PROJETO DE LEI Nº _____/2021

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS, Prefeito Municipal,** sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022-2025, em cumprimento do disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e do § 2º do art. 120 da Lei Orgânica do Município de Canoinhas.

§ 1º Constituem anexos a esta Lei:
I – Previsão de receita para o quadriênio 2022 – 2025;
II – Planilhas de despesas por programas e ações, demonstrando as metas físicas e fiscais por ações;
III – Demonstrativo da consolidação das despesas por natureza;
IV – Receitas e Despesas Previstas por Fonte de Recursos;
V – Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação - PME.

Art. 2º. O Plano Plurianual é o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas da administração pública, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental e orientar a definição de prioridades.

Art. 3º. O Plano Plurianual tem como diretrizes:
I – valorização do cidadão-usuário como motivo de qualquer ação governamental;
II – participação da sociedade na escolha de prioridades, acompanhamento e avaliação dos resultados;
III – forte ênfase nas ações que envolvem o desenvolvimento humano;
IV – a excelência na gestão.

Art. 4º - O Plano Plurianual da Administração Pública do Município de Canoinhas, referente ao período 2022 a 2025, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA para cada qual dos exercícios.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

Parágrafo único - Os valores orçados nesta lei abrange a totalidade dos orçamentos do município.

Art. 5º - A estimativa da receita e a fixação das despesas para o quadriênio 2022/2025 estão expressas em valores correntes, considerando a especificidade de crescimento das receitas e as metas de inflação estabelecidas pela União.

Art. 6º - As planilhas de despesas que compõem o Plano Plurianual estão estruturadas em programas, objetivos, justificativas, indicadores, ações, produtos, unidades de medidas, metas, valores e fontes de recursos.

Parágrafo único - Para fins desta Lei, considera-se:
I – Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;
II – Justificativa: a identificação da realidade existente, de forma a permitir a identificação, a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;
III – Objetivos: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;
IV – Ações: o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução do programa;
V – Produto: os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;
VI – Metas: os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar;
VII – Indicador: parâmetro utilizado que permite o acompanhamento da evolução do programa;
VIII – Órgão/unidade: responsável pela execução do programa;
IX – Unidade medida: são as representações das grandezas físicas para quantificar uma matéria;
X – Valor: quantifica de forma monetária o gasto que será realizado;
XI – Fonte de recursos: estabelece a origem dos recursos para fazer frente ao gasto público.

Art. 7º - A inclusão, exclusão ou alteração de programas e ações constantes desta Lei, serão propostas pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei específico.

Art. 8º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

Art. 9º - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta Lei.

Art. 10 - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2022.

Canoinhas/SC, 30 de julho de 2021.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO PLANO PLURIANUAL 2022-2025

O Plano Plurianual 2022-2025 – PPA do Município de Canoinhas visa atender ao disposto no §º1 do artigo 165 da Carta Magna de 1988.

Esse plano, observado o princípio da unidade orçamentária, estabelece os programas, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para a totalidade das despesas do Município.

Nesta esteira, o Plano Plurianual é um instrumento de médio prazo, que integra o sistema de planejamento do setor público brasileiro, elaborado de forma estratégica pelo Poder Executivo, que se destina a orientar e ordenar as ações governamentais com objetivos fixados para um período de quatro anos, ou seja, neste caso, para os anos de 2022, 2023, 2024 e 2025. Neste instrumento estão detalhados os programas estratégicos em ações devidamente identificadas, que serão desdobradas para as confecções das Leis de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias Anuais dentro da vigência deste plano.

Esse plano também visa atender aos fundamentos e aos objetivos fundamentais preconizados na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na Lei Orgânica Municipal.

Ainda, contempla os avanços e as mudanças que o governo propõe para a sociedade canoinhense, objetivando promover o desenvolvimento da cidade, com inovação, sustentabilidade e o foco no bem estar do cidadão, de modo a garantir mais qualidade de vida para todos.

Relativamente à tônica desta gestão, foi promovida audiência pública objetivando não só atender ao parágrafo único do art. 48 da LC 101/2000, mas principalmente ouvir aos anseios da comunidade urbana e rural, oportunizando aos munícipes interagir com a administração pública, mostrando onde e o que querem para o Município nestes próximos quatro anos.

Destarte, destaca-se a vontade popular expressa na audiência pública de forma participativa, objetivando construir uma Canoinhas ainda melhor de se viver. Nessa audiência foram tratados vários temas, enfatizando principalmente aqueles das áreas da saúde, da educação, do esporte, do lazer, da cultura, de obras, de infraestrutura, da agricultura, do meio ambiente, da ação social, da habitação, da acessibilidade etc.

Ouvindo a população fica evidenciado que existem muitos desejos e muito a ser feito ainda, porém, fica evidente que os recursos hoje disponíveis à esfera municipal são insuficientes para o atendimento de todos os anseios da nossa comunidade.

Neste contexto, urge a necessidade de uma ação coletiva de Municípios e da sociedade civil no tocante a um Novo Pacto Federativo. Este intento é

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

imprescindível uma vez que para o Município administrar este rol de serviços públicos que estão sob sua responsabilidade, é necessário um maior volume de recursos financeiros.

Assim, fica evidenciado que o Plano Plurianual consolida-se como um norte para a administração pública promover as ações necessárias para melhorar a qualidade de vida da população canoinhense, bem como para atender aos ditames legais estabelecidos na Constituição Federal de 1988, na Constituição Estadual de 1989, na Lei 4.320 de 1964, na Lei Complementar 101 de 2000, na Lei Orgânica Municipal e nas legislações e normas correlatas.

Contudo, encaminho o projeto de lei do Plano Plurianual 2022-2025, ressaltando que o mesmo é de extrema relevância para o crescimento e o desenvolvimento do Município de Canoinhas como um todo.

Pela certeza da habitual atenção, antecipo agradecimentos.

Canoinhas/SC, 30 de julho de 2021.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

Valores Previstos na Despesa PPA por Natureza da Despesa Consolidado

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

Natureza da Despesa		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		74.882,01	78.626,11	82.557,42	86.685,29	322.750,83
3.1.90.00	Aplicações Diretas		103.838.177,85	109.630.611,25	115.828.360,39	122.443.847,97	451.740.997,46
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		11.849.218,24	12.445.896,04	13.079.635,28	13.741.959,54	51.116.709,10
3.2.90.00	Aplicações Diretas		3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.500,00	3.472.875,00	12.930.375,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		212.100,00	222.705,00	233.840,25	245.532,26	914.177,51
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		74.882,01	78.626,11	82.557,42	86.685,29	322.750,83
3.3.90.00	Aplicações Diretas		56.885.990,10	59.766.433,00	62.790.419,83	65.967.507,61	245.410.350,54
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe		1.005.534,77	1.055.811,51	1.108.602,09	1.164.032,20	4.333.980,57
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		300,00	315,00	330,75	347,28	1.293,03
4.4.90.00	Aplicações Diretas		22.624.763,18	18.009.506,98	13.411.467,63	11.833.539,68	65.879.277,47
4.5.90.00	Aplicações Diretas		110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.113,75
4.6.90.00	Aplicações Diretas		3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.500,00	3.472.875,00	12.930.375,00
9.9.99.00	A Definir		8.669.483,93	8.700.201,65	8.562.984,31	8.207.385,44	34.140.055,33
	Total Geral		**211.345.332,09**	**216.404.232,65**	**221.917.030,37**	**230.850.611,31**	**880.517.206,42**

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D3-8619-A12C-6672

Relação de Valores da Despesa PPA

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Ação: 2.2 Manutenção do Gabinete do Prefeito
Objetivo: Manutenção do Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática
Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR EFICIENTE
Objetivo: Melhorar as condições de trabalho, ampliar os serviços prestados, qualificar os funcionários do Gabinete do Prefeito, bem como modernizar a administração superior.
Problema:
Justificativa: O Gabinete do Prefeito atua na gerência das atividades meio e fins do Município como um todo. Neste sentido, faz-se necessária a manutenção destes serviços para o bom andamento da municipalidade.
Público alvo:

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	**0,00**	**275.000,00**	**288.750,00**	**303.187,50**	**318.346,88**	**1.185.284,38**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	275.000,00	288.750,00	303.187,50	318.346,88	1.185.284,38

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
14 - Serviços Administrativos	Ds	Quantidade		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orç	**0,00**	**19.000,00**	**19.950,00**	**20.947,50**	**21.994,88**	**81.892,38**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	19.000,00	19.950,00	20.947,50	21.994,88	81.892,38

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
14 - Serviços Administrativos	Ds	Quantidade		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.00 - Aplicações Diretas	**0,00**	**1.475.000,00**	**1.548.750,00**	**1.626.187,52**	**1.707.496,84**	**6.357.434,36**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.475.000,00	1.548.750,00	1.626.187,52	1.707.496,84	6.357.434,36

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
14 - Serviços Administrativos	Ds	Quantidade		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.00 - Aplicações Diretas	**0,00**	**18.000,00**	**18.900,00**	**19.845,00**	**20.837,25**	**77.582,25**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,25	77.582,25

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
14 - Serviços Administrativos	Ds	Quantidade		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**1.787.000,00**	**1.876.350,00**	**1.970.167,52**	**2.068.675,85**	**7.702.193,37**

Ação: 2.132 Manutenção do PROCON
Objetivo: Manutenção do PROCON

Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/59D1-8619-A71C-6620 e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

Relação de Valores da Despesa PPA

Classificação Programática

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR EFICIENTE
Objetivo: Melhorar as condições de trabalho, ampliar os serviços prestados, qualificar os funcionários do Gabinete do Prefeito, bem como modernizar a administração superior.
Problema:
Justificativa: O Gabinete do Prefeito atua na gerência das atividades meio e fins do Município como um todo. Neste sentido, faz-se necessária a manutenção destes serviços para o bom andamento da municipalidade.
Público alvo:

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
10010 - Rec. Ordinários - PROCON			0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
82 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**30.000,00**	**31.500,00**	**33.075,00**	**34.728,75**	**129.303,75**
10010 - Rec. Ordinários - PROCON			0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
82 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orç			**0,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**24.310,13**	**90.512,63**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
10010 - Rec. Ordinários - PROCON			0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
82 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**300.000,00**	**315.000,00**	**330.750,00**	**347.287,50**	**1.293.037,50**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
10010 - Rec. Ordinários - PROCON			0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
82 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**361.000,00**	**379.050,00**	**398.002,50**	**417.902,63**	**1.555.955,13**

Ação: 2.135 Manutenção da Assessoria da Juventude
Objetivo: Manutenção da Assessoria da Juventude

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR EFICIENTE
Objetivo: Melhorar as condições de trabalho, ampliar os serviços prestados, qualificar os funcionários do Gabinete do Prefeito, bem como modernizar a administração superior.
Problema:
Justificativa: O Gabinete do Prefeito atua na gerência das atividades meio e fins do Município como um todo. Neste sentido, faz-se necessária a manutenção destes serviços para o bom andamento da municipalidade.
Público alvo:

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/E1F1-8619-A71C-6620 e informe o código E1F1-8619-A71C-6620

Relação de Valores da Despesa PPA

					Valores Previstos R$			
Natureza								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3.3.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**12.155,06**	**45.256,31**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
85 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
					Valores Previstos R$			
Natureza								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orç			**0,00**	**5.000,00**	**5.250,00**	**5.512,50**	**5.788,12**	**21.550,62**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
85 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
					Valores Previstos R$			
Natureza								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3.1.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**38.000,00**	**39.900,00**	**41.895,00**	**43.989,75**	**163.784,75**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	38.000,00	39.900,00	41.895,00	43.989,75	163.784,75
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
85 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
					Valores Previstos R$			
Natureza								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4.4.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**4.000,00**	**4.200,00**	**4.410,00**	**4.630,50**	**17.240,50**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
85 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**57.500,00**	**60.375,00**	**63.393,75**	**66.563,43**	**247.832,18**

Resumo da Unidade Orçamentária por Fonte de Recursos

Fonte de recurso	**Valor Global**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	2.054.500,00	2.157.225,00	2.265.086,27	2.378.340,53	9.855.151,80
10010 - Rec. Ordinários - PROCON	0,00	151.000,00	158.550,00	166.477,50	174.801,38	650.828,88
Total R$	**0,00**	**2.205.500,00**	**2.315.775,00**	**2.431.563,77**	**2.553.141,91**	**9.505.980,68**

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/A9D1-8613-A71C-6620 e informe o código A9D1-8613-A71C-6620

Relação de Valores da Despesa PPA

Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ação: 0.1 Contribuição ao PASEP
Objetivo: Contribuição ao PASEP

Classificação Funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 845 - Outras Transferências

Classificação Programática
Programa: 3 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
Objetivo: Melhorar as condições de trabalho, ampliar os serviços prestados, qualificar os funcionários da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, bem como modernizar os serviços administrativos, financeiros e orçamentários. Atuar de forma eficiente e eficaz visando cumprir as suas prerrogativas legais.
Problema:
Justificativa: Com as constantes mudanças na área administrativa, contábil, financeira e orçamentária no âmbito público, urge a necessidade de modernizar os serviços prestados visando atender aos novos procedimentos e demandas, tornando o serviço público mais ágil e desburocratizado.
Público alvo:

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos R$ 2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**1.300.000,00**	**1.365.000,00**	**1.433.250,00**	**1.504.912,50**	**5.603.162,50**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00	1.504.912,50	5.603.162,50
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1 - Contribuição	Pcl	**Quantidade**		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**1.300.000,00**	**1.365.000,00**	**1.433.250,00**	**1.504.912,50**	**5.603.162,50**

Ação: 0.2 Amortização e Encargos da Dívida Fundada
Objetivo: Amortização e Encargos da Dívida Fundada

Classificação Funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Classificação Programática
Programa: 3 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
Objetivo: Melhorar as condições de trabalho, ampliar os serviços prestados, qualificar os funcionários da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, bem como modernizar os serviços administrativos, financeiros e orçamentários. Atuar de forma eficiente e eficaz visando cumprir as suas prerrogativas legais.
Problema:
Justificativa: Com as constantes mudanças na área administrativa, contábil, financeira e orçamentária no âmbito público, urge a necessidade de modernizar os serviços prestados visando atender aos novos procedimentos e demandas, tornando o serviço público mais ágil e desburocratizado.
Público alvo:

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos R$ 2022	2023	2024	2025	Total
4.6.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**3.000.000,00**	**3.150.000,00**	**3.307.500,00**	**3.472.875,00**	**12.930.375,00**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.500,00	3.472.875,00	12.930.375,00
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2 - Amortização	Pcl	**Quantidade**		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos R$ 2022	2023	2024	2025	Total
3.2.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**3.000.000,00**	**3.150.000,00**	**3.307.500,00**	**3.472.875,00**	**12.930.375,00**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.500,00	3.472.875,00	12.930.375,00
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2 - Amortização	Pcl	**Quantidade**		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

Relação de Valores da Despesa PPA

Total da Ação R$	**0,00**	**6.000.000,00**	**6.300.000,00**	**6.615.000,00**	**6.945.750,00**	**25.860.750,00**

Ação: **2.3 Manutenção da Sec Mun de Adm, Finanças e Orçamento**
Objetivo: Manutenção da Sec Mun de Adm, Finanças e Orçamento

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 3 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
Objetivo: Melhorar as condições de trabalho, ampliar os serviços prestados, qualificar os funcionários da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, bem como modernizar os serviços administrativos, financeiros e orçamentários. Atuar de forma eficiente e eficaz visando cumprir as suas prerrogativas legais.

Problema:
Justificativa: Com as constantes mudanças na área administrativa, contábil, financeira e orçamentária no âmbito público, urge a necessidade de modernizar os serviços prestados visando atender aos novos procedimentos e demandas, tornando o serviço público mais ágil e desburocratizado.

Público alvo:

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**3.800.000,00**	**3.990.000,00**	**4.189.500,00**	**4.398.975,00**	**16.378.475,00**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	3.800.000,00	3.990.000,00	4.189.500,00	4.398.975,00	16.378.475,00
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
15 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.71.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			**0,00**	**100,00**	**105,00**	**110,25**	**115,76**	**431,01**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
15 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.71.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			**0,00**	**100,00**	**105,00**	**110,25**	**115,76**	**431,01**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
15 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**1.983.731,43**	**2.082.918,00**	**2.187.063,90**	**2.296.417,09**	**8.550.130,42**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.600.000,00	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00	6.896.200,00
10001 - Remun. Rec. Ordinários			0,00	383.731,43	402.918,00	423.063,90	444.217,09	1.653.930,42
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
15 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.71.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			**0,00**	**100,00**	**105,00**	**110,25**	**115,76**	**431,01**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
15 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

Relação de Valores da Despesa PPA

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
				Valores Previstos R$				
3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orç			**0,00**	**740.000,00**	**777.000,00**	**815.850,00**	**856.642,50**	**3.189.492,50**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	740.000,00	777.000,00	815.850,00	856.642,50	3.189.492,50
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
15 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
				Valores Previstos R$				
Natureza / Fonte de recurso			**Valor Global**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4.4.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**50.000,00**	**52.500,00**	**55.125,00**	**57.881,25**	**215.506,25**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
15 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**6.574.031,43**	**6.902.733,00**	**7.247.869,65**	**7.610.263,12**	**28.334.897,20**

Ação: **0.3 Precatórios e Sentenças Judiciais**
Objetivo: Precatórios e Sentenças Judiciais

Classificação Funcional

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Classificação Programática

Programa: 3 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
Objetivo: Melhorar as condições de trabalho, ampliar os serviços prestados, qualificar os funcionários da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, bem como modernizar os serviços administrativos, financeiros e orçamentários. Atuar de forma eficiente e eficaz visando cumprir as suas prerrogativas legais.
Problema:
Justificativa: Com as constantes mudanças na área administrativa, contábil, financeira e orçamentária no âmbito público, urge a necessidade de modernizar os serviços prestados visando atender aos novos procedimentos e demandas, tornando o serviço público mais ágil e desburocratizado.
Público alvo:

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
				Valores Previstos R$				
3.3.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**2.000.000,00**	**2.100.000,00**	**2.205.000,00**	**2.315.250,00**	**8.620.250,00**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00	8.620.250,00
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3 - Precatórios e outras sentenças	Pcl	**Quantidade**		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**2.000.000,00**	**2.100.000,00**	**2.205.000,00**	**2.315.250,00**	**8.620.250,00**

Ação: **0.4 Pagamento de Inativos e Pensionistas**
Objetivo: Pagamento de Inativos e Pensionistas

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 3 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
Objetivo: Melhorar as condições de trabalho, ampliar os serviços prestados, qualificar os funcionários da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, bem como modernizar os serviços administrativos, financeiros e orçamentários. Atuar de forma eficiente e eficaz visando cumprir as suas prerrogativas legais.
Problema:
Justificativa: Com as constantes mudanças na área administrativa, contábil, financeira e orçamentária no âmbito público, urge a necessidade de modernizar os serviços prestados visando atender aos novos procedimentos e demandas, tornando o serviço público mais ágil e desburocratizado.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9D1-8613-A71C-9620

Relação de Valores da Despesa PPA

Público alvo:

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**3.000.000,00**	**3.150.000,00**	**3.307.500,00**	**3.472.875,00**	**12.930.375,00**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.500,00	3.472.875,00	12.930.375,00
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4 - Pagamentos/Ano	UN	**Quantidade**		13,00000	13,00000	13,00000	13,00000	13,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**3.000.000,00**	**3.150.000,00**	**3.307.500,00**	**3.472.875,00**	**12.930.375,00**

Ação: **2.11 Ações em Prestação de Contas de Convênios**
Objetivo: Ações em Prestação de Contas de Convênios

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 3 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
Objetivo: Melhorar as condições de trabalho, ampliar os serviços prestados, qualificar os funcionários da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, bem como modernizar os serviços administrativos, financeiros e orçamentários. Atuar de forma eficiente e eficaz visando cumprir as suas prerrogativas legais.
Problema:
Justificativa: Com as constantes mudanças na área administrativa, contábil, financeira e orçamentária no âmbito público, urge a necessidade de modernizar os serviços prestados visando atender aos novos procedimentos e demandas, tornando o serviço público mais ágil e desburocratizado.

Público alvo:

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**2.390,85**	**2.510,38**	**2.635,91**	**2.767,71**	**10.304,85**
23200 - Transf. Conv. União (FNDE) - Educação			0,00	1.138,50	1.195,42	1.255,19	1.317,95	4.907,06
23400 - Transf. de Conv. União - Outros - (Investimento)			0,00	1.138,50	1.195,42	1.255,20	1.317,96	4.907,08
26400 - Transf. Conv. Estado - Outros (Investimento)			0,00	113,85	119,54	125,52	131,80	490,71
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
21 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**2.390,85**	**2.510,38**	**2.635,91**	**2.767,71**	**10.304,85**

Ação: **2.12 Publicidades de Atos Oficiais**
Objetivo: Publicidades de Atos Oficiais

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 3 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
Objetivo: Melhorar as condições de trabalho, ampliar os serviços prestados, qualificar os funcionários da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, bem como modernizar os serviços administrativos, financeiros e orçamentários. Atuar de forma eficiente e eficaz visando cumprir as suas prerrogativas legais.
Problema:
Justificativa: Com as constantes mudanças na área administrativa, contábil, financeira e orçamentária no âmbito público, urge a necessidade de modernizar os serviços prestados visando atender aos novos procedimentos e demandas, tornando o serviço público mais ágil e desburocratizado.

Público alvo:

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D8-8619-A7EC-3620

Relação de Valores da Despesa PPA

Natureza / Fonte de recurso				Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
					Valores Previstos R$				
3.3.90.00 - Aplicações Diretas				**0,00**	**150.000,00**	**157.500,00**	**165.375,00**	**173.643,75**	**646.518,75**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS				0,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**		**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
22 - Atos	UN	**Quantidade**			1.000,00000	1.000,00000	1.000,00000	1.000,00000	4.000,00000
		Índice	0,00000		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**		**150.000,00**	**157.500,00**	**165.375,00**	**173.643,75**	**646.518,75**

Ação: **2.35 Contribuições à Entidades**
Objetivo: Contribuições à Entidades

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 3 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
Objetivo: Melhorar as condições de trabalho, ampliar os serviços prestados, qualificar os funcionários da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, bem como modernizar os serviços administrativos, financeiros e orçamentários. Atuar de forma eficiente e eficaz visando cumprir as suas prerrogativas legais.
Problema:
Justificativa: Com as constantes mudanças na área administrativa, contábil, financeira e orçamentária no âmbito público, urge a necessidade de modernizar os serviços prestados visando atender aos novos procedimentos e demandas, tornando o serviço público mais ágil e desburocratizado.
Público alvo:

Natureza / Fonte de recurso				Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
					Valores Previstos R$				
3.3.50.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				**0,00**	**5.000,00**	**5.250,00**	**5.512,50**	**5.788,13**	**21.550,63**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS				0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**		**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
42 - Contribuição	Pcl	**Quantidade**			12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice	0,00000		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Natureza / Fonte de recurso				Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
					Valores Previstos R$				
3.3.93.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos O				**0,00**	**65.000,00**	**68.250,00**	**71.662,50**	**75.245,63**	**280.158,13**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS				0,00	65.000,00	68.250,00	71.662,50	75.245,63	280.158,13
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**		**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
42 - Contribuição	Pcl	**Quantidade**			12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice	0,00000		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Natureza / Fonte de recurso				Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
					Valores Previstos R$				
3.3.90.00 - Aplicações Diretas				**0,00**	**220.000,00**	**231.000,00**	**242.550,00**	**254.677,50**	**948.227,50**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS				0,00	220.000,00	231.000,00	242.550,00	254.677,50	948.227,50
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**		**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
42 - Contribuição	Pcl	**Quantidade**			12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice	0,00000		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**		**290.000,00**	**304.500,00**	**319.725,00**	**335.711,26**	**1.249.936,26**

Ação: **2.133 Manutenção do Centro da Cidadania Alcides Schumacher**
Objetivo: Manutenção do Centro da Cidadania Alcides Schumacher

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8819-A71C-4660

Relação de Valores da Despesa PPA

Classificação Programática

Programa: 3 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Melhorar as condições de trabalho, ampliar os serviços prestados, qualificar os funcionários da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, bem como modernizar os serviços administrativos, financeiros e orçamentários. Atuar de forma eficiente e eficaz visando cumprir as suas prerrogativas legais.

Problema:

Justificativa: Com as constantes mudanças na área administrativa, contábil, financeira e orçamentária no âmbito público, urge a necessidade de modernizar os serviços prestados visando atender aos novos procedimentos e demandas, tornando o serviço público mais ágil e desburocratizado.

Público alvo:

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
				Valores Previstos R$				
4.4.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
83 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
				Valores Previstos R$				
Natureza / Fonte de recurso			**Valor Global**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3.3.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**70.000,00**	**73.500,00**	**77.175,00**	**81.033,75**	**301.708,75**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
83 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
				Valores Previstos R$				
Natureza / Fonte de recurso			**Valor Global**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3.1.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**15.000,00**	**15.750,00**	**16.537,50**	**17.364,38**	**64.651,88**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
83 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**95.000,00**	**99.750,00**	**104.737,50**	**109.974,38**	**409.461,88**

Resumo da Unidade Orçamentária por Fonte de Recursos

Fonte de recurso		Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	19.025.300,00	19.976.565,00	20.975.393,25	22.024.162,92	82.001.421,17
10001 - Remun. Rec. Ordinários		0,00	383.731,43	402.918,00	423.063,90	444.217,09	1.653.930,42
23200 - Transf. Conv. União (FNDE) - Educação		0,00	1.138,50	1.195,42	1.255,19	1.317,95	4.907,06
23400 - Transf. de Conv. União - Outros - (Investimento)		0,00	1.138,50	1.195,42	1.255,20	1.317,96	4.907,08
26400 - Transf. Conv. Estado - Outros (Investimento)		0,00	113,85	119,54	125,52	131,80	490,71
	Total R$	**0,00**	**19.411.422,28**	**20.381.993,38**	**21.401.093,06**	**22.471.147,72**	**83.665.656,44**

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A41C-6626

Relação de Valores da Despesa PPA

Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 1.1 Construções, ampliações e reformas de escolas
Objetivo: Construções, ampliações e reformas de escolas

Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática
Programa: 5 - GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO
Objetivo: Proporcionar aos alunos do município uma educação inovadora e de qualidade, visando dotá-los de conhecimentos para estarem inseridos na sociedade brasileira de forma plena.
Problema:
Justificativa: A educação em nosso país vive um momento estratégico, onde é fundamental novos investimentos e atenção à educação de nossas crianças e nossos jovens. Nesse sentido, se faz necessário planejar e aplicar os recursos financeiros destinados ao cumprimento das 20 Metas e estratégias do Plano Municipal de Educação - PME de Canoinhas, lei 5.591 de 23 de junho de 2015.
Público alvo:

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**261.669,99**	**274.753,50**	**288.491,18**	**302.915,73**	**1.127.830,40**
23200 - Transf. Conv. União (FNDE) - Educação			0,00	261.669,99	274.753,50	288.491,18	302.915,73	1.127.830,40
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
5 - Edificações	M2	**Quantidade**		2.000,00000	2.000,00000	2.000,00000	2.000,00000	8.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**11.385,00**	**11.954,25**	**12.551,96**	**13.179,56**	**49.070,77**
23200 - Transf. Conv. União (FNDE) - Educação			0,00	11.385,00	11.954,25	12.551,96	13.179,56	49.070,77
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
5 - Edificações	M2	**Quantidade**		2.000,00000	2.000,00000	2.000,00000	2.000,00000	8.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**273.054,99**	**286.707,75**	**301.043,14**	**316.095,29**	**1.176.901,17**

Ação: 1.2 Construções, ampliações e reformas de CEI´s
Objetivo: Construções, ampliações e reformas de CEI´s

Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática
Programa: 5 - GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO
Objetivo: Proporcionar aos alunos do município uma educação inovadora e de qualidade, visando dotá-los de conhecimentos para estarem inseridos na sociedade brasileira de forma plena.
Problema:
Justificativa: A educação em nosso país vive um momento estratégico, onde é fundamental novos investimentos e atenção à educação de nossas crianças e nossos jovens. Nesse sentido, se faz necessário planejar e aplicar os recursos financeiros destinados ao cumprimento das 20 Metas e estratégias do Plano Municipal de Educação - PME de Canoinhas, lei 5.591 de 23 de junho de 2015.
Público alvo:

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**32.451,10**	**34.073,66**	**35.777,34**	**37.566,21**	**139.868,31**
23200 - Transf. Conv. União (FNDE) - Educação			0,00	32.451,10	34.073,66	35.777,34	37.566,21	139.868,31
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
6 - Edificações	M2	**Quantidade**		1.700,00000	1.700,00000	1.700,00000	1.700,00000	6.800,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

Relação de Valores da Despesa PPA

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
				Valores Previstos R$				
4.4.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**455.400,00**	**478.170,00**	**502.078,50**	**527.182,42**	**1.962.830,92**
23200 - Transf. Conv. União (FNDE) - Educação			0,00	455.400,00	478.170,00	502.078,50	527.182,42	1.962.830,92
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
6 - Edificações	M2	**Quantidade**		1.700,00000	1.700,00000	1.700,00000	1.700,00000	6.800,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**487.851,10**	**512.243,66**	**537.855,84**	**564.748,63**	**2.102.699,23**

Ação: **2.4 Manutenção da Sec. Mun de Educação**
Objetivo: Manutenção da Sec. Mun de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 5 - GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO
Objetivo: Proporcionar aos alunos do município uma educação inovadora e de qualidade, visando dotá-los de conhecimentos para estarem inseridos na sociedade brasileira de forma plena.
Problema:
Justificativa: A educação em nosso país vive um momento estratégico, onde é fundamental novos investimentos e atenção à educação de nossas crianças e nossos jovens. Nesse sentido, se faz necessário planejar e aplicar os recursos financeiros destinados ao cumprimento das 20 Metas e estratégias do Plano Municipal de Educação - PME de Canoinhas, lei 5.591 de 23 de junho de 2015.
Público alvo:

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
				Valores Previstos R$				
4.4.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**25.000,00**	**26.250,00**	**27.562,50**	**28.940,63**	**107.753,13**
10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação			0,00	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
16 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
				Valores Previstos R$				
Natureza / Fonte de recurso			**Valor Global**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3.3.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**500.000,00**	**525.000,00**	**551.250,00**	**578.812,50**	**2.155.062,50**
10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação			0,00	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
16 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
				Valores Previstos R$				
Natureza / Fonte de recurso			**Valor Global**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orç			**0,00**	**1.250.000,00**	**1.312.500,00**	**1.378.125,00**	**1.447.031,25**	**5.387.656,25**
10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação			0,00	1.250.000,00	1.312.500,00	1.378.125,00	1.447.031,25	5.387.656,25
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
16 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
				Valores Previstos R$				
Natureza / Fonte de recurso			**Valor Global**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3.1.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**270.000,00**	**283.500,00**	**297.675,00**	**312.558,75**	**1.163.733,75**
10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação			0,00	270.000,00	283.500,00	297.675,00	312.558,75	1.163.733,75
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
16 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-0660

Relação de Valores da Despesa PPA

Total da Ação R$	**0,00**	**2.045.000,00**	**2.147.250,00**	**2.254.612,50**	**2.367.343,13**	**8.814.205,63**

Ação: **2.5 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental**
Objetivo: Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 5 - GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO
Objetivo: Proporcionar aos alunos do município uma educação inovadora e de qualidade, visando dotá-los de conhecimentos para estarem inseridos na sociedade brasileira de forma plena.
Problema:
Justificativa: A educação em nosso país vive um momento estratégico, onde é fundamental novos investimentos e atenção à educação de nossas crianças e nossos jovens. Nesse sentido, se faz necessário planejar e aplicar os recursos financeiros destinados ao cumprimento das 20 Metas e estratégias do Plano Municipal de Educação - PME de Canoinhas, lei 5.591 de 23 de junho de 2015.
Público alvo:

Natureza / Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos R$ 2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.00 - Aplicações Diretas						

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
17 - Alunos	UN	Quantidade		2.000,00000	2.000,00000	2.000,00000	2.000,00000	8.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Natureza / Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos R$ 2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	**0,00**	**4.420.431,30**	**4.641.452,86**	**4.873.525,51**	**5.117.201,78**	**19.052.611,45**
10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	0,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00
13600 - Salário Educação - FNDE	0,00	3.080.000,00	3.234.000,00	3.395.700,00	3.565.485,00	13.275.185,00
14400 - Transp. Esc. PNATE - Fundamental	0,00	340.321,30	357.337,36	375.204,23	393.964,44	1.466.827,33
23200 - Transf. Conv. União (FNDE) - Educação	0,00	110,00	115,50	121,28	127,34	474,12

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
17 - Alunos	UN	Quantidade		2.000,00000	2.000,00000	2.000,00000	2.000,00000	8.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**4.420.431,30**	**4.641.452,86**	**4.873.525,51**	**5.117.201,78**	**19.052.611,45**

Ação: **2.6 Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental**
Objetivo: Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 5 - GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO
Objetivo: Proporcionar aos alunos do município uma educação inovadora e de qualidade, visando dotá-los de conhecimentos para estarem inseridos na sociedade brasileira de forma plena.
Problema:
Justificativa: A educação em nosso país vive um momento estratégico, onde é fundamental novos investimentos e atenção à educação de nossas crianças e nossos jovens. Nesse sentido, se faz necessário planejar e aplicar os recursos financeiros destinados ao cumprimento das 20 Metas e estratégias do Plano Municipal de Educação - PME de Canoinhas, lei 5.591 de 23 de junho de 2015.
Público alvo:

Natureza / Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos R$ 2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	**0,00**	**1.384.030,40**	**1.453.231,92**	**1.525.893,52**	**1.602.188,19**	**5.[illegible]03**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	1.215.506,25	[illegible]25

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

Relação de Valores da Despesa PPA

14300 - Progr. Nac. Alim. - Ens. Fund.			0,00	313.858,60	329.551,53	346.029,11	363.330,56	1.352.769,80
14340 - Progr. Nac. Alim. Esc. Esp. - AEE			0,00	20.171,80	21.180,39	22.239,41	23.351,38	86.942,98
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
18 - Alunos	UN	**Quantidade**		4.000,00000	4.000,00000	4.000,00000	4.000,00000	16.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**1.384.030,40**	**1.453.231,92**	**1.525.893,52**	**1.602.188,19**	**5.965.344,03**

Ação: **2.7 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental**
Objetivo: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 5 - GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO
Objetivo: Proporcionar aos alunos do município uma educação inovadora e de qualidade, visando dotá-los de conhecimentos para estarem inseridos na sociedade brasileira de forma plena.
Problema:
Justificativa: A educação em nosso país vive um momento estratégico, onde é fundamental novos investimentos e atenção à educação de nossas crianças e nossos jovens. Nesse sentido, se faz necessário planejar e aplicar os recursos financeiros destinados ao cumprimento das 20 Metas e estratégias do Plano Municipal de Educação - PME de Canoinhas, lei 5.591 de 23 de junho de 2015.
Público alvo:

Valores Previstos R$

Natureza								
Fonte de recurso		**Valor Global**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**	
3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orç		**0,00**	**4.000.000,00**	**4.200.000,00**	**4.410.000,00**	**4.630.500,00**	**17.240.500,00**	
10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação		0,00	800.000,00	840.000,00	882.000,00	926.100,00	3.448.100,00	
11800 - Transf. do FUNDEB - Aplic. Profis.(Min. 60%)		0,00	3.200.000,00	3.360.000,00	3.528.000,00	3.704.400,00	13.792.400,00	
Meta Física	**Unidade de Medida**	**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**	
76 - Alunos	UN	**Quantidade**		4.000,00000	4.000,00000	4.000,00000	4.000,00000	16.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza								
Fonte de recurso		**Valor Global**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**	
3.1.90.00 - Aplicações Diretas		**0,00**	**28.000.000,00**	**29.400.000,00**	**30.870.000,00**	**32.413.500,00**	**120.683.500,00**	
10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação		0,00	6.000.000,00	6.300.000,00	6.615.000,00	6.945.750,00	25.860.750,00	
11800 - Transf. do FUNDEB - Aplic. Profis.(Min. 60%)		0,00	22.000.000,00	23.100.000,00	24.255.000,00	25.467.750,00	94.822.750,00	
Meta Física	**Unidade de Medida**	**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**	
76 - Alunos	UN	**Quantidade**		4.000,00000	4.000,00000	4.000,00000	4.000,00000	16.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza								
Fonte de recurso		**Valor Global**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas		**0,00**	**106.925,00**	**112.271,25**	**117.884,81**	**123.779,05**	**460.860,11**	
10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação		0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	
23200 - Transf. Conv. União (FNDE) - Educação		0,00	56.925,00	59.771,25	62.759,81	65.897,80	245.353,86	
Meta Física	**Unidade de Medida**	**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**	
76 - Alunos	UN	**Quantidade**		4.000,00000	4.000,00000	4.000,00000	4.000,00000	16.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza								
Fonte de recurso		**Valor Global**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas		**0,00**	**1.513.811,44**	**1.589.502,00**	**1.668.977,11**	**1.752.425,97**	**6.524.716,52**	
10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação		0,00	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50	6.465.187,50	
14500 - Progr. Dinheiro Direto na Escola - PDDE		0,00	113,85	119,54	125,52	131,80	490,71	
23200 - Transf. Conv. União (FNDE) - Educação		0,00	13.697,59	14.382,46	15.101,59	15.856,67	[illegible]	
Meta Física	**Unidade de Medida**	**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**[illegible]**	
76 - Alunos	UN	**Quantidade**		4.000,00000	4.000,00000	4.000,00000	4.000,00000	[illegible]
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	[illegible]

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DO PASSO
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6020

Relação de Valores da Despesa PPA

Total da Ação R$	**0,00**	**33.620.736,44**	**35.301.773,25**	**37.066.861,92**	**38.920.205,02**	**144.909.576,63**	

Ação: **2.8 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil**
Objetivo: Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 5 - GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO
Objetivo: Proporcionar aos alunos do município uma educação inovadora e de qualidade, visando dotá-los de conhecimentos para estarem inseridos na sociedade brasileira de forma plena.
Problema:
Justificativa: A educação em nosso país vive um momento estratégico, onde é fundamental novos investimentos e atenção à educação de nossas crianças e nossos jovens. Nesse sentido, se faz necessário planejar e aplicar os recursos financeiros destinados ao cumprimento das 20 Metas e estratégias do Plano Municipal de Educação - PME de Canoinhas, lei 5.591 de 23 de junho de 2015.
Público alvo:

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	**0,00**	**1.087.653,60**	**1.142.036,27**	**1.199.138,07**	**1.259.094,97**	**4.687.922,91**
10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	0,00	1.076.154,75	1.129.962,48	1.186.460,59	1.245.783,61	4.638.361,43
14500 - Progr. Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	113,85	119,54	125,52	131,80	490,71
23200 - Transf. Conv. União (FNDE) - Educação	0,00	11.385,00	11.954,25	12.551,96	13.179,56	49.070,77

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
19 - Alunos	UN	Quantidade		2.000,00000	2.000,00000	2.000,00000	2.000,00000	8.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orç	**0,00**	**2.100.000,00**	**2.205.000,00**	**2.315.250,00**	**2.431.012,50**	**9.051.262,50**
10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	0,00	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00	2.586.075,00
11800 - Transf. do FUNDEB - Aplic. Profis.(Min. 60%)	0,00	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50	6.465.187,50

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
19 - Alunos	UN	Quantidade		2.000,00000	2.000,00000	2.000,00000	2.000,00000	8.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.00 - Aplicações Diretas	**0,00**	**18.600.000,00**	**19.529.999,99**	**20.506.499,99**	**21.531.824,98**	**80.168.324,96**
10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	0,00	5.688.989,21	5.973.438,67	6.272.110,60	6.585.716,13	24.520.254,61
11800 - Transf. do FUNDEB - Aplic. Profis.(Min. 60%)	0,00	12.911.010,79	13.556.561,32	14.234.389,39	14.946.108,85	55.648.070,35

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
19 - Alunos	UN	Quantidade		2.000,00000	2.000,00000	2.000,00000	2.000,00000	8.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.00 - Aplicações Diretas	**0,00**	**61.385,00**	**64.454,25**	**67.676,96**	**71.060,81**	**264.577,02**
10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
23200 - Transf. Conv. União (FNDE) - Educação	0,00	11.385,00	11.954,25	12.551,96	13.179,56	49.070,77

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
19 - Alunos	UN	Quantidade		2.000,00000	2.000,00000	2.000,00000	2.000,00000	8.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Total da Ação R$	**0,00**	**21.849.038,60**	**22.941.490,51**	**24.088.565,02**	**25.292.993,26**	**94.172.087,39**	

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

Relação de Valores da Despesa PPA

Ação: **2.28 Manutenção da Alimentação Escolar do EJA**
Objetivo: Manutenção da Alimentação Escolar do EJA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 5 - GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO
Objetivo: Proporcionar aos alunos do município uma educação inovadora e de qualidade, visando dotá-los de conhecimentos para estarem inseridos na sociedade brasileira de forma plena.
Problema:
Justificativa: A educação em nosso país vive um momento estratégico, onde é fundamental novos investimentos e atenção à educação de nossas crianças e nossos jovens. Nesse sentido, se faz necessário planejar e aplicar os recursos financeiros destinados ao cumprimento das 20 Metas e estratégias do Plano Municipal de Educação - PME de Canoinhas, lei 5.591 de 23 de junho de 2015.
Público alvo:

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	**0,00**	**35.576,00**	**37.354,80**	**39.222,54**	**41.183,67**	**153.337,01**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	31.000,00	32.550,00	34.177,50	35.886,38	133.613,88
14350 - Progr. Nac. Alim. Jovens e Adultos - EJA	0,00	4.576,00	4.804,80	5.045,04	5.297,29	19.723,13

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
35 - Alunos	UN	Quantidade		70,00000	70,00000	70,00000	70,00000	280,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**35.576,00**	**37.354,80**	**39.222,54**	**41.183,67**	**153.337,01**

Ação: **2.36 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio**
Objetivo: Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação
Subfunção: 362 - Ensino Médio

Classificação Programática

Programa: 5 - GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO
Objetivo: Proporcionar aos alunos do município uma educação inovadora e de qualidade, visando dotá-los de conhecimentos para estarem inseridos na sociedade brasileira de forma plena.
Problema:
Justificativa: A educação em nosso país vive um momento estratégico, onde é fundamental novos investimentos e atenção à educação de nossas crianças e nossos jovens. Nesse sentido, se faz necessário planejar e aplicar os recursos financeiros destinados ao cumprimento das 20 Metas e estratégias do Plano Municipal de Educação - PME de Canoinhas, lei 5.591 de 23 de junho de 2015.
Público alvo:

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	**0,00**	**1.441.686,42**	**1.513.770,74**	**1.589.459,27**	**1.668.932,24**	**6.213.848,67**
26210 - Transf. Conv. Estado - Transp. Escolar	0,00	1.441.686,42	1.513.770,74	1.589.459,27	1.668.932,24	6.213.848,67

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
43 - Alunos	UN	Quantidade		1.000,00000	1.000,00000	1.000,00000	1.000,00000	4.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**1.441.686,42**	**1.513.770,74**	**1.589.459,27**	**1.668.932,24**	**6.213.848,67**

Ação: **2.50 Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Infantil**
Objetivo: Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Infantil

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/F9D1-8619-A71C-6620

Relação de Valores da Despesa PPA

Classificação Programática

Programa: 5 - GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO
Objetivo: Proporcionar aos alunos do município uma educação inovadora e de qualidade, visando dotá-los de conhecimentos para estarem inseridos na sociedade brasileira de forma plena.
Problema:
Justificativa: A educação em nosso país vive um momento estratégico, onde é fundamental novos investimentos e atenção à educação de nossas crianças e nossos jovens. Nesse sentido, se faz necessário planejar e aplicar os recursos financeiros destinados ao cumprimento das 20 Metas e estratégias do Plano Municipal de Educação - PME de Canoinhas, lei 5.591 de 23 de junho de 2015.
Público alvo:

Natureza / Fonte de recurso	Unidade de Medida		Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
				Valores Previstos R$				
3.3.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**1.329.221,60**	**1.395.682,68**	**1.465.466,82**	**1.538.740,15**	**5.729.111,25**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	850.000,00	892.500,00	937.125,00	983.981,25	3.663.606,25
14310 - Progr. Nac. Alim. Pré-Escola - PNAP			0,00	220.046,20	231.048,51	242.600,94	254.730,98	948.426,63
14320 - Progr. Nac. Alim. Creche - PNAC			0,00	259.175,40	272.134,17	285.740,88	300.027,92	1.117.078,37
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
51 - Alunos	UN	**Quantidade**		2.000,00000	2.000,00000	2.000,00000	2.000,00000	8.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**1.329.221,60**	**1.395.682,68**	**1.465.466,82**	**1.538.740,15**	**5.729.111,25**

Ação: 2.54 Apoio ao Ensino Superior
Objetivo: Apoio ao Ensino Superior

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior

Classificação Programática

Programa: 5 - GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO
Objetivo: Proporcionar aos alunos do município uma educação inovadora e de qualidade, visando dotá-los de conhecimentos para estarem inseridos na sociedade brasileira de forma plena.
Problema:
Justificativa: A educação em nosso país vive um momento estratégico, onde é fundamental novos investimentos e atenção à educação de nossas crianças e nossos jovens. Nesse sentido, se faz necessário planejar e aplicar os recursos financeiros destinados ao cumprimento das 20 Metas e estratégias do Plano Municipal de Educação - PME de Canoinhas, lei 5.591 de 23 de junho de 2015.
Público alvo:

Natureza / Fonte de recurso	Unidade de Medida		Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
				Valores Previstos R$				
3.1.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**300.000,00**	**315.000,00**	**330.750,00**	**347.287,50**	**1.293.037,50**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
55 - Apoio	UN	**Quantidade**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
				Valores Previstos R$				
4.4.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**4.000,00**	**4.200,00**	**4.410,00**	**4.630,50**	**17.240,50**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
55 - Apoio	UN	**Quantidade**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
				Valores Previstos R$				
3.3.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**86.202,50**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
55 - Apoio	UN	**Quantidade**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/A1D1-8619-A71D-6620 e informe o código A1D1-8619-A71D-6620

Relação de Valores da Despesa PPA

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
				Valores Previstos R$				
3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orç			**0,00**	**75.000,00**	**78.750,00**	**82.687,50**	**86.821,88**	**323.259,38**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	75.000,00	78.750,00	82.687,50	86.821,88	323.259,38
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
55 - Apoio	UN	**Quantidade**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**399.000,00**	**418.950,00**	**439.897,50**	**461.892,38**	**1.719.739,88**

Ação: 2.67 Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA
Objetivo: Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 5 - GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO
Objetivo: Proporcionar aos alunos do município uma educação inovadora e de qualidade, visando dotá-los de conhecimentos para estarem inseridos na sociedade brasileira de forma plena.
Problema:
Justificativa: A educação em nosso país vive um momento estratégico, onde é fundamental novos investimentos e atenção à educação de nossas crianças e nossos jovens. Nesse sentido, se faz necessário planejar e aplicar os recursos financeiros destinados ao cumprimento das 20 Metas e estratégias do Plano Municipal de Educação - PME de Canoinhas, lei 5.591 de 23 de junho de 2015.
Público alvo:

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
				Valores Previstos R$				
3.1.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**40.127,51**	**42.133,89**	**44.240,58**	**46.452,61**	**172.954,59**
10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação			0,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
13761 - Transf. FNDE p/ EJA			0,00	127,51	133,89	140,58	147,61	549,59
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
63 - Alunos	UN	**Quantidade**		70,00000	70,00000	70,00000	70,00000	280,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
				Valores Previstos R$				
4.4.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**1.000,00**	**1.050,00**	**1.102,50**	**1.157,63**	**4.310,13**
10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação			0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
63 - Alunos	UN	**Quantidade**		70,00000	70,00000	70,00000	70,00000	280,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
				Valores Previstos R$				
3.3.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**16.385,00**	**17.204,25**	**18.064,46**	**18.967,69**	**70.621,40**
10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação			0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
23200 - Transf. Conv. União (FNDE) - Educação			0,00	11.385,00	11.954,25	12.551,96	13.179,56	49.070,77
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
63 - Alunos	UN	**Quantidade**		70,00000	70,00000	70,00000	70,00000	280,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
				Valores Previstos R$				
3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orç			**0,00**	**7.000,00**	**7.350,00**	**7.717,50**	**8.103,38**	**30.170,88**
10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação			0,00	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38	30.170,88
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
63 - Alunos	UN	**Quantidade**		70,00000	70,00000	70,00000	70,00000	280,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8819-A71C-0620

Relação de Valores da Despesa PPA

	Total da Ação R$	**0,00**	**64.512,51**	**67.738,14**	**71.125,04**	**74.681,31**	**278.057,00**

Resumo da Unidade Orçamentária por Fonte de Recursos

Fonte de recurso		Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	2.330.000,00	2.446.500,00	2.568.825,00	2.697.266,26	10.042.591,26
10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação		0,00	18.863.143,96	19.806.301,15	20.796.616,19	21.836.447,01	81.302.508,31
11800 - Transf. do FUNDEB - Aplic. Profis.(Min. 60%)		0,00	39.611.010,79	41.591.561,32	43.671.139,39	45.854.696,35	170.728.407,85
13600 - Salário Educação - FNDE		0,00	3.080.000,00	3.234.000,00	3.395.700,00	3.565.485,00	13.279.185,00
13761 - Transf. FNDE p/ EJA		0,00	127,51	133,89	140,58	147,61	549,59
14300 - Progr. Nac. Alim. - Ens. Fund.		0,00	313.858,60	329.551,53	346.029,11	363.330,56	1.352.769,80
14310 - Progr. Nac. Alim. Pré-Escola - PNAP		0,00	220.046,20	231.048,51	242.600,94	254.730,98	948.426,63
14320 - Progr. Nac. Alim. Creche - PNAC		0,00	259.175,40	272.134,17	285.740,88	300.027,92	1.117.078,37
14340 - Progr. Nac. Alim. Esc. Esp. - AEE		0,00	20.171,80	21.180,39	22.239,41	23.351,38	86.942,98
14350 - Progr. Nac. Alim. Jovens e Adultos - EJA		0,00	4.576,00	4.804,80	5.045,04	5.297,29	19.723,13
14400 - Transp. Esc. PNATE - Fundamental		0,00	340.321,30	357.337,36	375.204,23	393.964,44	1.466.827,33
14500 - Progr. Dinheiro Direto na Escola - PDDE		0,00	227,70	239,08	251,04	263,60	981,42
23200 - Transf. Conv. União (FNDE) - Educação		0,00	865.793,68	909.083,37	954.537,54	1.002.264,41	3.731.679,00
26210 - Transf. Conv. Estado - Transp. Escolar		0,00	1.441.686,42	1.513.770,74	1.589.459,27	1.668.932,24	6.213.848,67
	Total R$	**0,00**	**67.350.139,36**	**70.717.646,31**	**74.253.528,62**	**77.966.205,05**	**290.287.519,34**

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/1F6D-0C3D-A41C-6620

Relação de Valores da Despesa PPA

Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. ECONOMICO

Ação: 2.13 Manutenção da Sec Mun de Desenvolvimento Econômico
Objetivo: Manutenção da Sec Mun de Desenvolvimento Econômico

Classificação Funcional
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Classificação Programática
Programa: 4 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Objetivo: Desenvolver atividades administrativas e gerenciais visando melhorar o atendimento ao setor produtivo do Município.
Problema:
Justificativa: A Economia do Município é voltada ao agronegócio, com isso, faz-se mister melhorar as condições de produtividade agrosilvopastoril visando melhorar a economia de nossa cidade, respeitando ainda o desenvolvimento sustentável, sem agredir o meio ambiente.
Público alvo:

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**880.000,00**	**924.000,00**	**970.200,00**	**1.018.710,00**	**3.792.910,00**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	880.000,00	924.000,00	970.200,00	1.018.710,00	3.792.910,00
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
23 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**15.000,00**	**15.750,00**	**16.537,50**	**17.364,38**	**64.651,88**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
23 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**50.000,00**	**52.500,00**	**55.125,00**	**57.881,25**	**215.506,25**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
23 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.50.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			**0,00**	**100,00**	**105,00**	**110,25**	**115,76**	**431,01**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
23 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orç			**0,00**	**70.000,00**	**73.500,00**	**77.175,00**	**81.033,75**	**301.708,75**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
23 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**1.015.100,00**	**1.065.855,00**	**1.119.147,75**	**1.175.105,14**	**4.375.207,89**

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

Relação de Valores da Despesa PPA

Ação: **2.17 Realização de Festas e Eventos**
Objetivo: Realização de Festas e Eventos

Classificação Funcional

Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Classificação Programática

Programa: 4 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Objetivo: Desenvolver atividades administrativas e gerenciais visando melhorar o atendimento ao setor produtivo do Município.
Problema:
Justificativa: A Economia do Município é voltada ao agronegócio, com isso, faz-se mister melhorar as condições de produtividade agrosilvopastoril visando melhorar a economia de nossa cidade, respeitando ainda o desenvolvimento sustentável, sem agredir o meio ambiente.
Público alvo:

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**200.000,00**	**210.000,00**	**220.500,00**	**231.525,00**	**862.025,00**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
26 - Evento	UN	**Quantidade**		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	10,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**2.500,00**	**2.625,00**	**2.756,25**	**2.894,06**	**10.775,31**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	2.500,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	10.775,31
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
26 - Evento	UN	**Quantidade**		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	10,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**202.500,00**	**212.625,00**	**223.256,25**	**234.419,06**	**872.800,31**

Ação: **1.28 Aquisição de Terreno p/ ações de Desenvolvimento Econômico**
Objetivo: Aquisição de Terreno p/ ações de Desenvolvimento Econômico

Classificação Funcional

Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Classificação Programática

Programa: 4 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Objetivo: Desenvolver atividades administrativas e gerenciais visando melhorar o atendimento ao setor produtivo do Município.
Problema:
Justificativa: A Economia do Município é voltada ao agronegócio, com isso, faz-se mister melhorar as condições de produtividade agrosilvopastoril visando melhorar a economia de nossa cidade, respeitando ainda o desenvolvimento sustentável, sem agredir o meio ambiente.
Público alvo:

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.5.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**110.000,00**	**115.500,00**	**121.275,00**	**127.338,75**	**474.113,75**
23400 - Transf. de Conv. União - Outros - (Investimento)			0,00	110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.113,75
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
9 - Terreno	UN	**Quantidade**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**110.000,00**	**115.500,00**	**121.275,00**	**127.338,75**	**474.113,75**

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

Relação de Valores da Despesa PPA

Ação: **2.65 Manutenção do Parque de Exposições Ouro Verde**
Objetivo: Manutenção do Parque de Exposições Ouro Verde

Classificação Funcional

Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Classificação Programática

Programa: 4 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Objetivo: Desenvolver atividades administrativas e gerenciais visando melhorar o atendimento ao setor produtivo do Município.
Problema:
Justificativa: A Economia do Município é voltada ao agronegócio, com isso, faz-se mister melhorar as condições de produtividade agrosilvopastoril visando melhorar a economia de nossa cidade, respeitando ainda o desenvolvimento sustentável, sem agredir o meio ambiente.
Público alvo:

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
61 - Serviços	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**200.000,00**	**210.000,00**	**220.500,00**	**231.525,00**	**862.025,00**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
61 - Serviços	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**210.000,00**	**220.500,00**	**231.525,00**	**243.101,25**	**905.126,25**

Resumo da Unidade Orçamentária por Fonte de Recursos

Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.427.600,00	1.498.980,00	1.573.929,00	1.652.625,45	6.153.134,45
23400 - Transf. de Conv. União - Outros - (Investimento)	0,00	110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.113,75
Total R$	**0,00**	**1.537.600,00**	**1.614.480,00**	**1.695.204,00**	**1.779.964,20**	**6.627.248,20**

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

Relação de Valores da Despesa PPA

Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

Ação: 2.20 Manutenção da Sec Mun de Meio Ambiente
Objetivo: Manutenção da Sec Mun de Meio Ambiente

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Classificação Programática

Programa: 14 - MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL
Objetivo: Conscientizar a população sobre a preservação ambiental e o crescimento sustentável; desenvolver ações de preservação e conservação que impactem na melhoria da qualidade de vida dos Canoinhenses. Melhorar a arborização do município através do plantio de novas árvores nas praças, avenidas etc. Implementar ações visando a preservação e a sustentabilidade da água potável no Município. Acompanhar e fiscalizar a contrato de programa com a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN no tocante à melhoria e ampliação do saneamento básico em nosso Município.

Problema:

Justificativa: A Sec. Mun. de Meio Ambiente realiza rotinas administrativas visando conscientizar a sociedade Canoinhense sobre a preservação ambiental e suas consequências. Tem por atribuição atuar na preservação ambiental como um todo, desenvolvendo ações que melhorem a conservação do meio ambiente. Faz-se necessário a aquisição de materiais, despesas com pessoal, equipamentos etc para a manutenção da secretaria.

Público alvo:

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.71.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	**0,00**	**100,00**	**105,00**	**110,25**	**115,76**	**431,01**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
27 - Serviços Administrativos	Ds	Quantidade		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orç	**0,00**	**52.000,00**	**54.600,00**	**57.330,00**	**60.196,50**	**224.126,50**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	52.000,00	54.600,00	57.330,00	60.196,50	224.126,50

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
27 - Serviços Administrativos	Ds	Quantidade		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.00 - Aplicações Diretas	**0,00**	**15.000,00**	**15.750,00**	**16.537,50**	**17.364,38**	**64.651,88**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
27 - Serviços Administrativos	Ds	Quantidade		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.00 - Aplicações Diretas	**0,00**	**660.000,00**	**693.000,00**	**727.650,00**	**764.032,50**	**2.844.682,50**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	660.000,00	693.000,00	727.650,00	764.032,50	2.844.682,50

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
27 - Serviços Administrativos	Ds	Quantidade		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.71.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	**0,00**	**100,00**	**105,00**	**110,25**	**115,76**	**431,01**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
27 - Serviços Administrativos	Ds	Quantidade		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0001-8619-A71C-6620

Relação de Valores da Despesa PPA

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
				Valores Previstos R$				
3.1.71.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			**0,00**	**100,00**	**105,00**	**110,25**	**115,76**	**431,01**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
27 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
				Valores Previstos R$				
Natureza / Fonte de recurso			**Valor Global**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3.3.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**170.000,00**	**178.500,00**	**187.425,00**	**196.796,25**	**732.721,25**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	170.000,00	178.500,00	187.425,00	196.796,25	732.721,25
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
27 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**897.300,00**	**942.165,00**	**989.273,25**	**1.038.736,91**	**3.867.475,16**

Ação: **2.53 Ações de coleta e destino de resíduos sólidos**
Objetivo: Ações de coleta e destino de resíduos sólidos

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Classificação Programática

Programa: 14 - MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL
Objetivo: Conscientizar a população sobre a preservação ambiental e o crescimento sustentável; desenvolver ações de preservação e conservação que impactem na melhoria da qualidade de vida dos Canoinhenses. Melhorar a arborização do município através do plantio de novas árvores nas praças, avenidas etc. Implementar ações visando a preservação e a sustentabilidade da água potável no Município. Acompanhar e fiscalizar a contrato de programa com a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN no tocante à melhoria e ampliação do saneamento básico em nosso Município.
Problema:
Justificativa: A Sec. Mun. de Meio Ambiente realiza rotinas administrativas visando conscientizar a sociedade Canoinhense sobre a preservação ambiental e suas consequências. Tem por atribuição atuar na preservação ambiental como um todo, desenvolvendo ações que melhorem a conservação do meio ambiente. Faz-se necessário a aquisição de materiais, despesas com pessoal, equipamentos etc para a manutenção da secretaria.
Público alvo:

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
				Valores Previstos R$				
3.3.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**4.707.253,80**	**4.942.616,49**	**5.189.747,32**	**5.449.234,68**	**20.288.852,29**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	4.707.253,80	4.942.616,49	5.189.747,32	5.449.234,68	20.288.852,29
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
54 - População Atendida	UN	**Quantidade**		40.000,00000	40.000,00000	40.000,00000	40.000,00000	160.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**4.707.253,80**	**4.942.616,49**	**5.189.747,32**	**5.449.234,68**	**20.288.852,29**

Resumo da Unidade Orçamentária por Fonte de Recursos

Fonte de recurso		Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	5.604.553,80	5.884.781,49	6.179.020,57	6.487.971,59	24.156.327,45
	Total R$	**0,00**	**5.604.553,80**	**5.884.781,49**	**6.179.020,57**	**6.487.971,59**	**24.156.327,45**

Assinado por 1 pessoa: ALBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhar.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 39D1-8619-A71C-6620

Relação de Valores da Despesa PPA

Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. E ORÇAMENTO

Ação: 2.21 Manutenção da Secretaria Mun de Planejamento
Objetivo: Manutenção da Secretaria Mun de Planejamento

Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Classificação Programática
Programa: 7 - PLANEJAMENTO EFICAZ
Objetivo: Projetar, acompanhar e fiscalizar a execução de projetos de engenharia e serviços urbanísticos no município, implementando ações voltadas à acessibilidade.
Problema:
Justificativa: A Secretaria desenvolve rotinas administrativas referente ao planejamento, à análise, ao acompanhamento e à execução de obras e atributos inerentes ao urbanismo municipal. A acessibilidade se apresenta como uma demanda necessária à melhoria da qualidade de vida dos pessoas portadores de necessidades especiais. Para isso, mister se faz incutir na arquitetura canoinhense a acessíbilidade como prioridade para os próximos anos. Há, também, a necessidade de dotar qualificar continuamente os funcionários, adquirir materias e serviços que concorram para o desenvolvimento de suas funções.
Público alvo:

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**30.000,00**	**31.500,00**	**33.075,00**	**34.728,75**	**129.303,75**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
28 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**430.000,00**	**451.500,00**	**474.075,00**	**497.778,75**	**1.853.353,75**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	430.000,00	451.500,00	474.075,00	497.778,75	1.853.353,75
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
28 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orç			**0,00**	**115.000,00**	**120.750,00**	**126.787,50**	**133.126,88**	**495.664,38**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	115.000,00	120.750,00	126.787,50	133.126,88	495.664,38
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
28 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**1.200.000,00**	**1.260.000,00**	**1.323.000,00**	**1.389.150,00**	**5.172.150,00**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00	5.172.150,00
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
28 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**1.775.000,00**	**1.863.750,00**	**1.956.937,50**	**2.054.784,38**	**7.650.471,88**

Resumo da Unidade Orçamentária por Fonte de Recursos

Fonte de recurso		Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.775.000,00	1.863.750,00	1.956.937,50	2.054.784,38	7.650.471,88
	Total R$	**0,00**	**1.775.000,00**	**1.863.750,00**	**1.956.937,50**	**2.054.784,38**	**7.650.471,88**

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

Relação de Valores da Despesa PPA

Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E DESENV. URBANO

Ação: 1.15 Pavimentação e recuperação de ruas e estradas
Objetivo: Pavimentação e recuperação de ruas e estradas

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 6 - AÇÕES EFICIENTES EM OBRAS E URBANISMO
Objetivo: Através de serviços finalísticos realizar ações visando à conservação de estradas; acompanhar e desenvolver atividades que melhorem o fluxo do trânsito, bem como a manutenção e expansão da iluminação pública no Município entre outros serviços urbanísticos em nosso Município.
Problema:
Justificativa: O Município, pela sua vocação agrícola, necessita de constante manutenção de estradas, bueiros e pontes. Pela sua grande malha viária necessita de constantes serviços de manutenção de ruas e estradas em geral, tanto na zona urbana quanto na zona rural. A manutenção dos serviços de iluminação pública e a manuteção e a segurança do trânsito também estão dentre as atribuições desta área de governo.
Público alvo:

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.00 - Aplicações Diretas	**0,00**	**17.223.015,40**	**12.334.166,17**	**7.450.874,48**	**5.573.418,20**	**42.581.474,25**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
23400 - Transf. de Conv. União - Outros - (Investimento)	0,00	1.028.500,00	1.079.925,00	1.133.921,25	1.190.617,31	4.432.963,56
26400 - Transf. Conv. Estado - Outros (Investimento)	0,00	1.093.415,40	1.148.086,17	1.205.490,48	1.265.765,00	4.712.757,05
28300 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	15.001.100,00	10.001.155,00	5.001.212,75	3.001.273,39	33.004.741,14

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
7 - Pavimentação	MtL	Quantidade		7.000,00000	7.000,00000	7.000,00000	7.000,00000	28.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
7 - Pavimentação	MtL	Quantidade		7.000,00000	7.000,00000	7.000,00000	7.000,00000	28.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**17.233.015,40**	**12.344.666,17**	**7.461.899,48**	**5.584.994,45**	**42.624.575,50**

Ação: 2.22 Manutenção da Sec Mun de Obras e Desenvolvimento Urbano
Objetivo: Manutenção da Sec Mun de Obras e Desenvolvimento Urbano

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 6 - AÇÕES EFICIENTES EM OBRAS E URBANISMO
Objetivo: Através de serviços finalísticos realizar ações visando à conservação de estradas; acompanhar e desenvolver atividades que melhorem o fluxo do trânsito, bem como a manutenção e expansão da iluminação pública no Município entre outros serviços urbanísticos em nosso Município.
Problema:
Justificativa: O Município, pela sua vocação agrícola, necessita de constante manutenção de estradas, bueiros e pontes. Pela sua grande malha viária necessita de constantes serviços de manutenção de ruas e estradas em geral, tanto na zona urbana quanto na zona rural. A manutenção dos serviços de iluminação pública e a manuteção e a segurança do trânsito também estão dentre as atribuições desta área de governo.
Público alvo:

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.00 - Aplicações Diretas	**0,00**	**87.973,40**	**92.372,07**	**96.990,67**	**101.840,19**	**379.176,33**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,62	107.753,12
28900 - Rec. Alienações Bens - Outros Programas	0,00	62.973,40	66.122,07	69.428,17	72.899,57	271.423,21

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5961-8619-A71C-6620

Relação de Valores da Despesa PPA

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
29 - Serviços Administrativos	Ds	Quantidade		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	**0,00**	**400.000,00**	**420.000,00**	**441.000,00**	**463.050,00**	**1.724.050,00**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00	1.724.050,00

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
29 - Serviços Administrativos	Ds	Quantidade		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orç	**0,00**	**360.000,00**	**378.000,00**	**396.900,00**	**416.745,00**	**1.551.645,00**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	360.000,00	378.000,00	396.900,00	416.745,00	1.551.645,00

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
29 - Serviços Administrativos	Ds	Quantidade		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.00 - Aplicações Diretas	**0,00**	**4.250.000,00**	**4.462.500,00**	**4.685.625,00**	**4.919.906,25**	**18.318.031,25**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	4.250.000,00	4.462.500,00	4.685.625,00	4.919.906,25	18.318.031,25

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
29 - Serviços Administrativos	Ds	Quantidade		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**5.097.973,40**	**5.352.872,07**	**5.620.515,67**	**5.901.541,44**	**21.972.902,58**

Ação: **2.23 Manutenção de Ruas, Estradas, Praças, Jardins, Pontes e Bueiros**
Objetivo: Manutenção de Ruas, Estradas, Praças, Jardins, Pontes e Bueiros

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 6 - AÇÕES EFICIENTES EM OBRAS E URBANISMO
Objetivo: Através de serviços finalísticos realizar ações visando à conservação de estradas; acompanhar e desenvolver atividades que melhorem o fluxo do trânsito, bem como a manutenção e expansão da iluminação pública no Município entre outros serviços urbanísticos em nosso Município.
Problema:
Justificativa: O Município, pela sua vocação agrícola, necessita de constante manutenção de estradas, bueiros e pontes. Pela sua grande malha viária necessita de constantes serviços de manutenção de ruas e estradas em geral, tanto na zona urbana quanto na zona rural. A manutenção dos serviços de iluminação pública e a manuteção e a segurança do trânsito também estão dentre as atribuições desta área de governo.
Público alvo:

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.00 - Aplicações Diretas						

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
30 - População Atendida	UN	Quantidade		30.000,00000	30.000,00000	30.000,00000	30.000,00000	120.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	**0,00**	**2.780.247,35**	**2.919.259,72**	**3.065.222,70**	**3.218.483,83**	**11.[illegible]60**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	2.200.000,00	2.310.000,00	2.425.500,00	2.546.775,00	[illegible]00
10700 - Contr. de Interv. do Dom. Econ. - CIDE	0,00	77.000,00	80.850,00	84.892,50	89.137,13	[illegible]63

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://canoinhas.1doc.com.br/Verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A1C-6620

Relação de Valores da Despesa PPA

13910 - Fundo Especial do Petróleo - FEP			0,00	455.400,00	478.170,00	502.078,50	527.182,42	1.962.830,92
13920 - CFEM - Comp. Financeira p/Exploração de Rec. Minerais			0,00	47.080,00	49.434,00	51.905,70	54.500,98	202.920,68
26410 - Transf. Conv. Estado - Outros (Manutenção)			0,00	767,35	805,72	846,00	888,30	3.307,37
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
30 - População Atendida	UN	**Quantidade**		30.000,00000	30.000,00000	30.000,00000	30.000,00000	120.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**2.780.247,35**	**2.919.259,72**	**3.065.222,70**	**3.218.483,83**	**11.983.213,60**

Ação: **2.24 Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública**
Objetivo: Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 6 - AÇÕES EFICIENTES EM OBRAS E URBANISMO
Objetivo: Através de serviços finalísticos realizar ações visando à conservação de estradas; acompanhar e desenvolver atividades que melhorem o fluxo do trânsito, bem como a manutenção e expansão da iluminação pública no Município entre outros serviços urbanísticos em nosso Município.

Problema:
Justificativa: O Município, pela sua vocação agrícola, necessita de constante manutenção de estradas, bueiros e pontes. Pela sua grande malha viária necessita de constantes serviços de manutenção de ruas e estradas em geral, tanto na zona urbana quanto na zona rural. A manutenção dos serviços de iluminação pública e a manuteção e a segurança do trânsito também estão dentre as atribuições desta área de governo.

Público alvo:

Valores Previstos R$

Natureza								
Fonte de recurso		**Valor Global**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas		**0,00**	**4.578.250,00**	**4.807.162,51**	**5.047.520,62**	**5.299.896,65**	**19.732.829,78**	
10800 - Contribuição para COSIP		0,00	4.578.250,00	4.807.162,51	5.047.520,62	5.299.896,65	19.732.829,78	
Meta Física	**Unidade de Medida**	**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**	
31 - População Atendida	UN	**Quantidade**		40.000,00000	40.000,00000	40.000,00000	40.000,00000	160.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza								
Fonte de recurso		**Valor Global**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**	
3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orç		**0,00**	**15.000,00**	**15.750,00**	**16.537,50**	**17.364,38**	**64.651,88**	
10800 - Contribuição para COSIP		0,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	
Meta Física	**Unidade de Medida**	**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**	
31 - População Atendida	UN	**Quantidade**		40.000,00000	40.000,00000	40.000,00000	40.000,00000	160.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza								
Fonte de recurso		**Valor Global**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**	
3.1.90.00 - Aplicações Diretas		**0,00**	**150.000,00**	**157.500,00**	**165.375,00**	**173.643,75**	**646.518,75**	
10800 - Contribuição para COSIP		0,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75	
Meta Física	**Unidade de Medida**	**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**	
31 - População Atendida	UN	**Quantidade**		40.000,00000	40.000,00000	40.000,00000	40.000,00000	160.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza								
Fonte de recurso		**Valor Global**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas		**0,00**	**380.000,00**	**399.000,00**	**418.950,00**	**439.897,50**	**1.637.847,50**	
10800 - Contribuição para COSIP		0,00	380.000,00	399.000,00	418.950,00	439.897,50	1.637.847,50	
Meta Física	**Unidade de Medida**	**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**	
31 - População Atendida	UN	**Quantidade**		40.000,00000	40.000,00000	40.000,00000	40.000,00000	160.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade da assinatura acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-7106-6620

Relação de Valores da Despesa PPA

Total da Ação R$	**0,00**	**5.123.250,00**	**5.379.412,51**	**5.648.383,12**	**5.930.802,28**	**22.081.847,91**

Ação: **2.25 Ações do DETRACAN e Convênio Trânsito**
Objetivo: Ações do DETRACAN e Convênio Trânsito

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 6 - AÇÕES EFICIENTES EM OBRAS E URBANISMO
Objetivo: Através de serviços finalísticos realizar ações visando à conservação de estradas; acompanhar e desenvolver atividades que melhorem o fluxo do trânsito, bem como a manutenção e expansão da iluminação pública no Município entre outros serviços urbanísticos em nosso Município.
Problema:
Justificativa: O Município, pela sua vocação agrícola, necessita de constante manutenção de estradas, bueiros e pontes. Pela sua grande malha viária necessita de constantes serviços de manutenção de ruas e estradas em geral, tanto na zona urbana quanto na zona rural. A manutenção dos serviços de iluminação pública e a manuteção e a segurança do trânsito também estão dentre as atribuições desta área de governo.
Público alvo:

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	**0,00**	**976.995,71**	**1.025.845,50**	**1.077.137,77**	**1.130.994,66**	**4.210.973,64**
10005 - Rec. Ordinários - Rotativo	0,00	479.500,00	503.475,00	528.648,75	555.081,19	2.066.704,94
11000 - Conv. Trânsito SSP/SC - Pol. Militar	0,00	136.363,98	143.182,18	150.341,29	157.858,35	587.745,80
11100 - Conv. Trânsito SSP/SC - Pol. Civil	0,00	136.363,98	143.182,18	150.341,29	157.858,35	587.745,80
11200 - Conv. Trâns. SSP/SC - Prefeitura	0,00	224.767,75	236.006,14	247.806,44	260.196,77	968.777,10

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
32 - Serviços Administrativos	Ds	Quantidade		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orç	**0,00**	**52.000,00**	**54.600,00**	**57.330,00**	**60.196,50**	**224.126,50**
11200 - Conv. Trâns. SSP/SC - Prefeitura	0,00	52.000,00	54.600,00	57.330,00	60.196,50	224.126,50

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
32 - Serviços Administrativos	Ds	Quantidade		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.00 - Aplicações Diretas	**0,00**	**415.000,00**	**435.750,00**	**457.537,50**	**480.414,38**	**1.788.701,88**
11200 - Conv. Trâns. SSP/SC - Prefeitura	0,00	415.000,00	435.750,00	457.537,50	480.414,38	1.788.701,88

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
32 - Serviços Administrativos	Ds	Quantidade		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.00 - Aplicações Diretas	**0,00**	**139.004,30**	**145.954,52**	**153.252,25**	**160.914,87**	**599.125,94**
10005 - Rec. Ordinários - Rotativo	0,00	103.500,00	108.675,00	114.108,75	119.814,19	446.097,94
11000 - Conv. Trânsito SSP/SC - Pol. Militar	0,00	7.752,15	8.139,76	8.546,75	8.974,09	33.412,75
11100 - Conv. Trânsito SSP/SC - Pol. Civil	0,00	7.752,15	8.139,76	8.546,75	8.974,09	33.412,75
11200 - Conv. Trâns. SSP/SC - Prefeitura	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
32 - Serviços Administrativos	Ds	Quantidade		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

Relação de Valores da Despesa PPA

Total da Ação R$	**0,00**	**1.583.000,01**	**1.662.150,02**	**1.745.257,52**	**1.832.520,41**	**6.822.927,96**

Ação: **2.38 Ações atinentes ao Convênio Rádio Patrulha**
Objetivo: Ações atinentes ao Convênio Rádio Patrulha

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 6 - AÇÕES EFICIENTES EM OBRAS E URBANISMO
Objetivo: Através de serviços finalísticos realizar ações visando à conservação de estradas; acompanhar e desenvolver atividades que melhorem o fluxo do trânsito, bem como a manutenção e expansão da iluminação pública no Município entre outros serviços urbanísticos em nosso Município.
Problema:
Justificativa: O Município, pela sua vocação agrícola, necessita de constante manutenção de estradas, bueiros e pontes. Pela sua grande malha viária necessita de constantes serviços de manutenção de ruas e estradas em geral, tanto na zona urbana quanto na zona rural. A manutenção dos serviços de iluminação pública e a manuteção e a segurança do trânsito também estão dentre as atribuições desta área de governo.
Público alvo:

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**78.050,00**	**81.952,50**	**86.050,12**	**90.352,63**	**336.405,25**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	78.050,00	81.952,50	86.050,12	90.352,63	336.405,25
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
44 - Convênio Rádio Patrulha	Prc	**Quantidade**		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**78.050,00**	**81.952,50**	**86.050,12**	**90.352,63**	**336.405,25**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	78.050,00	81.952,50	86.050,12	90.352,63	336.405,25
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
44 - Convênio Rádio Patrulha	Prc	**Quantidade**		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**156.100,00**	**163.905,00**	**172.100,24**	**180.705,26**	**672.810,50**

Ação: **2.80 Ações da Defesa Civil**
Objetivo: Ações da Defesa Civil

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 6 - AÇÕES EFICIENTES EM OBRAS E URBANISMO
Objetivo: Através de serviços finalísticos realizar ações visando à conservação de estradas; acompanhar e desenvolver atividades que melhorem o fluxo do trânsito, bem como a manutenção e expansão da iluminação pública no Município entre outros serviços urbanísticos em nosso Município.
Problema:
Justificativa: O Município, pela sua vocação agrícola, necessita de constante manutenção de estradas, bueiros e pontes. Pela sua grande malha viária necessita de constantes serviços de manutenção de ruas e estradas em geral, tanto na zona urbana quanto na zona rural. A manutenção dos serviços de iluminação pública e a manuteção e a segurança do trânsito também estão dentre as atribuições desta área de governo.
Público alvo:

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso		Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.00 - Aplicações Diretas		**0,00**	**35.000,00**	**36.750,00**	**38.587,50**	**40.516,88**	**38**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88	38
Meta Física	**Unidade de Medida**	**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**tal**

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

Relação de Valores da Despesa PPA

66 - Atendimentos	UN	Quantidade		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Natureza			Valores Previstos R$				
Fonte de recurso		Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.00 - Aplicações Diretas		**0,00**	**2.500,00**	**2.625,00**	**2.756,25**	**2.894,06**	**10.775,31**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	2.500,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	10.775,31
Meta Física	**Unidade de Medida**	**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
66 - Atendimentos	UN	Quantidade	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice 0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$ 0,00	**37.500,00**	**39.375,00**	**41.343,75**	**43.410,94**	**161.629,69**

Ação: 1.88 Reurbanização do Loteamento Vila Verde
Objetivo: Reurbanização do Loteamento Vila Verde

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 6 - AÇÕES EFICIENTES EM OBRAS E URBANISMO
Objetivo: Através de serviços finalísticos realizar ações visando à conservação de estradas; acompanhar e desenvolver atividades que melhorem o fluxo do trânsito, bem como a manutenção e expansão da iluminação pública no Município entre outros serviços urbanísticos em nosso Município.
Problema:
Justificativa: O Município, pela sua vocação agrícola, necessita de constante manutenção de estradas, bueiros e pontes. Pela sua grande malha viária necessita de constantes serviços de manutenção de ruas e estradas em geral, tanto na zona urbana quanto na zona rural. A manutenção dos serviços de iluminação pública e a manuteção e a segurança do trânsito também estão dentre as atribuições desta área de governo.
Público alvo:

Natureza			Valores Previstos R$				
Fonte de recurso		Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.00 - Aplicações Diretas		**0,00**	**855.582,75**	**898.361,89**	**943.279,98**	**990.443,98**	**3.687.668,60**
23400 - Transf. de Conv. União - Outros - (Investimento)		0,00	855.582,75	898.361,89	943.279,98	990.443,98	3.687.668,60
Meta Física	**Unidade de Medida**	**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**

Natureza			Valores Previstos R$				
Fonte de recurso		Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.00 - Aplicações Diretas		**0,00**	**100,00**	**105,00**	**110,25**	**115,76**	**431,01**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
Meta Física	**Unidade de Medida**	**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
		Total da Ação R$ 0,00	**855.682,75**	**898.466,89**	**943.390,23**	**990.559,74**	**3.688.099,61**

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5911-8819-A1A6-6620

Relação de Valores da Despesa PPA

Resumo da Unidade Orçamentária por Fonte de Recursos

Fonte de recurso		Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	7.538.700,00	7.915.635,00	8.311.416,74	8.726.987,58	32.492.739,32
10005 - Rec. Ordinários - Rotativo		0,00	583.000,00	612.150,00	642.757,50	674.895,38	2.512.802,88
10700 - Contr. de Interv. do Dom. Econ. - CIDE		0,00	77.000,00	80.850,00	84.892,50	89.137,13	336.879,63
10800 - Contribuição para COSIP		0,00	5.123.250,00	5.379.412,51	5.648.383,12	5.930.802,28	22.081.847,91
11000 - Conv. Trânsito SSP/SC - Pol. Militar		0,00	144.116,13	151.321,94	158.888,04	166.832,44	621.158,55
11100 - Conv. Trânsito SSP/SC - Pol. Civil		0,00	144.116,13	151.321,94	158.888,04	166.832,44	621.158,55
11200 - Conv. Trâns. SSP/SC - Prefeitura		0,00	711.767,75	747.356,14	784.723,94	823.960,15	3.067.807,98
13910 - Fundo Especial do Petróleo - FEP		0,00	455.400,00	478.170,00	502.078,50	527.182,42	1.962.830,92
13920 - CFEM - Comp. Financeira p/Exploração de Rec. Minerais		0,00	47.080,00	49.434,00	51.905,70	54.500,98	202.920,68
23400 - Transf. de Conv. União - Outros - (Investimento)		0,00	1.884.082,75	1.978.286,89	2.077.201,23	2.181.061,29	8.120.632,16
26400 - Transf. Conv. Estado - Outros (Investimento)		0,00	1.093.415,40	1.148.086,17	1.205.490,48	1.265.765,00	4.712.757,05
26410 - Transf. Conv. Estado - Outros (Manutenção)		0,00	767,35	805,72	846,00	888,30	3.307,37
28300 - Recursos de Operações de Crédito		0,00	15.001.100,00	10.001.155,00	5.001.212,75	3.001.273,39	33.004.741,14
28900 - Rec. Alienações Bens - Outros Programas		0,00	62.973,40	66.122,07	69.428,17	72.899,57	271.423,21
	Total R$	**0,00**	**32.866.768,91**	**28.760.107,38**	**24.698.112,71**	**23.683.018,35**	**110.008.007,35**

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8610-A11C-1660

Relação de Valores da Despesa PPA

Unidade Orçamentária: 13001 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Ação: 9.999 Reserva de Contingência
Objetivo: Reserva de Contingência

Classificação Funcional

Função: 99 - Reserva de Contingência
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Classificação Programática

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Objetivo: Atender aos passivos contingentes e aos outros riscos e eventos fiscais imprevistos da administração direta, indireta e fundacional.
Problema:
Justificativa: A reserva de contingência justifica-se pelos possíveis riscos orçamentários e financeiros de passivos contingentes, bem como outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
Público alvo:

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
9.9.99.00 - A Definir			**0,00**	**100.000,00**	**105.000,00**	**110.250,00**	**115.762,50**	**431.012,50**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
70 - Reserva	rva	**Quantidade**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**100.000,00**	**105.000,00**	**110.250,00**	**115.762,50**	**431.012,50**

Resumo da Unidade Orçamentária por Fonte de Recursos

Fonte de recurso		Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
	Total R$	**0,00**	**100.000,00**	**105.000,00**	**110.250,00**	**115.762,50**	**431.012,50**

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

Relação de Valores da Despesa PPA

Unidade Orçamentária: 23001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Ação: 2.10 Manutenção da Sec Mun de Habitação
Objetivo: Manutenção da Sec Mun de Habitação

Classificação Funcional
Função: 16 - Habitação
Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Classificação Programática
Programa: 18 - MORADIA PARA TODOS
Objetivo: Garantir a população carente o acesso à moradia própria e adequada.
Problema:
Justificativa: O Município de Canoinhas, assim como a grande maioria dos Municípios no Brasil, possui um déficit habitacional elevado. Considerando que os recursos públicos na esfera municipal estão aquém do nível necessário para atender as demandas sociais, o Município, na área da habitação, deve promover, na medida do possível, a redução do déficit habitacional.
Público alvo:

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orç	**0,00**	**30.000,00**	**31.500,00**	**33.075,00**	**34.728,75**	**129.303,75**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
20 - Serviços Administrativos	Ds	Quantidade		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.00 - Aplicações Diretas	**0,00**	**500.000,00**	**525.000,00**	**551.250,00**	**578.812,50**	**2.155.062,50**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
20 - Serviços Administrativos	Ds	Quantidade		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.00 - Aplicações Diretas	**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
20 - Serviços Administrativos	Ds	Quantidade		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	**0,00**	**100.000,00**	**105.000,00**	**110.250,00**	**115.762,50**	**431.012,50**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
20 - Serviços Administrativos	Ds	Quantidade		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**640.000,00**	**672.000,00**	**705.600,00**	**740.880,00**	**2.758.480,00**

Ação: 2.52 Manutenção do FMHIS
Objetivo: Manutenção do FMHIS

Classificação Funcional
Função: 16 - Habitação
Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

Relação de Valores da Despesa PPA

Classificação Programática

Programa: 18 - MORADIA PARA TODOS
Objetivo: Garantir a população carente o acesso à moradia própria e adequada.
Problema:
Justificativa: O Município de Canoinhas, assim como a grande maioria dos Municípios no Brasil, possui um déficit habitacional elevado. Considerando que os recursos públicos na esfera municipal estão aquém do nível necessário para atender as demandas sociais, o Município, na área da habitação, deve promover, na medida do possível, a redução do déficit habitacional.
Público alvo:

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**75.851,37**	**79.644,00**	**83.626,19**	**87.807,50**	**326.929,06**
10020 - Recurso FROHAB			0,00	75.851,37	79.644,00	83.626,19	87.807,50	326.929,06
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
53 - Famílias Atendidas	UN	**Quantidade**		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	400,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**75.851,37**	**79.644,00**	**83.626,19**	**87.807,50**	**326.929,06**

Resumo da Unidade Orçamentária por Fonte de Recursos

Fonte de recurso		Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	640.000,00	672.000,00	705.600,00	740.880,00	2.758.480,00
10020 - Recurso FROHAB		0,00	75.851,37	79.644,00	83.626,19	87.807,50	326.929,06
	Total R$	**0,00**	**715.851,37**	**751.644,00**	**789.226,19**	**828.687,50**	**3.085.409,06**

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9D1-8619-A71C-6620

Relação de Valores da Despesa PPA

Unidade Gestora: 2 - Fundação Cultural de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 19001 - FUNDAÇAO CULTURAL HELMY WENDT MAYER

Ação: 2.33 Manutenção da Fundação Cultural de Canoinhas

Objetivo: Manutenção da Fundação Cultural de Canoinhas

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 17 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS

Objetivo: Desenvolver atividades que resgatem a história e a cultura da sociedade Canoinhense, bem como a identidade de nosso povo, oportunizando ações que desenvolvam a música e a arte entre outras ações culturais que concorram para este intento.

Problema:

Justificativa: Utilizar a cultura como meio para formar uma sociedade mais justa e fraterna é uma das missões que o governo municipal tem por escopo, além disso, envolver as pessoas em atividades culturais é oportunizar a elas melhor qualidade de vida , bem como o pleno gozo de seus direitos sociais.

Público alvo:

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.50.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	**0,00**	**40.000,00**	**42.000,00**	**44.100,00**	**46.305,00**	**172.405,00**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
40 - Serviços Administrativos	Ds	Quantidade		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orç	**0,00**	**32.000,00**	**33.600,00**	**35.280,00**	**37.044,00**	**137.924,00**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	32.000,00	33.600,00	35.280,00	37.044,00	137.924,00

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
40 - Serviços Administrativos	Ds	Quantidade		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.00 - Aplicações Diretas	**0,00**	**350.000,00**	**367.500,00**	**385.875,00**	**405.168,75**	**1.508.543,75**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75	1.508.543,75

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
40 - Serviços Administrativos	Ds	Quantidade		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.00 - Aplicações Diretas	**0,00**	**14.000,00**	**14.700,00**	**15.435,00**	**16.206,75**	**60.341,75**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
10050 - Rec. Fund. Cult. Ingr./Txs	0,00	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
40 - Serviços Administrativos	Ds	Quantidade		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	**0,00**	**225.236,69**	**236.498,51**	**248.323,44**	**260.739,61**	**970.798,25**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
10050 - Rec. Fund. Cult. Ingr./Txs	0,00	25.236,69	26.498,51	27.823,44	29.214,61	[illegible]

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
40 - Serviços Administrativos	Ds	Quantidade		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	[illegible]
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

Relação de Valores da Despesa PPA

Total da Ação R$	**0,00**	**661.236,69**	**694.298,51**	**729.013,44**	**765.464,11**	**2.850.012,75**

Resumo da Unidade Orçamentária por Fonte de Recursos

Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	632.000,00	663.600,00	696.780,00	731.619,00	2.723.999,00
10050 - Rec. Fund. Cult. Ingr./Txs	0,00	29.236,69	30.698,51	32.233,44	33.845,11	126.013,75
Total R$	**0,00**	**661.236,69**	**694.298,51**	**729.013,44**	**765.464,11**	**2.850.012,75**

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8B7A-2AIC-6620

Relação de Valores da Despesa PPA

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ação: 2.27 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Objetivo: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática
Programa: 8 - SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES
Objetivo: Propiciar o atendimento à melhoria da saúde da população, a distribuição de remédios e a utilização de materiais médico-hospitalares, visando prevenir e combater doenças.
Problema:
Justificativa: O município possui uma população de mais de 54 mil habitantes que necessitam de atenção à saúde. Mister se faz o Poder Público atuar em ações preventivas visando previnir e diminuir a incidência de doenças. A distribuição de medicamentos é imprescindível. Os postos de atendimento médico em funcionamento necessitam de manutenção mensal, bem como a constante manutenção e substituição de equipamentos e materiais permanentes.
Público alvo:

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
				Valores Previstos R$				
3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orç			**0,00**	**132.622,97**	**139.254,12**	**146.216,83**	**153.527,67**	**571.621,59**
10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde			0,00	132.622,97	139.254,12	146.216,83	153.527,67	571.621,59
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
34 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
				Valores Previstos R$				
3.1.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**1.171.157,35**	**1.229.715,22**	**1.291.200,98**	**1.355.761,03**	**5.047.834,58**
10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde			0,00	1.171.157,35	1.229.715,22	1.291.200,98	1.355.761,03	5.047.834,58
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
34 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
				Valores Previstos R$				
4.4.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**25.000,00**	**26.250,00**	**27.562,50**	**28.940,62**	**107.753,12**
10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde			0,00	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,62	107.753,12
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
34 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
				Valores Previstos R$				
3.3.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**295.000,00**	**309.750,00**	**325.237,50**	**341.499,38**	**1.271.486,88**
10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde			0,00	295.000,00	309.750,00	325.237,50	341.499,38	1.271.486,88
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
34 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**1.623.780,32**	**1.704.969,34**	**1.790.217,81**	**1.879.728,70**	**6.998.696,17**

Ação: 2.43 Ações em Prestações de Contas de Convênios
Objetivo: Ações em Prestações de Contas de Convênios

Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica

Assinado por 1 pessoa: ALBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

Relação de Valores da Despesa PPA

Classificação Programática

Programa: 8 - SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES
Objetivo: Propiciar o atendimento à melhoria da saúde da população, a distribuição de remédios e a utilização de materiais médico-hospitalares, visando prevenir e combater doenças.
Problema:
Justificativa: O município possui uma população de mais de 54 mil habitantes que necessitam de atenção à saúde. Mister se faz o Poder Público atuar em ações preventivas visando previnir e diminuir a incidência de doenças. A distribuição de medicamentos é imprescindível. Os postos de atendimento médico em funcionamento necessitam de manutenção mensal, bem como a constante manutenção e substituição de equipamentos e materiais permanentes.
Público alvo:

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**22.770,00**	**23.908,50**	**25.103,92**	**26.359,12**	**98.141,54**
23300 - Transf. Conv. União - Saúde			0,00	11.385,00	11.954,25	12.551,96	13.179,56	49.070,77
26300 - Transf. Conv. Estado - Saúde - Investimento			0,00	11.385,00	11.954,25	12.551,96	13.179,56	49.070,77
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
47 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**22.770,00**	**23.908,50**	**25.103,92**	**26.359,12**	**98.141,54**

Ação: 2.44 Publicidade de atos oficiais
Objetivo: Publicidade de atos oficiais

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 8 - SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES
Objetivo: Propiciar o atendimento à melhoria da saúde da população, a distribuição de remédios e a utilização de materiais médico-hospitalares, visando prevenir e combater doenças.
Problema:
Justificativa: O município possui uma população de mais de 54 mil habitantes que necessitam de atenção à saúde. Mister se faz o Poder Público atuar em ações preventivas visando previnir e diminuir a incidência de doenças. A distribuição de medicamentos é imprescindível. Os postos de atendimento médico em funcionamento necessitam de manutenção mensal, bem como a constante manutenção e substituição de equipamentos e materiais permanentes.
Público alvo:

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**53.000,00**	**55.650,00**	**58.432,50**	**61.354,12**	**228.436,62**
10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde			0,00	53.000,00	55.650,00	58.432,50	61.354,12	228.436,62
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
48 - Atos	UN	**Quantidade**		300,00000	300,00000	300,00000	300,00000	1.200,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**53.000,00**	**55.650,00**	**58.432,50**	**61.354,12**	**228.436,62**

Ação: 2.55 Ações de Assistência Farmacêutica
Objetivo: Ações de Assistência Farmacêutica

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

Relação de Valores da Despesa PPA

Classificação Programática

Programa: 8 - SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES
Objetivo: Propiciar o atendimento à melhoria da saúde da população, a distribuição de remédios e a utilização de materiais médico-hospitalares, visando prevenir e combater doenças.
Problema:
Justificativa: O município possui uma população de mais de 54 mil habitantes que necessitam de atenção à saúde. Mister se faz o Poder Público atuar em ações preventivas visando previnir e diminuir a incidência de doenças. A distribuição de medicamentos é imprescindível. Os postos de atendimento médico em funcionamento necessitam de manutenção mensal, bem como a constante manutenção e substituição de equipamentos e materiais permanentes.
Público alvo:

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos R$ 2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**7.000,00**	**7.350,00**	**7.717,50**	**8.103,38**	**30.170,88**
10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde			0,00	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38	30.170,88
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
56 - População Atendida	PES	**Quantidade**		15.000,00000	15.000,00000	15.000,00000	15.000,00000	60.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos R$ 2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**856.565,92**	**899.394,22**	**944.363,93**	**991.582,12**	**3.691.906,19**
10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde			0,00	230.000,00	241.500,00	253.575,00	266.253,75	991.328,75
23809 - Transf. SUS União - Farm. Básica			0,00	320.965,92	337.014,22	353.864,93	371.558,17	1.383.403,24
26701 - Farmácia Basica SUS Estado			0,00	305.600,00	320.880,00	336.924,00	353.770,20	1.317.174,20
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
56 - População Atendida	PES	**Quantidade**		15.000,00000	15.000,00000	15.000,00000	15.000,00000	60.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos R$ 2022	2023	2024	2025	Total
3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orç			**0,00**	**60.000,00**	**63.000,00**	**66.150,00**	**69.457,50**	**258.607,50**
10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde			0,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
56 - População Atendida	PES	**Quantidade**		15.000,00000	15.000,00000	15.000,00000	15.000,00000	60.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos R$ 2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**465.000,00**	**488.250,00**	**512.662,50**	**538.295,62**	**2.004.208,12**
10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde			0,00	465.000,00	488.250,00	512.662,50	538.295,62	2.004.208,12
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
56 - População Atendida	PES	**Quantidade**		15.000,00000	15.000,00000	15.000,00000	15.000,00000	60.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**1.388.565,92**	**1.457.994,22**	**1.530.893,93**	**1.607.438,62**	**5.984.892,69**

Ação: 2.57 Ações de Atenção Básica
Objetivo: Ações de Atenção Básica

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 8 - SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES
Objetivo: Propiciar o atendimento à melhoria da saúde da população, a distribuição de remédios e a utilização de materiais médico-hospitalares, visando prevenir e combater doenças.
Problema:
Justificativa: O município possui uma população de mais de 54 mil habitantes que necessitam de atenção à saúde. Mister se faz o Poder Público atuar em ações preventivas visando previnir e diminuir a incidência d doenças. A distribuição de medicamentos é imprescindível. Os postos de atendimento médico em funcionamento necessitam de manutenção mensal, bem como a constante manutenção e substituição de

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/59D1-8619-A71C-6620 e informe o código

Relação de Valores da Despesa PPA

equipamentos e materiais permanentes.

Público alvo:

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
				Valores Previstos R$				
4.4.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**150.000,00**	**157.500,00**	**165.375,00**	**173.643,75**	**646.518,75**
23804 - Transf. SUS União - PMAQ			0,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
57 - População Atendida	PES	**Quantidade**		30.000,00000	30.000,00000	30.000,00000	30.000,00000	120.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
				Valores Previstos R$				
Natureza / Fonte de recurso			**Valor Global**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3.3.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**2.103.419,64**	**2.208.590,63**	**2.319.020,16**	**2.434.971,18**	**9.066.001,61**
10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde			0,00	900.000,00	945.000,00	992.250,00	1.041.862,50	3.879.112,50
23804 - Transf. SUS União - PMAQ			0,00	126.253,92	132.566,62	139.194,95	146.154,70	544.170,19
23805 - SUS União - Manutenção - At. Básica			0,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00
23810 - Bl. Gestão - Implant. Ações Alim. e Nutrição - SUS União			0,00	13.000,00	13.650,00	14.332,50	15.049,13	56.031,63
26700 - Rec. At. Básica ESF - Estado			0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
26705 - Transf. Estado - PNAISP/ESF			0,00	14.165,72	14.874,01	15.617,71	16.398,60	61.056,04
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
57 - População Atendida	PES	**Quantidade**		30.000,00000	30.000,00000	30.000,00000	30.000,00000	120.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
				Valores Previstos R$				
Natureza / Fonte de recurso			**Valor Global**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orç			**0,00**	**815.000,00**	**855.750,00**	**898.537,50**	**943.464,38**	**3.512.751,88**
10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde			0,00	815.000,00	855.750,00	898.537,50	943.464,38	3.512.751,88
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
57 - População Atendida	PES	**Quantidade**		30.000,00000	30.000,00000	30.000,00000	30.000,00000	120.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
				Valores Previstos R$				
Natureza / Fonte de recurso			**Valor Global**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3.1.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**9.552.176,23**	**10.029.785,03**	**10.531.274,29**	**11.057.838,00**	**41.171.073,55**
10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde			0,00	6.015.000,00	6.315.750,00	6.631.537,50	6.963.114,38	25.925.401,88
23802 - Transf. SUS União - ACS			0,00	820.000,00	861.000,00	904.050,00	949.252,50	3.534.302,50
23803 - Transf. SUS União - Saúde Bucal / CEO			0,00	269.279,88	282.743,87	296.881,07	311.725,12	1.160.629,94
23804 - Transf. SUS União - PMAQ			0,00	149.446,08	156.918,38	164.764,30	173.002,51	644.131,27
23805 - SUS União - Manutenção - At. Básica			0,00	1.919.350,27	2.015.317,78	2.116.083,67	2.221.887,85	8.272.639,57
26700 - Rec. At. Básica ESF - Estado			0,00	379.100,00	398.055,00	417.957,75	438.855,64	1.633.968,39
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
57 - População Atendida	PES	**Quantidade**		30.000,00000	30.000,00000	30.000,00000	30.000,00000	120.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**12.620.595,87**	**13.251.625,66**	**13.914.206,95**	**14.609.917,31**	**54.396.345,79**

Ação: 2.58 Ações em Vigilância em Saúde - VIGEP

Objetivo: Ações em Vigilância em Saúde - VIGEP

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Assinado por 1 pessoa: ALBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ informe o código 59D1-8819-A7C-6620

Relação de Valores da Despesa PPA

Classificação Programática

Programa: 8 - SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES
Objetivo: Propiciar o atendimento à melhoria da saúde da população, a distribuição de remédios e a utilização de materiais médico-hospitalares, visando prevenir e combater doenças.
Problema:
Justificativa: O município possui uma população de mais de 54 mil habitantes que necessitam de atenção à saúde. Mister se faz o Poder Público atuar em ações preventivas visando previnir e diminuir a incidência de doenças. A distribuição de medicamentos é imprescindível. Os postos de atendimento médico em funcionamento necessitam de manutenção mensal, bem como a constante manutenção e substituição de equipamentos e materiais permanentes.
Público alvo:

Natureza / Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
		Valores Previstos R$				
4.4.90.00 - Aplicações Diretas	**0,00**	**35.000,00**	**36.750,00**	**38.587,50**	**40.516,87**	**150.854,37**
10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
23860 - Piso Fixo Vig. Epidemiológica/PFVS - SUS União	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
23865 - Vig. em Saúde - Prev./Contr. DST/AIDS/Hepatite	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Meta Física / Unidade de Medida	**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
58 - População Atendida / UN — Quantidade		30.000,00000	30.000,00000	30.000,00000	30.000,00000	120.000,00000
Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Valores Previstos R$				
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	**0,00**	**139.012,05**	**145.962,65**	**153.260,79**	**160.923,83**	**599.159,32**
10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
23860 - Piso Fixo Vig. Epidemiológica/PFVS - SUS União	0,00	68.898,20	72.343,11	75.960,27	79.758,28	296.959,86
23865 - Vig. em Saúde - Prev./Contr. DST/AIDS/Hepatite	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
26704 - Vigilância em Saúde - Estado	0,00	113,85	119,54	125,52	131,80	490,71
Meta Física / Unidade de Medida	**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
58 - População Atendida / UN — Quantidade		30.000,00000	30.000,00000	30.000,00000	30.000,00000	120.000,00000
Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Valores Previstos R$				
3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orç	**0,00**	**40.000,00**	**42.000,00**	**44.100,00**	**46.305,00**	**172.405,00**
10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	0,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
Meta Física / Unidade de Medida	**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
58 - População Atendida / UN — Quantidade		30.000,00000	30.000,00000	30.000,00000	30.000,00000	120.000,00000
Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Valores Previstos R$				
3.1.90.00 - Aplicações Diretas	**0,00**	**595.800,00**	**625.590,00**	**656.869,50**	**689.712,98**	**2.567.972,48**
10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	0,00	490.000,00	514.500,00	540.225,00	567.236,25	2.111.961,25
23860 - Piso Fixo Vig. Epidemiológica/PFVS - SUS União	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
23864 - Transf. FNS - Ações Vigi. Saúde e ACE	0,00	55.800,00	58.590,00	61.519,50	64.595,48	240.504,98
Meta Física / Unidade de Medida	**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
58 - População Atendida / UN — Quantidade		30.000,00000	30.000,00000	30.000,00000	30.000,00000	120.000,00000
Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Total da Ação R$	**0,00**	**809.812,05**	**850.302,65**	**892.817,79**	**937.458,68**	**3.490.391,17**

Ação: 2.59 Ações de Vigilância em Saúde - VISA
Objetivo: Ações de Vigilância em Saúde - VISA

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

Relação de Valores da Despesa PPA

Classificação Programática

Programa: 8 - SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES
Objetivo: Propiciar o atendimento à melhoria da saúde da população, a distribuição de remédios e a utilização de materiais médico-hospitalares, visando prevenir e combater doenças.
Problema:
Justificativa: O município possui uma população de mais de 54 mil habitantes que necessitam de atenção à saúde. Mister se faz o Poder Público atuar em ações preventivas visando previnir e diminuir a incidência de doenças. A distribuição de medicamentos é imprescindível. Os postos de atendimento médico em funcionamento necessitam de manutenção mensal, bem como a constante manutenção e substituição de equipamentos e materiais permanentes.
Público alvo:

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**12.155,06**	**45.256,31**
10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde			0,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
59 - Atendimentos	UN	**Quantidade**		1.000,00000	1.000,00000	1.000,00000	1.000,00000	4.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**84.784,26**	**89.023,47**	**93.474,65**	**98.148,38**	**365.430,76**
10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde			0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
23861 - SUS União - Vig. em Saúde - Ações VISA/VIGEP			0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
23863 - Piso Fixo Vig. Sanitária - SUS União			0,00	33.784,26	35.473,47	37.247,15	39.109,50	145.614,38
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
59 - Atendimentos	UN	**Quantidade**		1.000,00000	1.000,00000	1.000,00000	1.000,00000	4.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orç			**0,00**	**62.869,27**	**66.012,73**	**69.313,37**	**72.779,04**	**270.974,41**
10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde			0,00	52.000,00	54.600,00	57.330,00	60.196,50	224.126,50
10600 - Rec. Ordinários FMS - Txs			0,00	10.869,27	11.412,73	11.983,37	12.582,54	46.847,91
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
59 - Atendimentos	UN	**Quantidade**		1.000,00000	1.000,00000	1.000,00000	1.000,00000	4.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**547.160,00**	**574.518,00**	**603.243,89**	**633.406,08**	**2.958.327,97**
10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde			0,00	365.000,00	383.250,00	402.412,50	422.533,12	1.573.195,62
10600 - Rec. Ordinários FMS - Txs			0,00	182.160,00	191.268,00	200.831,39	210.872,96	785.132,35
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
59 - Atendimentos	UN	**Quantidade**		1.000,00000	1.000,00000	1.000,00000	1.000,00000	4.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**705.313,53**	**740.579,20**	**777.608,16**	**816.488,56**	**3.039.989,45**

Ação: 2.60 Ações de Média e Alta Complexidade
Objetivo: Ações de Média e Alta Complexidade

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/59D1-8619-A71C-6620 e informe o código

Relação de Valores da Despesa PPA

Classificação Programática

Programa: 8 - SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES

Objetivo: Propiciar o atendimento à melhoria da saúde da população, a distribuição de remédios e a utilização de materiais médico-hospitalares, visando prevenir e combater doenças.

Problema:

Justificativa: O município possui uma população de mais de 54 mil habitantes que necessitam de atenção à saúde. Mister se faz o Poder Público atuar em ações preventivas visando previnir e diminuir a incidência de doenças. A distribuição de medicamentos é imprescindível. Os postos de atendimento médico em funcionamento necessitam de manutenção mensal, bem como a constante manutenção e substituição de equipamentos e materiais permanentes.

Público alvo:

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.50.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			**0,00**	**1.000,00**	**1.050,00**	**1.102,50**	**1.157,62**	**4.310,12**
10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde			0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
60 - População Atendida	PES	**Quantidade**		20.000,00000	20.000,00000	20.000,00000	20.000,00000	80.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**75.000,00**	**78.750,00**	**82.687,50**	**86.821,88**	**323.259,38**
10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde			0,00	75.000,00	78.750,00	82.687,50	86.821,88	323.259,38
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
60 - População Atendida	PES	**Quantidade**		20.000,00000	20.000,00000	20.000,00000	20.000,00000	80.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.50.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos								
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
60 - População Atendida	PES	**Quantidade**		20.000,00000	20.000,00000	20.000,00000	20.000,00000	80.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orç			**0,00**	**810.000,00**	**850.500,00**	**893.025,00**	**937.676,25**	**3.491.201,25**
10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde			0,00	810.000,00	850.500,00	893.025,00	937.676,25	3.491.201,25
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
60 - População Atendida	PES	**Quantidade**		20.000,00000	20.000,00000	20.000,00000	20.000,00000	80.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.93.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos O			**0,00**	**940.534,77**	**987.561,51**	**1.036.939,59**	**1.088.786,57**	**4.053.822,44**
23850 - Rec. Produção MAC - SUS União			0,00	940.534,77	987.561,51	1.036.939,59	1.088.786,57	4.053.822,44
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
60 - População Atendida	PES	**Quantidade**		20.000,00000	20.000,00000	20.000,00000	20.000,00000	80.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.71.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			**0,00**	**100,00**	**105,00**	**110,25**	**115,76**	**431,01**
10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde			0,00	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
60 - População Atendida	PES	**Quantidade**		20.000,00000	20.000,00000	20.000,00000	20.000,00000	80.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

Relação de Valores da Despesa PPA

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**7.556.028,00**	**7.933.829,40**	**8.330.520,87**	**8.747.046,92**	**32.567.425,19**
10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde			0,00	7.210.000,00	7.570.500,00	7.949.025,00	8.346.476,25	31.076.001,25
23853 - Rec. SAMU - SUS União			0,00	223.028,00	234.179,40	245.888,37	258.182,79	961.278,56
26711 - Transf. SUS MAC - CEO Estado			0,00	123.000,00	129.150,00	135.607,50	142.387,88	530.145,38
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
60 - População Atendida	PES	**Quantidade**		20.000,00000	20.000,00000	20.000,00000	20.000,00000	80.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**14.891.737,52**	**15.636.324,42**	**16.418.140,62**	**17.239.047,66**	**64.185.250,22**
10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde			0,00	5.830.740,99	6.122.278,06	6.428.391,96	6.749.811,57	25.131.222,58
23850 - Rec. Produção MAC - SUS União			0,00	8.391.101,21	8.810.656,27	9.251.189,07	9.713.748,51	36.166.695,06
23852 - Bl. MAC Brasil S/Miséria - SUS União			0,00	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,25
23853 - Rec. SAMU - SUS União			0,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
23856 - Bl. MAC SUS União - FAEC			0,00	275.000,00	288.750,00	303.187,50	318.346,88	1.185.284,38
23857 - Bl. MAC SUS União - Rede Cegonha			0,00	15.533,97	16.310,67	17.126,20	17.982,51	66.953,35
26702 - ESF Estado - Saúde Bucal/Próteses Dent.			0,00	28.261,35	29.674,42	31.158,14	32.716,05	121.809,96
26710 - Transf. SUS Estado - MAC (RUE/CE/Ex./Transpl.)			0,00	221.100,00	232.155,00	243.762,75	255.950,89	952.968,64
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
60 - População Atendida	PES	**Quantidade**		20.000,00000	20.000,00000	20.000,00000	20.000,00000	80.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.71.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			**0,00**	**74.682,01**	**78.416,11**	**82.336,92**	**86.453,77**	**321.888,81**
23850 - Rec. Produção MAC - SUS União			0,00	74.682,01	78.416,11	82.336,92	86.453,77	321.888,81
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
60 - População Atendida	PES	**Quantidade**		20.000,00000	20.000,00000	20.000,00000	20.000,00000	80.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.71.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			**0,00**	**74.682,01**	**78.416,11**	**82.336,92**	**86.453,77**	**321.888,81**
23850 - Rec. Produção MAC - SUS União			0,00	74.682,01	78.416,11	82.336,92	86.453,77	321.888,81
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
60 - População Atendida	PES	**Quantidade**		20.000,00000	20.000,00000	20.000,00000	20.000,00000	80.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**24.423.764,31**	**25.644.952,55**	**26.927.200,17**	**28.273.560,20**	**105.269.477,23**

Ação: **1.120 Construções, reformas e equipamentos para a Saúde - Atenção Básica**
Objetivo: Construções, reformas e equipamentos para a Saúde - Atenção Básica

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 8 - SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES
Objetivo: Propiciar o atendimento à melhoria da saúde da população, a distribuição de remédios e a utilização de materiais médico-hospitalares, visando prevenir e combater doenças.
Problema:
Justificativa: O município possui uma população de mais de 54 mil habitantes que necessitam de atenção à saúde. Mister se faz o Poder Público atuar em ações preventivas visando previnir e diminuir a incidência de doenças. A distribuição de medicamentos é imprescindível. Os postos de atendimento médico em funcionamento necessitam de manutenção mensal, bem como a constante manutenção e substituição equipamentos e materiais permanentes.
Público alvo:

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/e1f0-e0c0-59D1-8819-A71C-9620

Relação de Valores da Despesa PPA

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
				Valores Previstos R$				
4.4.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**1.115.598,40**	**1.171.378,32**	**1.229.947,25**	**1.291.444,61**	**4.808.368,58**
10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde			0,00	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75
23300 - Transf. Conv. União - Saúde			0,00	725.224,50	761.485,73	799.560,02	839.538,02	3.125.808,27
26300 - Transf. Conv. Estado - Saúde - Investimento			0,00	320.373,90	336.392,59	353.212,23	370.872,84	1.380.851,56
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
72 - Edificações	M2	**Quantidade**		1.300,00000	1.300,00000	1.300,00000	1.300,00000	5.200,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
				Valores Previstos R$				
Natureza / Fonte de recurso			**Valor Global**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3.3.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**14.796,95**	**15.536,80**	**16.313,64**	**17.129,32**	**63.776,71**
10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde			0,00	14.000,00	14.700,00	15.435,00	16.206,75	60.341,75
26300 - Transf. Conv. Estado - Saúde - Investimento			0,00	796,95	836,80	878,64	922,57	3.434,96
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
72 - Edificações	M2	**Quantidade**		1.300,00000	1.300,00000	1.300,00000	1.300,00000	5.200,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**1.130.395,35**	**1.186.915,12**	**1.246.260,89**	**1.308.573,93**	**4.872.145,29**

Ação: 1.121 Construções, reformas e equipamentos para a Saúde - Média e Alta Complexidade
Objetivo: Construções, reformas e equipamentos para a Saúde - Média e Alta Complexidade

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 8 - SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES
Objetivo: Propiciar o atendimento à melhoria da saúde da população, a distribuição de remédios e a utilização de materiais médico-hospitalares, visando prevenir e combater doenças.
Problema:
Justificativa: O município possui uma população de mais de 54 mil habitantes que necessitam de atenção à saúde. Mister se faz o Poder Público atuar em ações preventivas visando previnir e diminuir a incidência de doenças. A distribuição de medicamentos é imprescindível. Os postos de atendimento médico em funcionamento necessitam de manutenção mensal, bem como a constante manutenção e substituição de equipamentos e materiais permanentes.
Público alvo:

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
				Valores Previstos R$				
4.4.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**478.113,60**	**502.019,28**	**527.120,24**	**553.476,25**	**2.060.729,37**
10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde			0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
23300 - Transf. Conv. União - Saúde			0,00	310.810,50	326.351,02	342.668,57	359.802,00	1.339.632,09
26300 - Transf. Conv. Estado - Saúde - Investimento			0,00	137.303,10	144.168,26	151.376,67	158.945,50	591.793,53
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
73 - Edificações	M2	**Quantidade**		1.000,00000	1.000,00000	1.000,00000	1.000,00000	4.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
				Valores Previstos R$				
Natureza / Fonte de recurso			**Valor Global**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3.3.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**6.341,55**	**6.658,63**	**6.991,56**	**7.341,14**	**27.332,88**
10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde			0,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860,75
26300 - Transf. Conv. Estado - Saúde - Investimento			0,00	341,55	358,63	376,56	395,39	1.472,13
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
73 - Edificações	M2	**Quantidade**		1.000,00000	1.000,00000	1.000,00000	1.000,00000	4.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/E1B8-A71C-16E0 e informe o código 59D1-E819-A71C-16E0

Relação de Valores da Despesa PPA

Total da Ação R$	**0,00**	**484.455,15**	**508.677,91**	**534.111,80**	**560.817,39**	**2.088.062,25**

Ação: **1.122 Aquisição de Veículos - Atenção Básica**
Objetivo: Aquisição de Veículos - Atenção Básica

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 8 - SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES
Objetivo: Propiciar o atendimento à melhoria da saúde da população, a distribuição de remédios e a utilização de materiais médico-hospitalares, visando prevenir e combater doenças.
Problema:
Justificativa: O município possui uma população de mais de 54 mil habitantes que necessitam de atenção à saúde. Mister se faz o Poder Público atuar em ações preventivas visando previnir e diminuir a incidência de doenças. A distribuição de medicamentos é imprescindível. Os postos de atendimento médico em funcionamento necessitam de manutenção mensal, bem como a constante manutenção e substituição de equipamentos e materiais permanentes.
Público alvo:

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**102.465,00**	**107.588,25**	**112.967,66**	**118.616,04**	**441.636,95**
26300 - Transf. Conv. Estado - Saúde - Investimento			0,00	102.465,00	107.588,25	112.967,66	118.616,04	441.636,95
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
74 - Veículo	UN	**Quantidade**		7,00000	3,00000	3,00000	3,00000	16,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**102.465,00**	**107.588,25**	**112.967,66**	**118.616,04**	**441.636,95**

Ação: **1.123 Aquisição de Veículos - Média e Alta Complexidade**
Objetivo: Aquisição de Veículos - Média e Alta Complexidade

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 8 - SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES
Objetivo: Propiciar o atendimento à melhoria da saúde da população, a distribuição de remédios e a utilização de materiais médico-hospitalares, visando prevenir e combater doenças.
Problema:
Justificativa: O município possui uma população de mais de 54 mil habitantes que necessitam de atenção à saúde. Mister se faz o Poder Público atuar em ações preventivas visando previnir e diminuir a incidência de doenças. A distribuição de medicamentos é imprescindível. Os postos de atendimento médico em funcionamento necessitam de manutenção mensal, bem como a constante manutenção e substituição de equipamentos e materiais permanentes.
Público alvo:

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**102.465,00**	**107.588,25**	**112.967,66**	**118.616,04**	**441.636,95**
23300 - Transf. Conv. União - Saúde			0,00	102.465,00	107.588,25	112.967,66	118.616,04	441.636,95
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
75 - Veículo	UN	**Quantidade**		3,00000	3,00000	3,00000	3,00000	12,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**102.465,00**	**107.588,25**	**112.967,66**	**118.616,04**	**441.636,95**

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

Relação de Valores da Despesa PPA

Resumo da Unidade Orçamentária por Fonte de Recursos

Fonte de recurso		Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde		0,00	25.283.121,31	26.547.277,40	27.874.641,27	29.268.373,34	108.973.413,32
10600 - Rec. Ordinários FMS - Txs		0,00	193.029,27	202.680,73	212.814,76	223.455,50	831.980,26
23300 - Transf. Conv. União - Saúde		0,00	1.149.885,00	1.207.379,25	1.267.748,21	1.331.135,62	4.956.148,08
23802 - Transf. SUS União - ACS		0,00	820.000,00	861.000,00	904.050,00	949.252,50	3.534.302,50
23803 - Transf. SUS União - Saúde Bucal / CEO		0,00	269.279,88	282.743,87	296.881,07	311.725,12	1.160.629,94
23804 - Transf. SUS União - PMAQ		0,00	425.700,00	446.985,00	469.334,25	492.800,96	1.834.820,21
23805 - SUS União - Manutenção - At. Básica		0,00	2.919.350,27	3.065.317,78	3.218.583,67	3.379.512,85	12.582.764,57
23809 - Transf. SUS União - Farm. Básica		0,00	320.965,92	337.014,22	353.864,93	371.558,17	1.383.403,24
23810 - Bl. Gestão - Implant. Ações Alim. e Nutrição - SUS União		0,00	13.000,00	13.650,00	14.332,50	15.049,13	56.031,63
23850 - Rec. Produção MAC - SUS União		0,00	9.481.000,00	9.955.050,00	10.452.802,50	10.975.442,62	40.864.295,12
23852 - Bl. MAC Brasil S/Miséria - SUS União		0,00	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,25
23853 - Rec. SAMU - SUS União		0,00	263.028,00	276.179,40	289.988,37	304.487,79	1.133.683,56
23856 - Bl. MAC SUS União - FAEC		0,00	275.000,00	288.750,00	303.187,50	318.346,88	1.185.284,38
23857 - Bl. MAC SUS União - Rede Cegonha		0,00	15.533,97	16.310,67	17.126,20	17.982,51	66.953,35
23860 - Piso Fixo Vig. Epidemiológica/PFVS - SUS União		0,00	123.898,20	130.093,11	136.597,77	143.427,65	534.016,73
23861 - SUS União - Vig. em Saúde - Ações VISA/VIGEP		0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
23863 - Piso Fixo Vig. Sanitária - SUS União		0,00	33.784,26	35.473,47	37.247,15	39.109,50	145.614,38
23864 - Transf. FNS - Ações Vigi. Saúde e ACE		0,00	55.800,00	58.590,00	61.519,50	64.595,48	240.504,98
23865 - Vig. em Saúde - Prev./Contr. DST/AIDS/Hepatite		0,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
26300 - Transf. Conv. Estado - Saúde - Investimento		0,00	572.665,50	601.298,78	631.363,72	662.931,90	2.468.259,90
26700 - Rec. At. Básica ESF - Estado		0,00	429.100,00	450.555,00	473.082,75	496.736,89	1.849.474,64
26701 - Farmácia Basica SUS Estado		0,00	305.600,00	320.880,00	336.924,00	353.770,20	1.317.174,20
26702 - ESF Estado - Saúde Bucal/Próteses Dent.		0,00	28.261,35	29.674,42	31.158,14	32.716,05	121.809,96
26704 - Vigilância em Saúde - Estado		0,00	113,85	119,54	125,52	131,80	490,71
26705 - Transf. Estado - PNAISP/ESF		0,00	14.165,72	14.874,01	15.617,71	16.398,60	61.056,04
26710 - Transf. SUS Estado - MAC (RUE/CE/Ex./Transpl.)		0,00	221.100,00	232.155,00	243.762,75	255.950,89	953.968,64
26711 - Transf. SUS MAC - CEO Estado		0,00	123.000,00	129.150,00	135.607,50	142.387,88	530.145,38
	Total R$	**0,00**	**43.467.382,50**	**45.640.751,65**	**47.922.789,24**	**50.318.928,71**	**187.349.852,10**

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/0CCB-5DD7-9031-A116-0620

Relação de Valores da Despesa PPA

Unidade Gestora: **4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas**

Unidade Orçamentária: **18001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Ação: **2.39 Ações de Média Complexidade**

Objetivo: Ações de Média Complexidade

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 10 - ASSISTÊNCIA SOCIAL RESPONSÁVEL

Objetivo: Promover a assistência social aos necessitados através do acolhimento, da doação de roupas, do transporte e de alimentos. Erradicar o trabalho infantil, buscando garantir os direitos da criança e do adolescente. Desenvolver ações voltadas a melhor idade, promovendo uma melhoria em sua interação com a sociedade.

Problema:

Justificativa: É necessário continuar a desenvolver ações sociais especializadas, dirigidas às crianças adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social. Pessoas carentes necessitam de abrigos, alimentos, roupas, transporte etc. É necessário manter os serviços de atendimento as pessoas da melhor idade, visando incluí-las no convívio social e provê-las de uma boa qualidade de vida.

Público alvo:

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**165.000,00**	**173.250,00**	**181.912,50**	**191.008,13**	**711.170,63**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
26510 - Transf. SUAS Estado - CREAS - Custeio			0,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
45 - Crianças Atendidas	UN	**Quantidade**		1.500,00000	1.500,00000	1.500,00000	1.500,00000	6.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.50.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			**0,00**	**15.000,00**	**15.750,00**	**16.537,50**	**17.364,38**	**64.651,88**
23510 - Rec. Port. Nec. Especiais FNAS/PTMC			0,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
45 - Crianças Atendidas	UN	**Quantidade**		1.500,00000	1.500,00000	1.500,00000	1.500,00000	6.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orç			**0,00**	**85.024,10**	**89.275,30**	**93.739,06**	**98.426,02**	**366.464,48**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	82.024,10	86.125,30	90.431,56	94.953,14	353.534,10
23500 - CREAS União - PAEFI/PFMC-MSE			0,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
45 - Crianças Atendidas	UN	**Quantidade**		1.500,00000	1.500,00000	1.500,00000	1.500,00000	6.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**647.253,36**	**679.616,03**	**713.596,83**	**749.276,68**	**2.789.742,90**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	584.253,36	613.466,03	644.139,33	676.346,30	2.518.205,02
23500 - CREAS União - PAEFI/PFMC-MSE			0,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	72.930,38	271.537,88
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
45 - Crianças Atendidas	UN	**Quantidade**		1.500,00000	1.500,00000	1.500,00000	1.500,00000	6.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**49.677,58**	**52.161,46**	**54.769,53**	**57.508,01**	**[illegible]58**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	29.577,58	31.056,46	32.609,28	34.239,75	[illegible]07
26550 - Transf. SUAS Estado - CREAS - Investimento			0,00	20.100,00	21.105,00	22.160,25	23.268,26	[illegible]51
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

Relação de Valores da Despesa PPA

45 - Crianças Atendidas	UN	**Quantidade**		1.500,00000	1.500,00000	1.500,00000	1.500,00000	6.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**961.955,04**	**1.010.052,79**	**1.060.555,42**	**1.113.583,22**	**4.146.146,47**

Ação: **2.41 Manutenção do FMAS/SEMAS**
Objetivo: Manutenção do FMAS/SEMAS

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 10 - ASSISTÊNCIA SOCIAL RESPONSÁVEL
Objetivo: Promover a assistência social aos necessitados através do acolhimento, da doação de roupas, do transporte e de alimentos. Erradicar o trabalho infantil, buscando garantir os direitos da criança e do adolescente. Desenvolver ações voltadas a melhor idade, promovendo uma melhoria em sua interação com a sociedade.
Problema:
Justificativa: É necessário continuar a desenvolver ações sociais especializadas, dirigidas às crianças adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social. Pessoas carentes necessitam de abrigos, alimentos, roupas, transporte etc. É necessário manter os serviços de atendimento as pessoas da melhor idade, visando incluí-las no convívio social e provê-las de uma boa qualidade de vida.
Público alvo:

Valores Previstos R$

Natureza							
Fonte de recurso		**Valor Global**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3.3.50.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		**0,00**	**150.000,00**	**157.500,00**	**165.375,00**	**173.643,75**	**646.518,75**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
Meta Física	**Unidade de Medida**	**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
46 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**	240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice 0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza							
Fonte de recurso		**Valor Global**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orç		**0,00**	**152.640,76**	**160.272,80**	**168.286,44**	**176.700,76**	**657.900,76**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	152.640,76	160.272,80	168.286,44	176.700,76	657.900,76
Meta Física	**Unidade de Medida**	**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
46 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**	240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice 0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza							
Fonte de recurso		**Valor Global**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3.1.90.00 - Aplicações Diretas		**0,00**	**1.263.681,76**	**1.326.865,85**	**1.393.209,14**	**1.462.869,60**	**5.446.626,35**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.263.681,76	1.326.865,85	1.393.209,14	1.462.869,60	5.446.626,35
Meta Física	**Unidade de Medida**	**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
46 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**	240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice 0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza							
Fonte de recurso		**Valor Global**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4.4.90.00 - Aplicações Diretas		**0,00**	**75.000,00**	**78.750,00**	**82.687,50**	**86.821,88**	**323.259,38**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
23570 - Tranf. FNAS IGD Bolsa Família		0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
28900 - Rec. Alienações Bens - Outros Programas		0,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
Meta Física	**Unidade de Medida**	**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
46 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**	240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice 0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza							
Fonte de recurso		**Valor Global**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3.3.90.00 - Aplicações Diretas		**0,00**	**801.937,30**	**842.034,17**	**884.135,87**	**928.342,67**	**3.456.450,01**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	764.937,30	803.184,17	843.343,37	885.510,54	3.297.975,38

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

Relação de Valores da Despesa PPA

23570 - Tranf. FNAS IGD Bolsa Família			0,00	37.000,00	38.850,00	40.792,50	42.832,13	159.474,63
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
46 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**2.443.259,82**	**2.565.422,82**	**2.693.693,95**	**2.828.378,66**	**10.530.755,25**

Ação: **2.69 Manutenção do Conselho tutelar**
Objetivo: Manutenção do Conselho tutelar

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 10 - ASSISTÊNCIA SOCIAL RESPONSÁVEL
Objetivo: Promover a assistência social aos necessitados através do acolhimento, da doação de roupas, do transporte e de alimentos. Erradicar o trabalho infantil, buscando garantir os direitos da criança e do adolescente. Desenvolver ações voltadas a melhor idade, promovendo uma melhoria em sua interação com a sociedade.
Problema:
Justificativa: É necessário continuar a desenvolver ações sociais especializadas, dirigidas às crianças adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social. Pessoas carentes necessitam de abrigos, alimentos, roupas, transporte etc. É necessário manter os serviços de atendimento as pessoas da melhor idade, visando incluí-las no convívio social e provê-las de uma boa qualidade de vida.
Público alvo:

Valores Previstos R$

Natureza								
Fonte de recurso		**Valor Global**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**	
3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orç		**0,00**	**12.588,48**	**13.217,90**	**13.878,80**	**14.572,74**	**54.257,92**	
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	12.588,48	13.217,90	13.878,80	14.572,74	54.257,92	
Meta Física	**Unidade de Medida**	**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**	
65 - Crianças Atendidas	UN	**Quantidade**		500,00000	500,00000	500,00000	500,00000	2.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza								
Fonte de recurso		**Valor Global**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas		**0,00**	**60.000,00**	**63.000,00**	**66.150,00**	**69.457,50**	**258.607,50**	
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50	
Meta Física	**Unidade de Medida**	**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**	
65 - Crianças Atendidas	UN	**Quantidade**		500,00000	500,00000	500,00000	500,00000	2.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza								
Fonte de recurso		**Valor Global**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**	
3.1.90.00 - Aplicações Diretas		**0,00**	**384.137,39**	**403.344,26**	**423.511,47**	**444.687,05**	**1.655.680,17**	
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	384.137,39	403.344,26	423.511,47	444.687,05	1.655.680,17	
Meta Física	**Unidade de Medida**	**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**	
65 - Crianças Atendidas	UN	**Quantidade**		500,00000	500,00000	500,00000	500,00000	2.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza								
Fonte de recurso		**Valor Global**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas		**0,00**	**3.137,99**	**3.294,89**	**3.459,64**	**3.632,62**	**13.525,14**	
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	3.137,99	3.294,89	3.459,64	3.632,62	13.525,14	
Meta Física	**Unidade de Medida**	**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**	
65 - Crianças Atendidas	UN	**Quantidade**		500,00000	500,00000	500,00000	500,00000	2.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**459.863,86**	**482.857,05**	**506.999,91**	**532.349,91**	**1.982.070,73**

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A710-3C20

Relação de Valores da Despesa PPA

Ação: 2.100 Ações de trabalho e ressocialização de detentos
Objetivo: Ações de trabalho e ressocialização de detentos

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 10 - ASSISTÊNCIA SOCIAL RESPONSÁVEL
Objetivo: Promover a assistência social aos necessitados através do acolhimento, da doação de roupas, do transporte e de alimentos. Erradicar o trabalho infantil, buscando garantir os direitos da criança e do adolescente. Desenvolver ações voltadas a melhor idade, promovendo uma melhoria em sua interação com a sociedade.

Problema:
Justificativa: É necessário continuar a desenvolver ações sociais especializadas, dirigidas às crianças adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social. Pessoas carentes necessitam de abrigos, alimentos, roupas, transporte etc. É necessário manter os serviços de atendimento as pessoas da melhor idade, visando incluí-las no convívio social e provê-las de uma boa qualidade de vida.

Público alvo:

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.00 - Aplicações Diretas	**0,00**	**100,00**	**105,00**	**110,25**	**115,76**	**431,01**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
67 - Ações/Anos	UN	Quantidade		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	**0,00**	**100.000,00**	**105.000,00**	**110.250,00**	**115.762,50**	**431.012,50**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
67 - Ações/Anos	UN	Quantidade		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**100.100,00**	**105.105,00**	**110.360,25**	**115.878,26**	**431.443,51**

Ação: 2.110 Ações de Proteção Social Básica - SCFV/CRAS
Objetivo: Ações de Proteção Social Básica - SCFV/CRAS

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 10 - ASSISTÊNCIA SOCIAL RESPONSÁVEL
Objetivo: Promover a assistência social aos necessitados através do acolhimento, da doação de roupas, do transporte e de alimentos. Erradicar o trabalho infantil, buscando garantir os direitos da criança e do adolescente. Desenvolver ações voltadas a melhor idade, promovendo uma melhoria em sua interação com a sociedade.

Problema:
Justificativa: É necessário continuar a desenvolver ações sociais especializadas, dirigidas às crianças adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social. Pessoas carentes necessitam de abrigos, alimentos, roupas, transporte etc. É necessário manter os serviços de atendimento as pessoas da melhor idade, visando incluí-las no convívio social e provê-las de uma boa qualidade de vida.

Público alvo:

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.00 - Aplicações Diretas	**0,00**	**1.163.749,00**	**1.221.936,45**	**1.283.033,27**	**1.347.184,94**	**5.015.903,66**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	928.749,00	975.186,45	1.023.945,77	1.075.143,06	4.003.024,28
23520 - Tranf. FNAS-PBV p/SCFV	0,00	75.000,00	78.750,00	82.687,50	86.821,88	323.259,38
23540 - Tranf. FNAS-PBF p/CRAS	0,00	160.000,00	168.000,00	176.400,00	185.220,00	689.620,00

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
77 - População Atendida	UN	Quantidade		20.000,00000	20.000,00000	20.000,00000	20.000,00000	80.000,00
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

Relação de Valores da Despesa PPA

Natureza / Fonte de recurso				Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
					Valores Previstos R$				
4.4.90.00 - Aplicações Diretas				**0,00**	**31.100,00**	**32.655,00**	**34.287,75**	**36.002,14**	**134.044,89**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS				0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
26560 - Transf. SUAS Estado - CRAS - Invest.				0,00	1.100,00	1.155,00	1.212,75	1.273,39	4.741,14
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**		**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
77 - População Atendida	UN	**Quantidade**			20.000,00000	20.000,00000	20.000,00000	20.000,00000	80.000,00000
		Índice	0,00000		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
					Valores Previstos R$				
Natureza / Fonte de recurso				**Valor Global**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3.3.90.00 - Aplicações Diretas				**0,00**	**225.100,00**	**236.355,00**	**248.172,75**	**260.581,39**	**970.209,14**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS				0,00	220.000,00	231.000,00	242.550,00	254.677,50	948.227,50
26520 - Transf. SUAS Estado - CRAS - Custeio				0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
26530 - Transf. SUAS Estado - Benef. Eventuais				0,00	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**		**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
77 - População Atendida	UN	**Quantidade**			20.000,00000	20.000,00000	20.000,00000	20.000,00000	80.000,00000
		Índice	0,00000		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
					Valores Previstos R$				
Natureza / Fonte de recurso				**Valor Global**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orç				**0,00**	**195.070,47**	**204.823,99**	**215.065,19**	**225.818,45**	**840.778,10**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS				0,00	170.070,47	178.573,99	187.502,69	196.877,82	733.024,97
23540 - Tranf. FNAS-PBF p/CRAS				0,00	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**		**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
77 - População Atendida	UN	**Quantidade**			20.000,00000	20.000,00000	20.000,00000	20.000,00000	80.000,00000
		Índice	0,00000		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$		**0,00**	**1.615.019,47**	**1.695.770,44**	**1.780.558,96**	**1.869.586,92**	**6.960.935,79**

Ação: 2.131 Ações de Alta Complexidade - Abrigos
Objetivo: Ações de Alta Complexidade - Abrigos

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 10 - ASSISTÊNCIA SOCIAL RESPONSÁVEL
Objetivo: Promover a assistência social aos necessitados através do acolhimento, da doação de roupas, do transporte e de alimentos. Erradicar o trabalho infantil, buscando garantir os direitos da criança e do adolescente. Desenvolver ações voltadas a melhor idade, promovendo uma melhoria em sua interação com a sociedade.

Problema:
Justificativa: É necessário continuar a desenvolver ações sociais especializadas, dirigidas às crianças adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social. Pessoas carentes necessitam de abrigos, alimentos roupas, transporte etc. É necessário manter os serviços de atendimento as pessoas da melhor idade, visando incluí-las no convívio social e provê-las de uma boa qualidade de vida.

Público alvo:

Natureza / Fonte de recurso				Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
					Valores Previstos R$				
4.4.90.00 - Aplicações Diretas				**0,00**	**15.750,00**	**16.537,50**	**17.364,38**	**18.232,60**	**67.884,48**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS				0,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	18.232,60	67.884,48
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**		**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
78 - População Atendida	UN	**Quantidade**			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	320,00000
		Índice	0,00000		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
					Valores Previstos R$				
Natureza / Fonte de recurso				**Valor Global**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3.3.90.00 - Aplicações Diretas				**0,00**	**450.000,00**	**472.500,00**	**496.125,00**	**520.931,25**	**1.939.556,25**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS				0,00	440.000,00	462.000,00	485.100,00	509.355,00	1.896.455,00

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.sc.gov.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8618-A71C-9620

Relação de Valores da Despesa PPA

26500 - Transf. SUAS Estado - Abrigos - Custeio			0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
78 - População Atendida	UN	**Quantidade**		80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	320,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
					Valores Previstos R$			
Natureza								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orç			**0,00**	**99.497,19**	**104.472,05**	**109.695,65**	**115.180,43**	**428.845,32**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	99.497,19	104.472,05	109.695,65	115.180,43	428.845,32
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
78 - População Atendida	UN	**Quantidade**		80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	320,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
					Valores Previstos R$			
Natureza								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3.1.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**923.798,42**	**969.988,34**	**1.018.487,76**	**1.069.412,15**	**3.981.686,67**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	873.798,42	917.488,34	963.362,76	1.011.530,90	3.766.180,42
23590 - Transf. FNAS (PSE) - Casa Santa Clara			0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
78 - População Atendida	UN	**Quantidade**		80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	320,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**1.489.045,61**	**1.563.497,89**	**1.641.672,79**	**1.723.756,43**	**6.417.972,72**

Ação: 2.134 Manutenção do Mercado Público Municipal
Objetivo: Manutenção do Mercado Público Municipal

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 10 - ASSISTÊNCIA SOCIAL RESPONSÁVEL
Objetivo: Promover a assistência social aos necessitados através do acolhimento, da doação de roupas, do transporte e de alimentos. Erradicar o trabalho infantil, buscando garantir os direitos da criança e do adolescente. Desenvolver ações voltadas a melhor idade, promovendo uma melhoria em sua interação com a sociedade.
Problema:
Justificativa: É necessário continuar a desenvolver ações sociais especializadas, dirigidas às crianças adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social. Pessoas carentes necessitam de abrigos, alimentos, roupas, transporte etc. É necessário manter os serviços de atendimento as pessoas da melhor idade, visando incluí-las no convívio social e provê-las de uma boa qualidade de vida.
Público alvo:

					Valores Previstos R$			
Natureza								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3.3.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**86.202,50**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
84 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
					Valores Previstos R$			
Natureza								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4.4.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**5.000,00**	**5.250,00**	**5.512,50**	**5.788,12**	**21.550,62**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
84 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**25.000,00**	**26.250,00**	**27.562,50**	**28.940,62**	**107.753,12**

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao e informe o código 5991-8614-A71C-6620

Relação de Valores da Despesa PPA

Ação: **2.137 Benefícios Eventuais**
Objetivo: Benefícios Eventuais

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 10 - ASSISTÊNCIA SOCIAL RESPONSÁVEL
Objetivo: Promover a assistência social aos necessitados através do acolhimento, da doação de roupas, do transporte e de alimentos. Erradicar o trabalho infantil, buscando garantir os direitos da criança e do adolescente. Desenvolver ações voltadas a melhor idade, promovendo uma melhoria em sua interação com a sociedade.
Problema:
Justificativa: É necessário continuar a desenvolver ações sociais especializadas, dirigidas às crianças adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social. Pessoas carentes necessitam de abrigos, alimentos, roupas, transporte etc. É necessário manter os serviços de atendimento as pessoas da melhor idade, visando incluí-las no convívio social e provê-las de uma boa qualidade de vida.
Público alvo:

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	**0,00**	**850.000,00**	**892.500,00**	**937.125,00**	**983.981,25**	**3.663.606,25**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	850.000,00	892.500,00	937.125,00	983.981,25	3.663.606,25

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
87 - População Atendida	PES	**Quantidade**		6.000,00000	6.000,00000	6.000,00000	6.000,00000	24.000,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**850.000,00**	**892.500,00**	**937.125,00**	**983.981,25**	**3.663.606,25**

Ação: **2.138 Manutenção da Segurança Alimentar e Nutricional - SAN**
Objetivo: Manutenção da Segurança Alimentar e Nutricional - SAN

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 10 - ASSISTÊNCIA SOCIAL RESPONSÁVEL
Objetivo: Promover a assistência social aos necessitados através do acolhimento, da doação de roupas, do transporte e de alimentos. Erradicar o trabalho infantil, buscando garantir os direitos da criança e do adolescente. Desenvolver ações voltadas a melhor idade, promovendo uma melhoria em sua interação com a sociedade.
Problema:
Justificativa: É necessário continuar a desenvolver ações sociais especializadas, dirigidas às crianças adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social. Pessoas carentes necessitam de abrigos, alimentos, roupas, transporte etc. É necessário manter os serviços de atendimento as pessoas da melhor idade, visando incluí-las no convívio social e provê-las de uma boa qualidade de vida.
Público alvo:

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.00 - Aplicações Diretas	**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
86 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	**0,00**	**100.000,00**	**105.000,00**	**110.250,00**	**115.762,50**	**431.012,50**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
86 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar as assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/59D1-8619-A71C-6620 e informe o código

Relação de Valores da Despesa PPA

	Total da Ação R$	**0,00**	**110.000,00**	**115.500,00**	**121.275,00**	**127.338,75**	**474.113,75**

Resumo da Unidade Orçamentária por Fonte de Recursos

Fonte de recurso		Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	7.549.943,80	7.927.440,99	8.323.813,03	8.740.003,69	32.541.201,51
23500 - CREAS União - PAEFI/PFMC-MSE		0,00	66.000,00	69.300,00	72.765,00	76.403,26	284.468,26
23510 - Rec. Port. Nec. Especiais FNAS/PTMC		0,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
23520 - Tranf. FNAS-PBV p/SCFV		0,00	75.000,00	78.750,00	82.687,50	86.821,88	323.259,38
23540 - Tranf. FNAS-PBF p/CRAS		0,00	185.000,00	194.250,00	203.962,50	214.160,63	797.373,13
23570 - Tranf. FNAS IGD Bolsa Família		0,00	47.000,00	49.350,00	51.817,50	54.408,38	202.575,88
23590 - Transf. FNAS (PSE) - Casa Santa Clara		0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
26500 - Transf. SUAS Estado - Abrigos - Custeio		0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
26510 - Transf. SUAS Estado - CREAS - Custeio		0,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
26520 - Transf. SUAS Estado - CRAS - Custeio		0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
26530 - Transf. SUAS Estado - Benef. Eventuais		0,00	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
26550 - Transf. SUAS Estado - CREAS - Investimento		0,00	20.100,00	21.105,00	22.160,25	23.268,26	86.633,51
26560 - Transf. SUAS Estado - CRAS - Invest.		0,00	1.100,00	1.155,00	1.212,75	1.273,39	4.741,14
28900 - Rec. Alienações Bens - Outros Programas		0,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
	Total R$	**0,00**	**8.054.243,80**	**8.456.955,99**	**8.879.803,78**	**9.323.794,02**	**34.714.797,59**

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/E1C0-0590-3D13-9A1C-6620

Relação de Valores da Despesa PPA

Unidade Gestora: **5 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Canoinhas**

Unidade Orçamentária: **16001 - FUNDO MUN.INFANCIA E ADOLESC.DE CANOINHAS**

Ação: **2.29 Manutenção do FIA**

Objetivo: Manutenção do FIA

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 9 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo: Minimizar o sofrimento de crianças e adolescentes através do atendimento à famílias em risco social. Ampliar o atendimento à crianças e adolescentes em zonas de risco social e pessoal.

Problema:

Justificativa: O grande número de crianças em vulnerabilidade em nosso país é muito grande. Urge a necessidade de dotar essas crianças em risco social de valores familiares e de bom preceitos para a vida em sociedade de plena.

Público alvo:

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**116.946,72**	**122.794,05**	**128.933,76**	**135.380,45**	**504.054,98**
10610 - Rec. FIA Outras Contr.			0,00	41.418,63	43.489,56	45.664,04	47.947,24	178.519,47
10900 - FIA - Imposto de Renda			0,00	75.528,09	79.304,49	83.269,72	87.433,21	325.535,51
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
36 - Crianças e Adolesc Atendidos	UN	**Quantidade**		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	400,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**116.946,72**	**122.794,05**	**128.933,76**	**135.380,45**	**504.054,98**

Resumo da Unidade Orçamentária por Fonte de Recursos

Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
10610 - Rec. FIA Outras Contr.	0,00	41.418,63	43.489,56	45.664,04	47.947,24	178.519,47
10900 - FIA - Imposto de Renda	0,00	75.528,09	79.304,49	83.269,72	87.433,21	325.535,51
Total R$	**0,00**	**116.946,72**	**122.794,05**	**128.933,76**	**135.380,45**	**504.054,98**

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

Relação de Valores da Despesa PPA

Unidade Gestora: **6 - Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas**

Unidade Orçamentária: **14001 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Ação: **2.32 Manutenção da Fundação Municipal de Esportes**

Objetivo: Manutenção da Fundação Municipal de Esportes

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 16 - ESPORTE COMO QUALIDADE DE VIDA

Objetivo: Melhorar e ampliar as atividades esportivas implementando várias práticas esportivas visando atender à comunidade em geral.

Problema:

Justificativa: A atividade esportiva e o lazer são fundamentais para o crescimento e formação das pessoas, principalmente para que jovens encontrem no esporte uma oportunidade de carreira, bem como desenvolvam a cidadania de forma plena e consciente. A atividade esportiva de Canoinhas deve ser melhorada através do incentivo à prática de novos esportes. Para isto, são necessárias a capacitação de funcionários, a aquisição de materias e serviços, bem como a cooperação de outras entidades.

Público alvo:

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**15.113,85**	**15.869,55**	**16.663,02**	**17.496,17**	**65.142,59**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
10090 - Rec. Fund. Esp. Ingressos/Txs			0,00	113,85	119,55	125,52	131,79	490,71
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
39 - Serviços	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**350.113,85**	**367.619,54**	**386.000,52**	**405.300,55**	**1.509.034,46**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75	1.508.543,75
10090 - Rec. Fund. Esp. Ingressos/Txs			0,00	113,85	119,54	125,52	131,80	490,71
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
39 - Serviços	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.50.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			**0,00**	**1.000,00**	**1.050,00**	**1.102,50**	**1.157,62**	**4.310,12**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
39 - Serviços	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**322.000,00**	**338.100,00**	**355.005,00**	**372.755,25**	**1.387.860,25**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	322.000,00	338.100,00	355.005,00	372.755,25	1.387.860,25
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
39 - Serviços	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orç			**0,00**	**37.000,00**	**38.850,00**	**40.792,50**	**42.832,13**	**159.474,63**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	37.000,00	38.850,00	40.792,50	42.832,13	[illegible]63
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**[illegible]tal**
39 - Serviços	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	[illegible]00
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	[illegible]00

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

Relação de Valores da Despesa PPA

Total da Ação R$	**0,00**	**725.227,70**	**761.489,09**	**799.563,54**	**839.541,72**	**3.125.822,05**

Resumo da Unidade Orçamentária por Fonte de Recursos

Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	725.000,00	761.250,00	799.312,50	839.278,13	3.124.840,63
10090 - Rec. Fund. Esp. Ingressos/Txs	0,00	227,70	239,09	251,04	263,59	981,42
Total R$	**0,00**	**725.227,70**	**761.489,09**	**799.563,54**	**839.541,72**	**3.125.822,05**

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A1C-6620

Relação de Valores da Despesa PPA

Unidade Gestora: **7 - Fundo de Reequilíbrio dos Bombeiros de Canoinhas**

Unidade Orçamentária: **15001 - FUNREBOM DE CANOINHAS**

Ação: **2.30 Ações do FUNREBOM**
Objetivo: Ações do FUNREBOM

Classificação Funcional
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento

Classificação Programática
Programa: 15 - SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE
Objetivo: Auxiliar na segurança pública através de ações que fortaleçam e aprimorem o Corpo de Bombeiros Militar e a Polícia Militar.
Problema:
Justificativa: A segurança pública em nosso país enfrenta grandes desafios, principalmente àqueles voltados ao respeito, a ordem pública e ao bom convívio social. Também, o Corpo de Bombeitos precipuamente tem por escopo atuar preventivamente e concomitantemente em sinistros que possam atentar contra à vida das pessoas.
Público alvo:

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**150.000,00**	**157.500,00**	**165.375,00**	**173.643,75**	**646.518,75**
10040 - Rec. Ord. - Txs - FUNREBOM CB			0,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
28900 - Rec. Alienações Bens - Outros Programas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
37 - Serviços	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**342.134,95**	**359.241,69**	**377.203,77**	**396.063,96**	**1.474.644,37**
10040 - Rec. Ord. - Txs - FUNREBOM CB			0,00	342.134,95	359.241,69	377.203,77	396.063,96	1.474.644,37
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
37 - Serviços	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**492.134,95**	**516.741,69**	**542.578,77**	**569.707,71**	**2.121.163,12**

Resumo da Unidade Orçamentária por Fonte de Recursos

Fonte de recurso		Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
10040 - Rec. Ord. - Txs - FUNREBOM CB		0,00	492.134,95	516.741,69	542.578,77	569.707,71	2.121.163,12
28900 - Rec. Alienações Bens - Outros Programas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total R$	**0,00**	**492.134,95**	**516.741,69**	**542.578,77**	**569.707,71**	**2.121.163,12**

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

Relação de Valores da Despesa PPA

Unidade Orçamentária: 15002 - FUNPOM DE CANOINHAS

Ação: 2.31 Ações do FUNPOM
Objetivo: Ações do FUNPOM

Classificação Funcional

Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento

Classificação Programática

Programa: 15 - SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE
Objetivo: Auxiliar na segurança pública através de ações que fortaleçam e aprimorem o Corpo de Bombeiros Militar e a Polícia Militar.
Problema:
Justificativa: A segurança pública em nosso país enfrenta grandes desafios, principalmente àqueles voltados ao respeito, a ordem pública e ao bom convívio social. Também, o Corpo de Bombeitos precipuamente tem por escopo atuar preventivamente e concomitantemente em sinistros que possam atentar contra à vida das pessoas.

Público alvo:

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**50.000,00**	**52.500,00**	**55.125,00**	**57.881,25**	**215.506,25**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
38 - Serviços	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**86.202,50**
10080 - Rec. Ord. Txs Sinistros PM FUNPOM			0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
38 - Serviços	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**46.384,80**	**48.704,04**	**51.139,24**	**53.696,20**	**199.924,28**
10080 - Rec. Ord. Txs Sinistros PM FUNPOM			0,00	46.384,80	48.704,04	51.139,24	53.696,20	199.924,28
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
38 - Serviços	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**116.384,80**	**122.204,04**	**128.314,24**	**134.729,95**	**501.633,03**

Resumo da Unidade Orçamentária por Fonte de Recursos

Fonte de recurso		Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
10080 - Rec. Ord. Txs Sinistros PM FUNPOM		0,00	66.384,80	69.704,04	73.189,24	76.848,70	286.126,78
	Total R$	**0,00**	**116.384,80**	**122.204,04**	**128.314,24**	**134.729,95**	**501.633,03**

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

Relação de Valores da Despesa PPA

Unidade Gestora: 8 - Fundo de Desenvolvimento Rural de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 20001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Ação: 2.15 Manutenção da Sec Mun de Desenvolvimento Rural
Objetivo: Manutenção da Sec Mun de Desenvolvimento Rural

Classificação Funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática
Programa: 4 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Objetivo: Desenvolver atividades administrativas e gerenciais visando melhorar o atendimento ao setor produtivo do Município.
Problema:
Justificativa: A Economia do Município é voltada ao agronegócio, com isso, faz-se mister melhorar as condições de produtividade agrosilvopastoril visando melhorar a economia de nossa cidade, respeitando ainda o desenvolvimento sustentável, sem agredir o meio ambiente.
Público alvo:

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**282.918,57**	**297.064,50**	**311.917,72**	**327.513,61**	**1.219.414,40**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	270.000,00	283.500,00	297.675,00	312.558,75	1.163.733,75
23410 - Transf. de Conv. União - Outros - (Manutenção)			0,00	12.918,57	13.564,50	14.242,72	14.954,86	55.680,65
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
24 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orç			**0,00**	**105.000,00**	**110.250,00**	**115.762,50**	**121.550,63**	**452.563,13**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63	452.563,13
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
24 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**920.000,00**	**966.000,00**	**1.014.300,00**	**1.065.015,00**	**3.965.315,00**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	920.000,00	966.000,00	1.014.300,00	1.065.015,00	3.965.315,00
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
24 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**15.000,00**	**15.750,00**	**16.537,50**	**17.364,38**	**64.651,88**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
24 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**1.322.918,57**	**1.389.064,50**	**1.458.517,72**	**1.531.443,62**	**5.701.944,41**

Ação: 2.34 Programa Porteira Adentro
Objetivo: Programa Porteira Adentro

Classificação Funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

Relação de Valores da Despesa PPA

Classificação Programática

Programa: 4 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Objetivo: Desenvolver atividades administrativas e gerenciais visando melhorar o atendimento ao setor produtivo do Município.
Problema:
Justificativa: A Economia do Município é voltada ao agronegócio, com isso, faz-se mister melhorar as condições de produtividade agrosilvopastoril visando melhorar a economia de nossa cidade, respeitando ainda o desenvolvimento sustentável, sem agredir o meio ambiente.
Público alvo:

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
				Valores Previstos R$				
4.4.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**13.400,16**	**14.070,16**	**14.773,68**	**15.512,36**	**57.756,36**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	6.700,08	7.035,08	7.386,84	7.756,18	28.878,18
10060 - Rec. F. Rural Txs/Serv.			0,00	6.700,08	7.035,08	7.386,84	7.756,18	28.878,18
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
41 - Propriedades Atendidas	UN	**Quantidade**		200,00000	200,00000	200,00000	200,00000	800,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Natureza / Fonte de recurso			**Valor Global**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
				Valores Previstos R$				
3.3.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**365.774,74**	**384.063,48**	**403.266,65**	**423.429,98**	**1.576.534,85**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.372,50	775.822,50
10060 - Rec. F. Rural Txs/Serv.			0,00	185.774,74	195.063,48	204.816,65	215.057,48	800.712,35
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
41 - Propriedades Atendidas	UN	**Quantidade**		200,00000	200,00000	200,00000	200,00000	800,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**379.174,90**	**398.133,64**	**418.040,33**	**438.942,34**	**1.634.291,21**

Ação: 1.38 Aquisição de Caminhões, Tratores, Máquinas e Implementos
Objetivo: Aquisição de Caminhões, Tratores, Máquinas e Implementos

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 4 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Objetivo: Desenvolver atividades administrativas e gerenciais visando melhorar o atendimento ao setor produtivo do Município.
Problema:
Justificativa: A Economia do Município é voltada ao agronegócio, com isso, faz-se mister melhorar as condições de produtividade agrosilvopastoril visando melhorar a economia de nossa cidade, respeitando ainda o desenvolvimento sustentável, sem agredir o meio ambiente.
Público alvo:

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
				Valores Previstos R$				
4.4.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**180.775,00**	**189.813,75**	**199.304,43**	**209.269,65**	**779.162,83**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
23400 - Transf. de Conv. União - Outros - (Investimento)			0,00	113.850,00	119.542,50	125.519,62	131.795,60	490.707,72
26400 - Transf. Conv. Estado - Outros (Investimento)			0,00	56.925,00	59.771,25	62.759,81	65.897,80	245.353,86
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
10 - Aquisição	UN	**Quantidade**		5,00000	5,00000	5,00000	5,00000	20,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**180.775,00**	**189.813,75**	**199.304,43**	**209.269,65**	**779.162,83**

Ação: 2.70 Ações de Incentivo e Apoio à Pecuária, Fruticultura e Olericultura
Objetivo: Ações de Incentivo e Apoio à Pecuária, Fruticultura e Olericultura

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9D1-8619-A71C-6620

Relação de Valores da Despesa PPA

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 4 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Objetivo: Desenvolver atividades administrativas e gerenciais visando melhorar o atendimento ao setor produtivo do Município.
Problema:
Justificativa: A Economia do Município é voltada ao agronegócio, com isso, faz-se mister melhorar as condições de produtividade agrosilvopastoril visando melhorar a economia de nossa cidade, respeitando ainda o desenvolvimento sustentável, sem agredir o meio ambiente.
Público alvo:

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**13.156,50**	**13.814,32**	**14.505,04**	**15.230,29**	**56.706,15**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	12.791,05	13.430,60	14.102,13	14.807,24	57.131,02
10060 - Rec. F. Rural Txs/Serv.			0,00	365,45	383,72	402,91	423,05	1.575,13
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
71 - Propriedades Atendidas	UN	**Quantidade**		200,00000	200,00000	200,00000	200,00000	800,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**251.933,84**	**264.530,54**	**277.757,06**	**291.644,93**	**1.085.866,37**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.372,50	775.822,50
10060 - Rec. F. Rural Txs/Serv.			0,00	71.933,84	75.530,54	79.307,06	83.272,43	310.043,87
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
71 - Propriedades Atendidas	UN	**Quantidade**		200,00000	200,00000	200,00000	200,00000	800,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**265.090,34**	**278.344,86**	**292.262,10**	**306.875,22**	**1.142.572,52**

Resumo da Unidade Orçamentária por Fonte de Recursos

Fonte de recurso		Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.699.491,13	1.784.465,68	1.873.688,97	1.967.373,43	9.325.019,21
10060 - Rec. F. Rural Txs/Serv.		0,00	264.774,11	278.012,82	291.913,46	306.509,14	1.141.209,53
23400 - Transf. de Conv. União - Outros - (Investimento)		0,00	113.850,00	119.542,50	125.519,62	131.795,60	490.707,72
23410 - Transf. de Conv. União - Outros - (Manutenção)		0,00	12.918,57	13.564,50	14.242,72	14.954,86	55.680,65
26400 - Transf. Conv. Estado - Outros (Investimento)		0,00	56.925,00	59.771,25	62.759,81	65.897,80	245.353,86
	Total R$	**0,00**	**2.147.958,81**	**2.255.356,75**	**2.368.124,58**	**2.486.530,83**	**9.257.970,97**

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ informe o código 59D1-8619-A71C-6620

Relação de Valores da Despesa PPA

Unidade Gestora: **9 - Fundo de Saneamento Básico de Canoinhas**

Unidade Orçamentária: **21001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FUNSAE**

Ação: **2.68 Manutenção do FUNSAE**
Objetivo: Manutenção do FUNSAE

Classificação Funcional
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Classificação Programática
Programa: 19 - SANEAMENTO BÁSICO EFETIVO
Objetivo: Em conjunto com Secretaria Municipal de Meio Ambiente, acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato de programa com a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN.
Problema:
Justificativa: Em 2012 o Município de Canoinhas assinou o Contrato de Programa com a CASAN, sendo assim, a partir desse momento a referida Estatal tem de cumprir as metas estabelecidas no contrato. Nesta toada, faz-se mister acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do instrumento supracitado.
Público alvo:

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**2.436,39**	**2.558,21**	**2.686,12**	**2.820,43**	**10.501,15**
10002 - Rec. Ordinários FUNSAE			0,00	2.436,39	2.558,21	2.686,12	2.820,43	10.501,15
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
64 - Serviços	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**2.436,39**	**2.558,21**	**2.686,12**	**2.820,43**	**10.501,15**

Resumo da Unidade Orçamentária por Fonte de Recursos

Fonte de recurso		Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
10002 - Rec. Ordinários FUNSAE		0,00	2.436,39	2.558,21	2.686,12	2.820,43	10.501,15
	Total R$	**0,00**	**2.436,39**	**2.558,21**	**2.686,12**	**2.820,43**	**10.501,15**

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

Relação de Valores da Despesa PPA

Unidade Gestora: **10 - Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV**

Unidade Orçamentária: **24001 - INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA - ICPREV**

Ação: **2.120 Manutenção do ICPREV**
Objetivo: Manutenção do ICPREV

Classificação Funcional
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Classificação Programática
Programa: 109 - Previdência de Servidores Estatutários
Objetivo: Previdência de Servidores Estatutários
Problema:
Justificativa: Promover e garantir o apoio aos Servidores Estatutários no tocante à Previdência.
Público alvo:

				Valores Previstos R$				
Natureza								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4.4.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**20.460,00**	**24.988,63**	**27.723,36**	**30.608,21**	**103.780,20**
27500 - Rec. Ord. - Taxa de Adm. RPPS			0,00	20.460,00	24.988,63	27.723,36	30.608,21	103.780,20
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
68 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
				Valores Previstos R$				
Natureza								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3.3.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**505.350,00**	**566.760,83**	**630.764,11**	**699.869,05**	**2.402.743,99**
27500 - Rec. Ord. - Taxa de Adm. RPPS			0,00	505.350,00	566.760,83	630.764,11	699.869,05	2.402.743,99
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
68 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
				Valores Previstos R$				
Natureza								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orç			**0,00**	**67.380,00**	**74.965,90**	**90.158,63**	**103.009,01**	**335.513,54**
27500 - Rec. Ord. - Taxa de Adm. RPPS			0,00	67.380,00	74.965,90	90.158,63	103.009,01	335.513,54
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
68 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
				Valores Previstos R$				
Natureza								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3.1.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**429.810,00**	**482.716,25**	**537.521,78**	**596.924,09**	**2.046.972,12**
27500 - Rec. Ord. - Taxa de Adm. RPPS			0,00	429.810,00	482.716,25	537.521,78	596.924,09	2.046.972,12
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
68 - Serviços Administrativos	Ds	**Quantidade**		240,00000	240,00000	240,00000	240,00000	960,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**1.023.000,00**	**1.149.431,61**	**1.286.167,88**	**1.430.410,36**	**4.889.009,85**

Ação: **2.130 Pagamento de Beneficios aos Servidores**
Objetivo: Pagamento de Beneficios aos Servidores

Classificação Funcional
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

Relação de Valores da Despesa PPA

Classificação Programática

Programa: 109 - Previdência de Servidores Estatutários
Objetivo: Previdência de Servidores Estatutários
Problema:
Justificativa: Promover e garantir o apoio aos Servidores Estatutários no tocante à Previdência.
Público alvo:

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
				Valores Previstos R$				
3.1.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**9.609.492,58**	**10.659.075,98**	**11.877.578,63**	**13.263.000,93**	**45.409.148,12**
20300 - Contr. Patronal/Serv. para RPPS			0,00	9.609.492,58	10.659.075,98	11.877.578,63	13.263.000,93	45.409.148,12
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
69 - População Atendida	PES	**Quantidade**		10,00000	30,00000	30,00000	50,00000	120,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**9.609.492,58**	**10.659.075,98**	**11.877.578,63**	**13.263.000,93**	**45.409.148,12**

Ação: 9.999 Reserva de Contingência
Objetivo: Reserva de Contingência

Classificação Funcional

Função: 99 - Reserva de Contingência
Subfunção: 997 - Reserva do RPPS

Classificação Programática

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Objetivo: Atender aos passivos contingentes e aos outros riscos e eventos fiscais imprevistos da administração direta, indireta e fundacional.
Problema:
Justificativa: A reserva de contingência justifica-se pelos possíveis riscos orçamentários e financeiros de passivos contingentes, bem como outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
Público alvo:

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
				Valores Previstos R$				
9.9.99.00 - A Definir			**0,00**	**8.569.483,93**	**8.595.201,65**	**8.452.734,31**	**8.091.622,94**	**33.709.042,83**
20300 - Contr. Patronal/Serv. para RPPS			0,00	8.469.483,93	8.495.201,65	8.352.734,31	7.991.622,94	33.309.042,83
27500 - Rec. Ord. - Taxa de Adm. RPPS			0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
70 - Reserva	rva	**Quantidade**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**8.569.483,93**	**8.595.201,65**	**8.452.734,31**	**8.091.622,94**	**33.709.042,83**

Resumo da Unidade Orçamentária por Fonte de Recursos

Fonte de recurso		Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
20300 - Contr. Patronal/Serv. para RPPS		0,00	18.078.976,51	19.154.277,63	20.230.312,94	21.254.623,87	78.718.190,95
27500 - Rec. Ord. - Taxa de Adm. RPPS		0,00	1.123.000,00	1.249.431,61	1.386.167,88	1.530.410,36	5.288.009,85
	Total R$	**0,00**	**19.201.976,51**	**20.403.709,24**	**21.616.480,82**	**22.785.034,23**	**84.007.200,80**

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6911-8619-A71C-6620

Relação de Valores da Despesa PPA

Unidade Gestora: **11 - Câmara Municipal de Canoinhas**

Unidade Orçamentária: **1001 - CAMARA DE VEREADORES**

Ação: **2.1 Manutenção Câmara Municipal de Vereadores**
Objetivo: Manutenção Câmara Municipal de Vereadores

Classificação Funcional
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 32 - Controle Externo

Classificação Programática
Programa: 1 - LEGISLATIVO EFICIENTE
Objetivo: Atuar de forma concisa no controle externo visando maximizar a qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade.
Problema:
Justificativa: O Poder Legislativo é responsável por legislar e fiscalizar. Sob esta ótica é imperioso um trabalho conciso visando cumprir a sua missão constitucional.
Público alvo:

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**531.291,99**	**557.856,59**	**585.749,42**	**615.036,89**	**2.289.934,89**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	531.291,99	557.856,59	585.749,42	615.036,89	2.289.934,89
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
13 - Sessões	UN	**Quantidade**		50,00000	50,00000	50,00000	50,00000	200,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orç			**0,00**	**231.525,00**	**243.101,25**	**255.256,31**	**268.019,13**	**997.901,69**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	231.525,00	243.101,25	255.256,31	268.019,13	997.901,69
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
13 - Sessões	UN	**Quantidade**		50,00000	50,00000	50,00000	50,00000	200,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**3.993.806,25**	**4.193.496,56**	**4.403.171,39**	**4.623.329,96**	**17.213.804,16**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	3.993.806,25	4.193.496,56	4.403.171,39	4.623.329,96	17.213.804,16
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
13 - Sessões	UN	**Quantidade**		50,00000	50,00000	50,00000	50,00000	200,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Valores Previstos R$

Natureza / Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.00 - Aplicações Diretas			**0,00**	**35.944,26**	**37.741,47**	**39.628,54**	**41.609,97**	**154.924,24**
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	35.944,26	37.741,47	39.628,54	41.609,97	154.924,24
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
13 - Sessões	UN	**Quantidade**		50,00000	50,00000	50,00000	50,00000	200,00000
		Índice	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Total da Ação R$	**0,00**	**4.792.567,50**	**5.032.195,87**	**5.283.805,66**	**5.547.995,95**	**20.656.564,98**

Resumo da Unidade Orçamentária por Fonte de Recursos

Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	4.792.567,50	5.032.195,87	5.283.805,66	5.547.995,95	20.656.564,98
Total R$	**0,00**	**4.792.567,50**	**5.032.195,87**	**5.283.805,66**	**5.547.995,95**	**20.656.564,98**

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos

Fonte de Recurso	Valores Previstos no PPA											
	Valor Global		2022		2023		2024		2025		Total	
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			55.944.656,23	55.944.656,23	58.741.889,03	58.741.889,03	61.678.983,49	61.678.983,49	64.762.932,66	64.762.932,66	241.128.461,41	241.128.461,41
Diferença:												
10001 - Remun. Rec. Ordinários			383.731,43	383.731,43	402.918,00	402.918,00	423.063,90	423.063,90	444.217,09	444.217,09	1.653.930,42	1.653.930,42
Diferença:												
10002 - Rec. Ordinários FUNSAE			2.436,39	2.436,39	2.558,21	2.558,21	2.686,12	2.686,12	2.820,43	2.820,43	10.501,15	10.501,15
Diferença:												
10005 - Rec. Ordinários - Rotativo			583.000,00	583.000,00	612.150,00	612.150,00	642.757,50	642.757,50	674.895,38	674.895,38	2.512.802,88	2.512.802,88
Diferença:												
10010 - Rec. Ordinários - PROCON			151.000,00	151.000,00	158.550,00	158.550,00	166.477,50	166.477,50	174.801,38	174.801,38	650.828,88	650.828,88
Diferença:												
10020 - Recurso FROHAB			75.851,37	75.851,37	79.644,00	79.644,00	83.626,19	83.626,19	87.807,50	87.807,50	326.929,06	326.929,06
Diferença:												
10040 - Rec. Ord. - Txs - FUNREBOM CB			492.134,95	492.134,95	516.741,69	516.741,69	542.578,77	542.578,77	569.707,71	569.707,71	2.121.163,12	2.121.163,12
Diferença:												
10050 - Rec. Fund. Cult. Ingr./Txs			29.236,69	29.236,69	30.698,51	30.698,51	32.233,44	32.233,44	33.845,11	33.845,11	126.013,75	126.013,75
Diferença:												
10060 - Rec. F. Rural Txs/Serv.			264.774,11	264.774,11	278.012,82	278.012,82	291.913,46	291.913,46	306.509,14	306.509,14	1.141.209,53	1.141.209,53
Diferença:												
10080 - Rec. Ord. Txs Sinistros PM FUNPOM			66.384,80	66.384,80	69.704,04	69.704,04	73.189,24	73.189,24	76.848,70	76.848,70	286.126,78	286.126,78
Diferença:												
10090 - Rec. Fund. Esp. Ingressos/Txs			227,70	227,70	239,09	239,09	251,04	251,04	263,59	263,59	981,42	981,42
Diferença:												
10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação			18.863.143,96	18.863.143,96	19.806.301,15	19.806.301,15	20.796.616,19	20.796.616,19	21.836.447,01	21.836.447,01	81.302.508,31	81.302.508,31
Diferença:												
10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde			25.283.121,31	25.283.121,31	26.547.277,40	26.547.277,40	27.874.641,27	27.874.641,27	29.268.373,34	29.268.373,34	108.973.413,32	108.973.413,32
Diferença:												
10600 - Rec. Ordinários FMS - Txs			193.029,27	193.029,27	202.680,73	202.680,73	212.814,76	212.814,76	223.455,50	223.455,50	831.980,26	831.980,26
Diferença:												
10610 - Rec. FIA Outras Contr.			41.418,63	41.418,63	43.489,56	43.489,56	45.664,04	45.664,04	47.947,24	47.947,24	178.519,47	178.519,47
Diferença:												
10700 - Contr. de Interv. do Dom. Econ. - CIDE			77.000,00	77.000,00	80.850,00	80.850,00	84.892,50	84.892,50	89.137,13	89.137,13	331.879,63	331.879,63
Diferença:												
10800 - Contribuição para COSIP			5.123.250,00	5.123.250,00	5.379.412,51	5.379.412,51	5.648.383,12	5.648.383,12	5.930.802,28	5.930.802,28	22.081.847,91	22 [illegible]
Diferença:												

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ informe o código 59D1-3619-A71C-4620

Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos

Fonte de Recurso	Valores Previstos no PPA											
	Valor Global		2022		2023		2024		2025		Total	
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
10900 - FIA - Imposto de Renda **Diferença:**			75.528,09	75.528,09	79.304,49	79.304,49	83.269,72	83.269,72	87.433,21	87.433,21	325.535,51	325.535,51
11000 - Conv. Trânsito SSP/SC - Pol. Militar **Diferença:**			144.116,13	144.116,13	151.321,94	151.321,94	158.888,04	158.888,04	166.832,44	166.832,44	621.158,55	621.158,55
11100 - Conv. Trânsito SSP/SC - Pol. Civil **Diferença:**			144.116,13	144.116,13	151.321,94	151.321,94	158.888,04	158.888,04	166.832,44	166.832,44	621.158,55	621.158,55
11200 - Conv. Trâns. SSP/SC - Prefeitura **Diferença:**			711.767,75	711.767,75	747.356,14	747.356,14	784.723,94	784.723,94	823.960,15	823.960,15	3.067.807,98	3.067.807,98
11800 - Transf. do FUNDEB - Aplic. Profis.(Min. 60%) **Diferença:**			39.611.010,79	39.611.010,79	41.591.561,32	41.591.561,32	43.671.139,39	43.671.139,39	45.854.696,35	45.854.696,35	170.728.407,85	170.728.407,85
13600 - Salário Educação - FNDE **Diferença:**			3.080.000,00	3.080.000,00	3.234.000,00	3.234.000,00	3.395.700,00	3.395.700,00	3.565.485,00	3.565.485,00	13.275.185,00	13.275.185,00
13761 - Transf. FNDE p/ EJA **Diferença:**			127,51	127,51	133,89	133,89	140,58	140,58	147,61	147,61	549,59	549,59
13910 - Fundo Especial do Petróleo - FEP **Diferença:**			455.400,00	455.400,00	478.170,00	478.170,00	502.078,50	502.078,50	527.182,42	527.182,42	1.962.830,92	1.962.830,92
13920 - CFEM - Comp. Financeira p/Exploração de Rec. Minerais **Diferença:**			47.080,00	47.080,00	49.434,00	49.434,00	51.905,70	51.905,70	54.500,98	54.500,98	202.920,68	202.920,68
14300 - Progr. Nac. Alim. - Ens. Fund. **Diferença:**			313.858,60	313.858,60	329.551,53	329.551,53	346.029,11	346.029,11	363.330,56	363.330,56	1.352.769,80	1.352.769,80
14310 - Progr. Nac. Alim. Pré-Escola - PNAP **Diferença:**			220.046,20	220.046,20	231.048,51	231.048,51	242.600,94	242.600,94	254.730,98	254.730,98	948.426,63	948.426,63
14320 - Progr. Nac. Alim. Creche - PNAC **Diferença:**			259.175,40	259.175,40	272.134,17	272.134,17	285.740,88	285.740,88	300.027,92	300.027,92	1.117.078,37	1.117.078,37
14340 - Progr. Nac. Alim. Esc. Esp. - AEE **Diferença:**			20.171,80	20.171,80	21.180,39	21.180,39	22.239,41	22.239,41	23.351,38	23.351,38	86.942,98	86.942,98
14350 - Progr. Nac. Alim. Jovens e Adultos - EJA **Diferença:**			4.576,00	4.576,00	4.804,80	4.804,80	5.045,04	5.045,04	5.297,29	5.297,29	19.723,13	19.723,13
14400 - Transp. Esc. PNATE - Fundamental **Diferença:**			340.321,30	340.321,30	357.337,36	357.337,36	375.204,23	375.204,23	393.964,44	393.964,44	1.466.827,33	1.466.827,33

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos

Fonte de Recurso	Valores Previstos no PPA											
	Valor Global		2022		2023		2024		2025		Total	
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
14500 - Progr. Dinheiro Direto na Escola - PDDE **Diferença:**			227,70	227,70	239,08	239,08	251,04	251,04	263,60	263,60	981,42	981,42
20300 - Contr. Patronal/Serv. para RPPS **Diferença:**			18.078.976,51	18.078.976,51	19.154.277,63	19.154.277,63	20.230.312,94	20.230.312,94	21.254.623,87	21.254.623,87	78.718.190,95	78.718.190,95
23200 - Transf. Conv. União (FNDE) - Educação **Diferença:**			866.932,18	866.932,18	910.278,79	910.278,79	955.792,73	955.792,73	1.003.582,36	1.003.582,36	3.736.586,06	3.736.586,06
23300 - Transf. Conv. União - Saúde **Diferença:**			1.149.885,00	1.149.885,00	1.207.379,25	1.207.379,25	1.267.748,21	1.267.748,21	1.331.135,62	1.331.135,62	4.956.148,08	4.956.148,08
23400 - Transf. de Conv. União - Outros - (Investimento) **Diferença:**			2.109.071,25	2.109.071,25	2.214.524,81	2.214.524,81	2.325.251,05	2.325.251,05	2.441.513,60	2.441.513,60	9.090.360,71	9.090.360,71
23410 - Transf. de Conv. União - Outros - (Manutenção) **Diferença:**			12.918,57	12.918,57	13.564,50	13.564,50	14.242,72	14.242,72	14.954,86	14.954,86	55.680,65	55.680,65
23500 - CREAS União - PAEFI/PFMC-MSE **Diferença:**			66.000,00	66.000,00	69.300,00	69.300,00	72.765,00	72.765,00	76.403,26	76.403,26	284.468,26	284.468,26
23510 - Rec. Port. Nec. Especiais FNAS/PTMC **Diferença:**			15.000,00	15.000,00	15.750,00	15.750,00	16.537,50	16.537,50	17.364,38	17.364,38	64.651,88	64.651,88
23520 - Tranf. FNAS-PBV p/SCFV **Diferença:**			75.000,00	75.000,00	78.750,00	78.750,00	82.687,50	82.687,50	86.821,88	86.821,88	323.259,38	323.259,38
23540 - Tranf. FNAS-PBF p/CRAS **Diferença:**			185.000,00	185.000,00	194.250,00	194.250,00	203.962,50	203.962,50	214.160,63	214.160,63	797.373,13	797.373,13
23570 - Tranf. FNAS IGD Bolsa Família **Diferença:**			47.000,00	47.000,00	49.350,00	49.350,00	51.817,50	51.817,50	54.408,38	54.408,38	202.575,88	202.575,88
23590 - Transf. FNAS (PSE) - Casa Santa Clara **Diferença:**			50.000,00	50.000,00	52.500,00	52.500,00	55.125,00	55.125,00	57.881,25	57.881,25	215.506,25	215.506,25
23802 - Transf. SUS União - ACS **Diferença:**			820.000,00	820.000,00	861.000,00	861.000,00	904.050,00	904.050,00	949.252,50	949.252,50	3.534.302,50	3.534.302,50
23803 - Transf. SUS União - Saúde Bucal / CEO **Diferença:**			269.279,88	269.279,88	282.743,87	282.743,87	296.881,07	296.881,07	311.725,12	311.725,12	1.160.629,94	1.160.629,94
23804 - Transf. SUS União - PMAQ **Diferença:**			425.700,00	425.700,00	446.985,00	446.985,00	469.334,25	469.334,25	492.800,96	492.800,96	1.834.820,21	1.834.820,21
23805 - SUS União - Manutenção - At. Básica **Diferença:**			2.919.350,27	2.919.350,27	3.065.317,78	3.065.317,78	3.218.583,67	3.218.583,67	3.379.512,85	3.379.512,85	12.582.764,57	12.582.764,57

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ informe o código 59D1-3619-A7AC-4620

Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos

Fonte de Recurso	Valores Previstos no PPA											
	Valor Global		2022		2023		2024		2025		Total	
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
23809 - Transf. SUS União - Farm. Básica			320.965,92	320.965,92	337.014,22	337.014,22	353.864,93	353.864,93	371.558,17	371.558,17	1.383.403,24	1.383.403,24
Diferença:												
23810 - Bl. Gestão - Implant. Ações Alim. e Nutrição - SUS União			13.000,00	13.000,00	13.650,00	13.650,00	14.332,50	14.332,50	15.049,13	15.049,13	56.031,63	56.031,63
Diferença:												
23850 - Rec. Produção MAC - SUS União			9.481.000,00	9.481.000,00	9.955.050,00	9.955.050,00	10.452.802,50	10.452.802,50	10.975.442,62	10.975.442,62	40.864.295,12	40.864.295,12
Diferença:												
23852 - Bl. MAC Brasil S/Miséria - SUS União			90.000,00	90.000,00	94.500,00	94.500,00	99.225,00	99.225,00	104.186,25	104.186,25	387.911,25	387.911,25
Diferença:												
23853 - Rec. SAMU - SUS União			263.028,00	263.028,00	276.179,40	276.179,40	289.988,37	289.988,37	304.487,79	304.487,79	1.133.683,56	1.133.683,56
Diferença:												
23856 - Bl. MAC SUS União - FAEC			275.000,00	275.000,00	288.750,00	288.750,00	303.187,50	303.187,50	318.346,88	318.346,88	1.185.284,38	1.185.284,38
Diferença:												
23857 - Bl. MAC SUS União - Rede Cegonha			15.533,97	15.533,97	16.310,67	16.310,67	17.126,20	17.126,20	17.982,51	17.982,51	66.953,35	66.953,35
Diferença:												
23860 - Piso Fixo Vig. Epidemiológica/PFVS - SUS União			123.898,20	123.898,20	130.093,11	130.093,11	136.597,77	136.597,77	143.427,65	143.427,65	534.016,73	534.016,73
Diferença:												
23861 - SUS União - Vig. em Saúde - Ações VISA/VIGEP			1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.102,50	1.102,50	1.157,63	1.157,63	4.310,13	4.310,13
Diferença:												
23863 - Piso Fixo Vig. Sanitária - SUS União			33.784,26	33.784,26	35.473,47	35.473,47	37.247,15	37.247,15	39.109,50	39.109,50	145.614,38	145.614,38
Diferença:												
23864 - Transf. FNS - Ações Vigi. Saúde e ACE			55.800,00	55.800,00	58.590,00	58.590,00	61.519,50	61.519,50	64.595,48	64.595,48	240.504,98	240.504,98
Diferença:												
23865 - Vig. em Saúde - Prev./Contr.			40.000,00	40.000,00	42.000,00	42.000,00	44.100,00	44.100,00	46.305,00	46.305,00	172.405,00	172.405,00
Diferença:												
26210 - Transf. Conv. Estado - Transp. Escolar			1.441.686,42	1.441.686,42	1.513.770,74	1.513.770,74	1.589.459,27	1.589.459,27	1.668.932,24	1.668.932,24	6.213.848,67	6.213.848,67
Diferença:												
26300 - Transf. Conv. Estado - Saúde - Investimento			572.665,50	572.665,50	601.298,78	601.298,78	631.363,72	631.363,72	662.931,90	662.931,90	2.468.259,90	2.468.259,90
Diferença:												
26400 - Transf. Conv. Estado - Outros (Investimento)			1.150.454,25	1.150.454,25	1.207.976,96	1.207.976,96	1.268.375,81	1.268.375,81	1.331.794,60	1.331.794,60	4.958.601,62	4.958.601,62
Diferença:												
26410 - Transf. Conv. Estado - Outros (Manutenção)			767,35	767,35	805,72	805,72	846,00	846,00	888,30	888,30	3.307,37	[illegible]7
Diferença:												

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao e informe o código 59D1-8619-A71C-4620

Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos

Fonte de Recurso	Valores Previstos no PPA											
	Valor Global		2022		2023		2024		2025		Total	
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
26500 - Transf. SUAS Estado - Abrigos - Custeio			10.000,00	10.000,00	10.500,00	10.500,00	11.025,00	11.025,00	11.576,25	11.576,25	43.101,25	43.101,25
Diferença:												
26510 - Transf. SUAS Estado - CREAS - Custeio			15.000,00	15.000,00	15.750,00	15.750,00	16.537,50	16.537,50	17.364,38	17.364,38	64.651,88	64.651,88
Diferença:												
26520 - Transf. SUAS Estado - CRAS - Custeio			5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.250,00	5.512,50	5.512,50	5.788,13	5.788,13	21.550,63	21.550,63
Diferença:												
26530 - Transf. SUAS Estado - Benef. Eventuais			100,00	100,00	105,00	105,00	110,25	110,25	115,76	115,76	431,01	431,01
Diferença:												
26550 - Transf. SUAS Estado - CREAS - Investimento			20.100,00	20.100,00	21.105,00	21.105,00	22.160,25	22.160,25	23.268,26	23.268,26	86.633,51	86.633,51
Diferença:												
26560 - Transf. SUAS Estado - CRAS - Invest.			1.100,00	1.100,00	1.155,00	1.155,00	1.212,75	1.212,75	1.273,39	1.273,39	4.741,14	4.741,14
Diferença:												
26700 - Rec. At. Básica ESF - Estado			429.100,00	429.100,00	450.555,00	450.555,00	473.082,75	473.082,75	496.736,89	496.736,89	1.849.474,64	1.849.474,64
Diferença:												
26701 - Farmácia Basica SUS Estado			305.600,00	305.600,00	320.880,00	320.880,00	336.924,00	336.924,00	353.770,20	353.770,20	1.317.174,20	1.317.174,20
Diferença:												
26702 - ESF Estado - Saúde Bucal/Próteses Dent.			28.261,35	28.261,35	29.674,42	29.674,42	31.158,14	31.158,14	32.716,05	32.716,05	121.809,96	121.809,96
Diferença:												
26704 - Vigilância em Saúde - Estado			113,85	113,85	119,54	119,54	125,52	125,52	131,80	131,80	490,71	490,71
Diferença:												
26705 - Transf. Estado - PNAISP/ESF			14.165,72	14.165,72	14.874,01	14.874,01	15.617,71	15.617,71	16.398,60	16.398,60	61.056,04	61.056,04
Diferença:												
26710 - Transf. SUS Estado - MAC (RUE/CE/Ex./Transpl.)			221.100,00	221.100,00	232.155,00	232.155,00	243.762,75	243.762,75	255.950,89	255.950,89	952.968,64	952.968,64
Diferença:												
26711 - Transf. SUS MAC - CEO Estado			123.000,00	123.000,00	129.150,00	129.150,00	135.607,50	135.607,50	142.387,88	142.387,88	530.145,38	530.145,38
Diferença:												
27500 - Rec. Ord. - Taxa de Adm. RPPS			1.123.000,00	1.123.000,00	1.249.431,61	1.249.431,61	1.386.167,88	1.386.167,88	1.530.410,36	1.530.410,36	5.289.009,85	5.289.009,85
Diferença:												
28300 - Recursos de Operações de Crédito			15.001.100,00	15.001.100,00	10.001.155,00	10.001.155,00	5.001.212,75	5.001.212,75	3.001.273,39	3.001.273,39	33.004.741,14	33.004.741,14
Diferença:												
28900 - Rec. Alienações Bens - Outros Programas			77.973,40	77.973,40	81.872,07	81.872,07	85.965,67	85.965,67	90.263,95	90.263,95	336.075,09	336.075,09
Diferença:												

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-3619-A71C-4620

Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos

Fonte de Recurso	Valores Previstos no PPA											
	Valor Global		2022		2023		2024		2025		Total	
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
Total			211.345.332,09	211.345.332,09	216.404.232,65	216.404.232,65	221.917.030,37	221.917.030,37	230.850.611,31	230.850.611,31	880.517.206,42	880.517.206,42
Diferença:												

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A7CC-6620

Balancete da Receita PPA

RECEITAS — Valores em R$

Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025
Prefeitura Municipal de Canoinhas							
1		Receitas Correntes		153.373.931,35	161.042.627,98	169.094.759,35	177.549.497,33
1.1		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		27.378.405,88	28.747.326,19	30.184.692,50	31.693.927,13
1.1.1		Impostos		24.089.476,82	25.293.950,69	26.558.648,23	27.886.580,65
1.1.1.2		Impostos sobre o Patrimônio		11.200.353,52	11.760.371,22	12.348.389,77	12.965.809,28
1.1.1.2.50		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		9.525.750,02	10.002.037,54	10.502.139,42	11.027.246,39
1.1.1.2.50.0.1		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		7.674.629,75	8.058.361,24	8.461.279,30	8.884.343,26
	1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		7.674.629,75	8.058.361,24	8.461.279,30	8.884.343,26
1.1.1.2.50.0.2		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		29.163,40	30.621,57	32.152,66	33.760,30
	2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		29.163,40	30.621,57	32.152,66	33.760,30
1.1.1.2.50.0.3		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		947.048,60	994.401,03	1.044.121,08	1.096.327,13
	3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		947.048,60	994.401,03	1.044.121,08	1.096.327,13
1.1.1.2.50.0.4		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		874.908,27	918.653,70	964.586,38	1.012.815,70
	4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		874.908,27	918.653,70	964.586,38	1.012.815,70
1.1.1.2.53		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		1.674.603,50	1.758.333,68	1.846.250,35	1.938.562,89
1.1.1.2.53.0.1		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		1.674.464,40	1.758.187,62	1.846.097,00	1.938.401,86
	6	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		1.674.464,40	1.758.187,62	1.846.097,00	1.938.401,86
1.1.1.2.53.0.2		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros		139,10	146,06	153,35	161,03
	7	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros		139,10	146,06	153,35	161,03
1.1.1.3		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		4.020.042,26	4.221.044,38	4.432.096,60	4.653.701,43
1.1.1.3.03		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		4.020.042,26	4.221.044,38	4.432.096,60	4.653.701,43
1.1.1.3.03.1		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		4.020.042,26	4.221.044,38	4.432.096,60	4.653.701,43
1.1.1.3.03.1.1		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		4.020.042,26	4.221.044,38	4.432.096,60	4.653.701,43
	5	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		4.020.042,26	4.221.044,38	4.432.096,60	4.653.701,43
1.1.1.4		Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		8.869.081,04	9.312.535,09	9.778.161,86	10.267.069,94
1.1.1.4.51		Impostos sobre Serviços		8.869.081,04	9.312.535,09	9.778.161,86	10.267.069,94
1.1.1.4.51.1		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		8.869.081,04	9.312.535,09	9.778.161,86	10.267.069,94
1.1.1.4.51.1.1		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		8.372.322,00	8.790.938,10	9.230.485,00	9.692.009,26
	8	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		8.372.322,00	8.790.938,10	9.230.485,00	9.692.009,26
1.1.1.4.51.1.2		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		121.399,30	127.469,26	133.842,73	140.534,87
	9	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		121.399,30	127.469,26	133.842,73	140.534,87
1.1.1.4.51.1.3		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		237.215,80	249.076,60	261.530,43	274.606,94
	10	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		237.215,80	249.076,60	261.530,43	274.606,94
1.1.1.4.51.1.4		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros		138.143,94	145.051,13	152.303,70	159.918,87
	11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros		138.143,94	145.051,13	152.303,70	159.918,87
1.1.2		Taxas		2.979.151,88	3.128.109,47	3.284.514,94	3.448.740,69

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL VERKA SORG
Para verificar a validade acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/3DD7-8D1A-9C20

Balancete da Receita PPA

RECEITAS — Valores em R$

Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025
1.1.2.1		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		634.901,72	666.646,80	699.979,14	734.978,10
1.1.2.1.98		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		634.901,72	666.646,80	699.979,14	734.978,10
1.1.2.1.98.0.1		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal		634.901,72	666.646,80	699.979,14	734.978,10
1.1.2.1.98.0.1.01		Taxas de Inspeção - Serv. Admin. - Alvarás e Licenças Diversas - Principal		320.939,02	336.985,97	353.835,27	371.527,03
	12	Taxas de Inspeção - Serv. Admin. - Alvarás e Licenças Diversas - Principal		320.939,02	336.985,97	353.835,27	371.527,03
1.1.2.1.98.0.1.02		Licença p/ Funcionamento de Estabelecimentos - Principal		313.962,70	329.660,83	346.143,87	363.451,07
	13	Licença p/ Funcionamento de Estabelecimentos - Principal		313.962,70	329.660,83	346.143,87	363.451,07
1.1.2.2		Taxas pela Prestação de Serviços		2.344.250,16	2.461.462,67	2.584.535,80	2.713.762,59
1.1.2.2.98		Taxas pela Prestação de Serviços - Outras		2.344.250,16	2.461.462,67	2.584.535,80	2.713.762,59
1.1.2.2.98.0.1		Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal		2.344.250,16	2.461.462,67	2.584.535,80	2.713.762,59
1.1.2.2.98.0.1.01		Taxa Coleta de Lixo/Limpeza Pública - Principal		2.344.250,16	2.461.462,67	2.584.535,80	2.713.762,59
	214	Taxa Coleta de Lixo/Limpeza Pública - Principal		2.344.250,16	2.461.462,67	2.584.535,80	2.713.762,59
1.1.3		Contribuição de Melhoria		309.777,18	325.266,03	341.529,33	358.605,79
1.1.3.1		Contribuição de Melhoria		309.777,18	325.266,03	341.529,33	358.605,79
1.1.3.1.53		Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares		309.777,18	325.266,03	341.529,33	358.605,79
1.1.3.1.53.0.1		Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal		181.400,32	190.470,33	199.993,85	209.993,54
	203	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal		181.400,32	190.470,33	199.993,85	209.993,54
1.1.3.1.53.0.2		Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros		1.396,01	1.465,81	1.539,10	1.616,05
	16	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros		1.396,01	1.465,81	1.539,10	1.616,05
1.1.3.1.53.0.3		Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa		97.677,10	102.560,95	107.689,00	113.073,45
	17	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa		97.677,10	102.560,95	107.689,00	113.073,45
1.1.3.1.53.0.4		Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros		29.303,75	30.768,94	32.307,38	33.922,75
	18	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros		29.303,75	30.768,94	32.307,38	33.922,75
1.2		Contribuições		5.054.817,90	5.307.558,80	5.572.936,73	5.851.583,57
1.2.4		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		5.054.817,90	5.307.558,80	5.572.936,73	5.851.583,57
1.2.4.1		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		5.054.817,90	5.307.558,80	5.572.936,73	5.851.583,57
1.2.4.1.50		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		5.054.817,90	5.307.558,80	5.572.936,73	5.851.583,57
1.2.4.1.50.0.1		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		5.054.817,90	5.307.558,80	5.572.936,73	5.851.583,57
	307	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		5.054.817,90	5.307.558,80	5.572.936,73	5.851.583,57
1.3		Receita Patrimonial		1.402.926,75	1.473.073,14	1.546.726,79	1.624.063,10
1.3.1		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		583.000,00	612.150,00	642.757,50	674.895,38
1.3.1.1		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		583.000,00	612.150,00	642.757,50	674.895,38
1.3.1.1.02		Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos		583.000,00	612.150,00	642.757,50	674.895,38
1.3.1.1.02.0.1		Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal		583.000,00	612.150,00	642.757,50	674.895,38
1.3.1.1.02.0.1.01		Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Estacionamento		583.000,00	612.150,00	642.757,50	674.895,38

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL VERKA SORG
Para verificar as assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/9D1B-6B61-4A7C-0B9D e informe o código 9D1B-6B61-4A7C-0B9D

Balancete da Receita PPA

RECEITAS — Valores em R$

Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025
	371	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Estacionamento		583.000,00	612.150,00	642.757,50	674.895,38
1.3.2		Valores Mobiliários		818.530,74	859.457,33	902.430,19	947.551,67
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias		818.530,74	859.457,33	902.430,19	947.551,67
1.3.2.1.01		Remuneração de Depósitos Bancários		818.530,74	859.457,33	902.430,19	947.551,67
1.3.2.1.01.0.1		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		818.530,74	859.457,33	902.430,19	947.551,67
1.3.2.1.01.0.1.01		Rem. Dep. Bancários Ordinários		385.011,05	404.261,66	424.474,74	445.698,47
1.3.2.1.01.0.1.01.01		Rem. de Dep. Bancários - Ordinários		383.731,43	402.918,00	423.063,90	444.217,09
	20	Rem. de Dep. Bancários - Ordinários		383.731,43	402.918,00	423.063,90	444.217,09
1.3.2.1.01.0.1.01.04		Rem. de Dep. Bancários - FROHAB		1.279,62	1.343,66	1.410,84	1.481,38
	23	Rem. de Dep. Bancários - FROHAB		1.279,62	1.343,66	1.410,84	1.481,38
1.3.2.1.01.0.1.02		Rem. Dep. Bancários Vinculados		433.519,69	455.195,67	477.955,45	501.853,20
1.3.2.1.01.0.1.02.01		Rem. de Dep. Bancários - FUNDEB		127.910,48	134.306,00	141.021,30	148.072,36
	25	Rem. de Dep. Bancários - FUNDEB		127.910,48	134.306,00	141.021,30	148.072,36
1.3.2.1.01.0.1.02.02		Rem. de Dep. Bancários - PNATE		1.650,00	1.732,50	1.819,13	1.910,08
	26	Rem. de Dep. Bancários - PNATE		1.650,00	1.732,50	1.819,13	1.910,08
1.3.2.1.01.0.1.02.03		Rem. de Dep. Bancários - Salário Educação		55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38
	27	Rem. de Dep. Bancários - Salário Educação		55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38
1.3.2.1.01.0.1.02.04		Rem. de Dep. Bancários - Transp. Escolar Estado		6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75
	28	Rem. de Dep. Bancários - Transp. Escolar Estado		6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75
1.3.2.1.01.0.1.02.05		Rem. de Dep. Bancários - Programa Nac. Aliment. Escolar		3.300,00	3.465,00	3.638,25	3.820,16
	29	Rem. de Dep. Bancários - Programa Nac. Aliment. Escolar		3.300,00	3.465,00	3.638,25	3.820,16
1.3.2.1.01.0.1.02.06		Rem. de Dep. Bancários - PDDE		11,39	11,95	12,55	13,18
	30	Rem. de Dep. Bancários - PDDE		11,39	11,95	12,55	13,18
1.3.2.1.01.0.1.02.07		Rem. de Dep. Bancários - Convênios Educação - Investimento		11.954,25	12.551,96	13.179,56	13.838,54
	31	Rem. de Dep. Bancários - Convênios Educação - Investimento		11.954,25	12.551,96	13.179,56	13.838,54
1.3.2.1.01.0.1.02.08		Rem. de Dep. Bancários - Alimentação EJA		123,20	129,36	135,83	142,62
	32	Rem. de Dep. Bancários - Alimentação EJA		123,20	129,36	135,83	142,62
1.3.2.1.01.0.1.02.09		Rem. de Dep. Bancários - Transf. FNDE EJA - Manutenção		127,51	133,89	140,58	147,61
	33	Rem. de Dep. Bancários - Transf. FNDE EJA - Manutenção		127,51	133,89	140,58	147,61
1.3.2.1.01.0.1.02.10		Rem. de Dep. Bancários - FNDE Outros - Investimento		1.195,43	1.255,20	1.317,96	1.383,85
	35	Rem. de Dep. Bancários - FNDE Outros - Investimento		1.195,43	1.255,20	1.317,96	1.383,85
1.3.2.1.01.0.1.02.11		Rem. de Dep. Bancários - CIDE		2.200,00	2.310,00	2.425,50	2.546,78
	36	Rem. de Dep. Bancários - CIDE		2.200,00	2.310,00	2.425,50	2.546,78
1.3.2.1.01.0.1.02.12		Rem. de Dep. Bancários - Precatórios		20.930,18	21.976,69	23.075,53	24.229,30
	37	Rem. de Dep. Bancários - Precatórios		20.930,18	21.976,69	23.075,53	24.229,30
1.3.2.1.01.0.1.02.13		Rem. de Dep. Bancários - Operação de Crédito		1.100,00	1.155,00	1.212,75	1.273,39
	38	Rem. de Dep. Bancários - Operação de Crédito		1.100,00	1.155,00	1.212,75	1.273,39
1.3.2.1.01.0.1.02.14		Rem. de Dep. Bancários - SSP/SC - PMC		51.164,19	53.722,40	56.408,52	59.228,95
	39	Rem. de Dep. Bancários - SSP/SC - PMC		51.164,19	53.722,40	56.408,52	59.228,95
1.3.2.1.01.0.1.02.15		Rem. de Dep. Bancários - SSP/SC - CIVIL		2.558,22	2.686,13	2.820,43	2.961,45
	40	Rem. de Dep. Bancários - SSP/SC - CIVIL		2.558,22	2.686,13	2.820,43	2.961,45
1.3.2.1.01.0.1.02.16		Rem. de Dep. Bancários - MILITAR		2.558,22	2.686,13	2.820,43	45
	41	Rem. de Dep. Bancários - MILITAR		2.558,22	2.686,13	2.820,43	45

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar as assinaturas acesse https://canoinhas.atende.net/autenticidade com o código 05000175C-6B80

Balancete da Receita PPA

RECEITAS — Valores em R$

Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025
1.3.2.1.01.0.1.02.17		Rem. de Dep. Bancários - Vinculados Diversos Investimento		59.771,25	62.759,81	65.897,80	69.192,69
	42	Rem. de Dep. Bancários - Vinculados Diversos Investimento		59.771,25	62.759,81	65.897,80	69.192,69
1.3.2.1.01.0.1.02.18		Rem. de Dep. Bancários - Vinculados Diversos Custeio		127,51	133,89	140,58	147,61
	43	Rem. de Dep. Bancários - Vinculados Diversos Custeio		127,51	133,89	140,58	147,61
1.3.2.1.01.0.1.02.19		Rem. de Dep. Bancários - Vinculados Diversos Investimento		11.954,25	12.551,96	13.179,56	13.838,54
	44	Rem. de Dep. Bancários - Vinculados Diversos Investimento		11.954,25	12.551,96	13.179,56	13.838,54
1.3.2.1.01.0.1.02.20		Rem. de Dep. Bancários - Vinculados Diversos Custeio		127,51	133,89	140,58	147,61
	45	Rem. de Dep. Bancários - Vinculados Diversos Custeio		127,51	133,89	140,58	147,61
1.3.2.1.01.0.1.02.23		Rem. de Dep. Bancários - COSIP		68.432,10	71.853,71	75.446,39	79.218,71
	302	Rem. de Dep. Bancários - COSIP		68.432,10	71.853,71	75.446,39	79.218,71
1.3.2.1.01.0.1.02.25		Rem. de Dep. Bancários - CEFEM		770,00	808,50	848,93	891,37
	304	Rem. de Dep. Bancários - CEFEM		770,00	808,50	848,93	891,37
1.3.2.1.01.0.1.02.26		Rem. de Dep. Bancários - FEP		4.554,00	4.781,70	5.020,79	5.271,82
	305	Rem. de Dep. Bancários - FEP		4.554,00	4.781,70	5.020,79	5.271,82
1.3.3		Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença		1.396,01	1.465,81	1.539,10	1.616,05
1.3.3.9		Demais Delegações de Serviços Públicos		1.396,01	1.465,81	1.539,10	1.616,05
1.3.3.9.99		Outras Delegações de Serviços Públicos		1.396,01	1.465,81	1.539,10	1.616,05
1.3.3.9.99.0.1		Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal		1.396,01	1.465,81	1.539,10	1.616,05
	46	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal		1.396,01	1.465,81	1.539,10	1.616,05
1.7		Transferências Correntes		117.991.224,08	123.890.785,27	130.085.324,52	136.589.590,77
1.7.1		Transferências da União e de suas Entidades		37.884.705,87	39.778.941,15	41.767.888,19	43.856.282,60
1.7.1.1		Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		33.079.842,58	34.733.834,72	36.470.526,44	38.294.052,76
1.7.1.1.51		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		33.012.168,48	34.662.776,91	36.395.915,75	38.215.711,54
1.7.1.1.51.1		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		30.316.839,94	31.832.681,94	33.424.316,03	35.095.531,84
1.7.1.1.51.1.1		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		30.316.839,94	31.832.681,94	33.424.316,03	35.095.531,84
	47	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		37.896.049,93	39.790.852,43	41.780.395,04	43.869.414,80
	192	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		-7.579.209,99	-7.958.170,49	-8.356.079,01	-8.773.882,96
1.7.1.1.51.2		Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro		1.574.833,40	1.653.575,07	1.736.253,83	1.823.066,51
1.7.1.1.51.2.1		Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		1.574.833,40	1.653.575,07	1.736.253,83	1.823.066,51
	48	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		1.574.833,40	1.653.575,07	1.736.253,83	1.823.066,51
1.7.1.1.51.3		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		1.120.495,14	1.176.519,90	1.235.345,89	1.297.113,19
1.7.1.1.51.3.1		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal		1.120.495,14	1.176.519,90	1.235.345,89	1.297.113,19
	49	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal		1.120.495,14	1.176.519,90	1.235.345,89	1.297.113,19
1.7.1.1.52		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		67.674,10	71.057,81	74.610,69	78.341,22
1.7.1.1.52.0.1		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		67.674,10	71.057,81	74.610,69	[illegible]22
	50	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		84.592,62	88.822,26	93.263,36	[illegible]63
	193	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		-16.918,52	-17.764,45	-18.652,67	[illegible]81

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://verificador.iti.gov.br

Balancete da Receita PPA

RECEITAS — Valores em R$

Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025
1.7.1.2		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		497.156,00	522.013,80	548.114,48	575.520,21
1.7.1.2.51		Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		46.310,00	48.625,50	51.056,77	53.609,61
1.7.1.2.51.0.1		Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal		46.310,00	48.625,50	51.056,77	53.609,61
1.7.1.2.51.0.1.01		Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		46.310,00	48.625,50	51.056,77	53.609,61
	199	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		46.310,00	48.625,50	51.056,77	53.609,61
1.7.1.2.52		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		450.846,00	473.388,30	497.057,71	521.910,60
1.7.1.2.52.4		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		450.846,00	473.388,30	497.057,71	521.910,60
1.7.1.2.52.4.1		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal		450.846,00	473.388,30	497.057,71	521.910,60
1.7.1.2.52.4.1.01		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		450.846,00	473.388,30	497.057,71	521.910,60
	51	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		450.846,00	473.388,30	497.057,71	521.910,60
1.7.1.4		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?		4.178.292,41	4.387.207,03	4.606.567,39	4.836.895,75
1.7.1.4.50		Transferências do Salário-Educação		3.025.000,00	3.176.250,00	3.335.062,50	3.501.815,62
1.7.1.4.50.0.1		Transferências do Salário-Educação - Principal		3.025.000,00	3.176.250,00	3.335.062,50	3.501.815,62
	52	Transferências do Salário-Educação - Principal		3.025.000,00	3.176.250,00	3.335.062,50	3.501.815,62
1.7.1.4.51		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		216,31	227,13	238,49	250,42
1.7.1.4.51.0.1		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal		216,31	227,13	238,49	250,42
	53	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal		216,31	227,13	238,49	250,42
1.7.1.4.52		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		814.404,80	855.125,04	897.881,30	942.775,35
1.7.1.4.52.0.1		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		814.404,80	855.125,04	897.881,30	942.775,35
1.7.1.4.52.0.1.01		Transf. FNDE - PNAE - Ens. Fundamental		310.558,60	326.086,53	342.390,86	359.510,40
	54	Transf. FNDE - PNAE - Ens. Fundamental		310.558,60	326.086,53	342.390,86	359.510,40
1.7.1.4.52.0.1.02		Transf. FNDE - PNAE - Pré-Escola - PNAP		220.046,20	231.048,51	242.600,94	254.730,98
	55	Transf. FNDE - PNAE - Pré-Escola - PNAP		220.046,20	231.048,51	242.600,94	254.730,98
1.7.1.4.52.0.1.03		Transf. FNDE - PNAE - Creche - PNAC		259.175,40	272.134,17	285.740,88	300.027,92
	56	Transf. FNDE - PNAE - Creche - PNAC		259.175,40	272.134,17	285.740,88	300.027,92
1.7.1.4.52.0.1.05		Transf. FNDE - PNAE - Esp. AEE		20.171,80	21.180,39	22.239,41	23.351,38
	58	Transf. FNDE - PNAE - Esp. AEE		20.171,80	21.180,39	22.239,41	23.351,38
1.7.1.4.52.0.1.06		Transf. FNDE - PNAE - Jovens e Adultos		4.452,80	4.675,44	4.909,21	5.154,67
	59	Transf. FNDE - PNAE - Jovens e Adultos		4.452,80	4.675,44	4.909,21	5.154,67
1.7.1.4.53		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		338.671,30	355.604,86	373.385,10	392.054,36
1.7.1.4.53.0.1		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal		338.671,30	355.604,86	373.385,10	392.054,36
	60	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal		338.671,30	355.604,86	373.385,10	392.054,36
1.7.1.9		Outras Transferências de Recursos da União		129.414,88	135.885,60	142.679,88	149.813,88
1.7.1.9.51		Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		116.623,82	122.454,99	128.577,74	1[illegible]63
1.7.1.9.51.0.1		Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		116.623,82	122.454,99	128.577,74	1[illegible]63

Assinado por 2 pessoas: GILBERTO PASSOS
Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/1900-8600-A7CC-6B20

Balancete da Receita PPA

RECEITAS — Valores em R$

Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025
	61	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		145.779,77	153.068,74	160.722,18	168.758,29
	194	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		-29.155,95	-30.613,75	-32.144,44	-33.751,66
1.7.1.9.99		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		12.791,06	13.430,61	14.102,14	14.807,25
1.7.1.9.99.0.1		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal		12.791,06	13.430,61	14.102,14	14.807,25
1.7.1.9.99.0.1.99		Outras Transferências da União		12.791,06	13.430,61	14.102,14	14.807,25
	63	Outras Transferências da União		12.791,06	13.430,61	14.102,14	14.807,25
1.7.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		40.623.417,90	42.654.588,80	44.787.318,24	47.026.684,18
1.7.2.1		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		39.679.058,68	41.663.011,61	43.746.162,18	45.933.470,31
1.7.2.1.50		Cota-Parte do ICMS		31.306.865,06	32.872.208,31	34.515.818,72	36.241.609,67
1.7.2.1.50.0.1		Cota-Parte do ICMS - Principal		31.306.865,06	32.872.208,31	34.515.818,72	36.241.609,67
	64	Cota-Parte do ICMS - Principal		39.133.581,32	41.090.260,39	43.144.773,40	45.302.012,09
	195	Cota-Parte do ICMS - Principal		-7.826.716,26	-8.218.052,08	-8.628.954,68	-9.060.402,42
1.7.2.1.51		Cota-Parte do IPVA		6.442.917,22	6.765.063,09	7.103.316,24	7.458.482,06
1.7.2.1.51.0.1		Cota-Parte do IPVA - Principal		6.442.917,22	6.765.063,09	7.103.316,24	7.458.482,06
	65	Cota-Parte do IPVA - Principal		8.053.646,53	8.456.328,86	8.879.145,30	9.323.102,57
	196	Cota-Parte do IPVA - Principal		-1.610.729,31	-1.691.265,77	-1.775.829,06	-1.864.620,51
1.7.2.1.52		Cota-Parte do IPI - Municípios		418.789,98	439.729,47	461.715,95	484.801,74
1.7.2.1.52.0.1		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		418.789,98	439.729,47	461.715,95	484.801,74
	66	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		523.487,47	549.661,84	577.144,94	606.002,18
	197	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-104.697,49	-109.932,37	-115.428,99	-121.200,44
1.7.2.1.53		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		74.800,00	78.540,00	82.467,00	86.590,35
1.7.2.1.53.0.1		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		74.800,00	78.540,00	82.467,00	86.590,35
	67	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		74.800,00	78.540,00	82.467,00	86.590,35
1.7.2.1.54		Outras Participações na Receita dos Estados		1.435.686,42	1.507.470,74	1.582.844,27	1.661.986,49
1.7.2.1.54.0.1		Outras Participações na Receita dos Estados - Principal		1.435.686,42	1.507.470,74	1.582.844,27	1.661.986,49
	68	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal		1.435.686,42	1.507.470,74	1.582.844,27	1.661.986,49
1.7.2.9		Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		944.359,22	991.577,19	1.041.156,06	1.093.213,87
1.7.2.9.99		Outras Transferências dos Estados e DF		944.359,22	991.577,19	1.041.156,06	1.093.213,87
1.7.2.9.99.0.1		Outras Transferências dos Estados e DF - Principal		944.359,22	991.577,19	1.041.156,06	1.093.213,87
1.7.2.9.99.0.1.01		Convênio Trânsito - SSP/SC		943.719,38	990.905,36	1.040.450,64	1.092.473,18
1.7.2.9.99.0.1.01.01		Convênio Trânsito - SSP/SC		943.719,38	990.905,36	1.040.450,64	1.092.473,18
	71	Convênio Trânsito - SSP/SC		943.719,38	990.905,36	1.040.450,64	1.092.473,18
1.7.2.9.99.0.1.99		Outros Convênios do Estado		639,84	671,83	705,42	740,69
	72	Outros Convênios do Estado		639,84	671,83	705,42	740,69
1.7.5		Transferências de Outras Instituições Públicas		39.483.100,31	41.457.255,32	43.530.118,09	45.706.623,99
1.7.5.1		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		39.483.100,31	41.457.255,32	43.530.118,09	45.706.623,99
1.7.5.1.50		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		39.483.100,31	41.457.255,32	43.530.118,09	45.706.623,99
1.7.5.1.50.0.1		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais		39.483.100,31	41.457.255,32	43.530.118,09	45.706.623,99

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL VERKA SORG
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/9614-A0D0-0000-0000

Balancete da Receita PPA

RECEITAS — Valores em R$

Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025
		da Educação – FUNDEB - Principal					
	69	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal		39.483.100,31	41.457.255,32	43.530.118,09	45.706.623,99
1.9		Outras Receitas Correntes		1.546.556,74	1.623.884,58	1.705.078,81	1.790.332,76
1.9.9		Demais Receitas Correntes		1.546.556,74	1.623.884,58	1.705.078,81	1.790.332,76
1.9.9.9		Outras Receitas Correntes		1.546.556,74	1.623.884,58	1.705.078,81	1.790.332,76
1.9.9.9.99		Outras Receitas		1.546.556,74	1.623.884,58	1.705.078,81	1.790.332,76
1.9.9.9.99.2		Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		1.546.556,74	1.623.884,58	1.705.078,81	1.790.332,76
1.9.9.9.99.2.1		Outras Receitas - Primárias - Principal		353.649,15	371.331,61	389.898,18	409.393,10
1.9.9.9.99.2.1.02		Outras Receitas Não Tributárias - Principal		279.077,40	293.031,27	307.682,83	323.066,98
	74	Outras Receitas Não Tributárias - Principal		279.077,40	293.031,27	307.682,83	323.066,98
1.9.9.9.99.2.1.03		Outras Receitas Não Tributárias - FROHAB		74.571,75	78.300,34	82.215,35	86.326,12
	73	Outras Receitas Não Tributárias - FROHAB		74.571,75	78.300,34	82.215,35	86.326,12
1.9.9.9.99.2.2		Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros		156.832,43	164.674,05	172.907,76	181.553,15
1.9.9.9.99.2.2.01		Outras Receitas Não Tributárias - Multas e Juros		5.832,43	6.124,05	6.430,26	6.751,77
	75	Outras Receitas Não Tributárias - Multas e Juros		5.832,43	6.124,05	6.430,26	6.751,77
1.9.9.9.99.2.2.02		Outras Receitas Não Tributárias - Multas e Juros - PROCON		151.000,00	158.550,00	166.477,50	174.801,38
	385	Outras Receitas Não Tributárias - Multas e Juros - PROCON		151.000,00	158.550,00	166.477,50	174.801,38
1.9.9.9.99.2.3		Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa		552.573,25	580.201,91	609.212,01	639.672,61
	76	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa		552.573,25	580.201,91	609.212,01	639.672,61
1.9.9.9.99.2.4		Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros		483.501,91	507.677,01	533.060,86	559.713,90
	77	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros		483.501,91	507.677,01	533.060,86	559.713,90
2		Receitas de Capital		19.104.555,90	14.309.783,70	9.525.272,88	7.751.836,52
2.1		Operações de Crédito		15.000.000,00	10.000.000,00	5.000.000,00	3.000.000,00
2.1.1		Operações de Crédito - Mercado Interno		15.000.000,00	10.000.000,00	5.000.000,00	3.000.000,00
2.1.1.9		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		15.000.000,00	10.000.000,00	5.000.000,00	3.000.000,00
2.1.1.9.99		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		15.000.000,00	10.000.000,00	5.000.000,00	3.000.000,00
2.1.1.9.99.0.1		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		15.000.000,00	10.000.000,00	5.000.000,00	3.000.000,00
	78	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		15.000.000,00	10.000.000,00	5.000.000,00	3.000.000,00
2.2		Alienação de Bens		62.973,40	66.122,07	69.428,17	72.899,58
2.2.1		Alienação de Bens Móveis		62.973,40	66.122,07	69.428,17	72.899,58
2.2.1.3		Alienação de Bens Móveis e Semoventes		62.973,40	66.122,07	69.428,17	72.899,58
2.2.1.3.01		Alienação de Bens Móveis e Semoventes		62.973,40	66.122,07	69.428,17	72.899,58
2.2.1.3.01.0.1		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		62.973,40	66.122,07	69.428,17	72.899,58
	79	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		62.973,40	66.122,07	69.428,17	72.899,58
2.4		Transferências de Capital		4.041.582,50	4.243.661,63	4.455.844,71	4.678.636,94
2.4.1		Transferências da União e de suas Entidades		2.903.082,50	3.048.236,63	3.200.648,46	3.360.680,88
2.4.1.2		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		853.782,50	896.471,63	941.295,21	988.359,97
2.4.1.2.50		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		853.782,50	896.471,63	941.295,21	988.359,97
2.4.1.2.50.9		Outras transferências destinadas a Programas de Educação		853.782,50	896.471,63	941.295,21	988.359,97
2.4.1.2.50.9.1		Outras Transferências destinadas a Programas de Educação		853.782,50	896.471,63	941.295,21	988.359,97
	80	Outras Transferências destinadas a Programas de Educação		853.782,50	896.471,63	941.295,21	988.359,97
2.4.1.9		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		2.049.300,00	2.151.765,00	2.259.353,25	2.372.320,91

Assinado por 3 pessoas: RAFAEL VERKA SORG, ROSSANA DE OLIVEIRA LOPES e ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://pmc.1doc.com.br/verificacao/9911-1699-A71C-0620

Balancete da Receita PPA

RECEITAS — Valores em R$

Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025
2.4.1.9.99		Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		2.049.300,00	2.151.765,00	2.259.353,25	2.372.320,91
2.4.1.9.99.0.1		Outras Transferências da União - Principal		2.049.300,00	2.151.765,00	2.259.353,25	2.372.320,91
	81	Outras Transferências da União - Principal		2.049.300,00	2.151.765,00	2.259.353,25	2.372.320,91
2.4.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.138.500,00	1.195.425,00	1.255.196,25	1.317.956,06
2.4.2.9		Outras Transferências de Recursos dos Estados		1.138.500,00	1.195.425,00	1.255.196,25	1.317.956,06
2.4.2.9.99		Outras Transferências de Recursos dos Estados		1.138.500,00	1.195.425,00	1.255.196,25	1.317.956,06
2.4.2.9.99.0.1		Outras Transferências dos Estados - Principal		1.138.500,00	1.195.425,00	1.255.196,25	1.317.956,06
2.4.2.9.99.0.1.01		Outras Transferências dos Estados		1.138.500,00	1.195.425,00	1.255.196,25	1.317.956,06
	83	Outras Transferências dos Estados		1.138.500,00	1.195.425,00	1.255.196,25	1.317.956,06
		Total da Unidade Gestora		**172.478.487,25**	**175.352.411,68**	**178.620.032,23**	**185.301.033,85**
Fundação Cultural de Canoinhas							
1		Receitas Correntes		29.236,69	30.698,51	32.233,44	33.845,11
1.1		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		28.018,49	29.419,41	30.890,38	32.434,90
1.1.2		Taxas		28.018,49	29.419,41	30.890,38	32.434,90
1.1.2.2		Taxas pela Prestação de Serviços		28.018,49	29.419,41	30.890,38	32.434,90
1.1.2.2.98		Taxas pela Prestação de Serviços - Outras		28.018,49	29.419,41	30.890,38	32.434,90
1.1.2.2.98.0.1		Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal		28.018,49	29.419,41	30.890,38	32.434,90
1.1.2.2.98.0.1.99		Outras taxas pela Prestação de Serviços		28.018,49	29.419,41	30.890,38	32.434,90
	129	Outras taxas pela Prestação de Serviços		28.018,49	29.419,41	30.890,38	32.434,90
1.3		Receita Patrimonial		1.218,20	1.279,10	1.343,06	1.410,21
1.3.2		Valores Mobiliários		1.218,20	1.279,10	1.343,06	1.410,21
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias		1.218,20	1.279,10	1.343,06	1.410,21
1.3.2.1.01		Remuneração de Depósitos Bancários		1.218,20	1.279,10	1.343,06	1.410,21
1.3.2.1.01.0.1		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		1.218,20	1.279,10	1.343,06	1.410,21
1.3.2.1.01.0.1.01		Rem. Dep. Bancários Ordinários		1.218,20	1.279,10	1.343,06	1.410,21
1.3.2.1.01.0.1.01.12		Rem. de Dep. Bancários - Ordinários Cultura		1.218,20	1.279,10	1.343,06	1.410,21
	130	Rem. de Dep. Bancários - Ordinários Cultura		1.218,20	1.279,10	1.343,06	1.410,21
		Total da Unidade Gestora		**29.236,69**	**30.698,51**	**32.233,44**	**33.845,11**
Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas							
1		Receitas Correntes		16.476.511,19	17.300.336,75	18.165.353,59	19.073.621,28
1.1		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		191.622,08	201.203,18	211.263,34	221.826,51
1.1.2		Taxas		191.622,08	201.203,18	211.263,34	221.826,51
1.1.2.1		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		191.622,08	201.203,18	211.263,34	221.826,51
1.1.2.1.50		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		191.622,08	201.203,18	211.263,34	221.826,51
1.1.2.1.50.0.1		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		191.622,08	201.203,18	211.263,34	221.826,51
	198	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		191.622,08	201.203,18	211.263,34	221.826,51
1.3		Receita Patrimonial		79.046,54	82.998,87	87.148,80	91.506,25
1.3.2		Valores Mobiliários		79.046,54	82.998,87	87.148,80	91.506,25
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias		79.046,54	82.998,87	87.148,80	91.506,25
1.3.2.1.01		Remuneração de Depósitos Bancários		79.046,54	82.998,87	87.148,80	91.506,25
1.3.2.1.01.0.1		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		79.046,54	82.998,87	87.148,80	91.506,25
1.3.2.1.01.0.1.02		Rem. Dep. Bancários Vinculados		79.046,54	82.998,87	87.148,80	[illegible]25
1.3.2.1.01.0.1.02.66		Rem. de Dep. Bancários - PAB		11.385,00	11.954,25	12.551,96	[illegible]56
	134	Rem. de Dep. Bancários - PAB		11.385,00	11.954,25	12.551,96	[illegible]56

A autenticidade deste documento pode ser verificada em https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ informe o código 3DD4-8D1A-C36D
ASSINADO DIGITALMENTE POR 1 USUÁRIO(S) - Para verificar as assinaturas acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/3DD4-8D1A-C36D

Balancete da Receita PPA

RECEITAS — Valores em R$

Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025
1.3.2.1.01.0.1.02.68		Rem. de Dep. Bancários - MAC União		45.540,00	47.817,00	50.207,85	52.718,24
	138	Rem. de Dep. Bancários - MAC União		45.540,00	47.817,00	50.207,85	52.718,24
1.3.2.1.01.0.1.02.70		Rem. de Dep. Bancários - COFIN Atenção Básica		1.100,00	1.155,00	1.212,75	1.273,39
	140	Rem. de Dep. Bancários - COFIN Atenção Básica		1.100,00	1.155,00	1.212,75	1.273,39
1.3.2.1.01.0.1.02.71		Rem. de Dep. Bancários - Farmácia Básica do Estado		3.600,00	3.780,00	3.969,00	4.167,45
	141	Rem. de Dep. Bancários - Farmácia Básica do Estado		3.600,00	3.780,00	3.969,00	4.167,45
1.3.2.1.01.0.1.02.72		Rem. de Dep. Bancários - Vigilância em Saúde - Estado		113,85	119,54	125,52	131,80
	142	Rem. de Dep. Bancários - Vigilância em Saúde - Estado		113,85	119,54	125,52	131,80
1.3.2.1.01.0.1.02.73		Rem. de Dep. Bancários - MAC Estado		1.100,00	1.155,00	1.212,75	1.273,39
	143	Rem. de Dep. Bancários - MAC Estado		1.100,00	1.155,00	1.212,75	1.273,39
1.3.2.1.01.0.1.02.75		Rem. de Dep. Bancários - Outras Transferências do FNS		11.385,00	11.954,25	12.551,96	13.179,56
	145	Rem. de Dep. Bancários - Outras Transferências do FNS		11.385,00	11.954,25	12.551,96	13.179,56
1.3.2.1.01.0.1.02.76		Rem. de Dep. Bancários - Outras Transferências do FES		3.415,50	3.586,28	3.765,59	3.953,87
	146	Rem. de Dep. Bancários - Outras Transferências do FES		3.415,50	3.586,28	3.765,59	3.953,87
1.3.2.1.01.0.1.02.77		Rem. de Dep. Bancários - Outros		1.407,19	1.477,55	1.551,42	1.628,99
	147	Rem. de Dep. Bancários - Outros		1.407,19	1.477,55	1.551,42	1.628,99
1.7		Transferências Correntes		16.205.842,57	17.016.134,70	17.866.941,45	18.760.288,52
1.7.1		Transferências da União e de suas Entidades		15.090.415,50	15.844.936,27	16.637.183,10	17.469.042,24
1.7.1.3		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		15.090.415,50	15.844.936,27	16.637.183,10	17.469.042,24
1.7.1.3.50		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		15.090.415,50	15.844.936,27	16.637.183,10	17.469.042,24
1.7.1.3.50.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		4.422.945,15	4.644.092,40	4.876.297,03	5.120.111,87
1.7.1.3.50.1.1		Transferência de Recursos SUS - Atenção Primária - Principal		4.422.945,15	4.644.092,40	4.876.297,03	5.120.111,87
1.7.1.3.50.1.1.03		Agentes Comunitários de Saúde - ACS		820.000,00	861.000,00	904.050,00	949.252,50
	150	Agentes Comunitários de Saúde - ACS		820.000,00	861.000,00	904.050,00	949.252,50
1.7.1.3.50.1.1.04		SUS União - Saúde Bucal / CEO		269.279,88	282.743,87	296.881,07	311.725,12
	151	SUS União - Saúde Bucal / CEO		269.279,88	282.743,87	296.881,07	311.725,12
1.7.1.3.50.1.1.05		SUS União - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ		425.700,00	446.985,00	469.334,25	492.800,96
	152	SUS União - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ		425.700,00	446.985,00	469.334,25	492.800,96
1.7.1.3.50.1.1.06		SUS União - Custeio da Atenção Básica		2.907.965,27	3.053.363,53	3.206.031,71	3.366.333,29
	153	SUS União - Custeio da Atenção Básica		2.907.965,27	3.053.363,53	3.206.031,71	3.366.333,29
1.7.1.3.50.2		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		10.079.021,97	10.582.973,07	11.112.121,72	11.667.727,81
1.7.1.3.50.2.1		Transferência de Recursos SUS - Atenção Especializada - Principal		10.079.021,97	10.582.973,07	11.112.121,72	11.667.727,81
1.7.1.3.50.2.1.01		Média e Alta Complexidade - MAC		9.435.460,00	9.907.233,00	10.402.594,65	10.922.724,38
	157	Média e Alta Complexidade - MAC		9.435.460,00	9.907.233,00	10.402.594,65	10.922.724,38
1.7.1.3.50.2.1.03		Rede Brasil sem Miséria/Brasil Sorridente		90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25
	159	Rede Brasil sem Miséria/Brasil Sorridente		90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25
1.7.1.3.50.2.1.04		SUS União - SAMU		263.028,00	276.179,40	289.988,37	304.487,79
	160	SUS União - SAMU		263.028,00	276.179,40	289.988,37	304.487,79
1.7.1.3.50.2.1.05		SUS União - Fundo de Ações Estrat. e Comp. - FAEC		275.000,00	288.750,00	303.187,50	318.346,88
	163	SUS União - Fundo de Ações Estrat. e Comp. - FAEC		275.000,00	288.750,00	303.187,50	318.346,88
1.7.1.3.50.2.1.06		SUS União - Apoio à Implementação da Rede Cegonha		15.533,97	16.310,67	17.126,20	17.982,51

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL VERKA SORG
Para verificar as assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/5DD1-8B1A-C960

Balancete da Receita PPA

RECEITAS — **Valores em R$**

Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025
	340	SUS União - Apoio à Implementação da Rede Cegonha		15.533,97	16.310,67	17.126,20	17.982,51
1.7.1.3.50.3		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		254.482,46	267.206,58	280.566,92	294.595,26
1.7.1.3.50.3.1		Transferência de Recursos SUS - Vigilância em Saúde - Principal		254.482,46	267.206,58	280.566,92	294.595,26
1.7.1.3.50.3.1.01		SUS União - Piso Fixo Vigilância Epidemiológica		123.898,20	130.093,11	136.597,77	143.427,65
	164	SUS União - Piso Fixo Vigilância Epidemiológica		123.898,20	130.093,11	136.597,77	143.427,65
1.7.1.3.50.3.1.02		SUS União - Estruturação/Qualificação da Vigilância em Saúde		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
	166	SUS União - Estruturação/Qualificação da Vigilância em Saúde		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
1.7.1.3.50.3.1.03		SUS União - Piso Fixo VISA		33.784,26	35.473,47	37.247,15	39.109,50
	167	SUS União - Piso Fixo VISA		33.784,26	35.473,47	37.247,15	39.109,50
1.7.1.3.50.3.1.04		SUS União - Transf. p/ Ações de Vig. em Saúde		55.800,00	58.590,00	61.519,50	64.595,48
	168	SUS União - Transf. p/ Ações de Vig. em Saúde		55.800,00	58.590,00	61.519,50	64.595,48
1.7.1.3.50.3.1.05		SUS União - Bloco de Vigilância em Saúde		40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
	169	SUS União - Bloco de Vigilância em Saúde		40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
1.7.1.3.50.4		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		320.965,92	337.014,22	353.864,93	371.558,17
1.7.1.3.50.4.1		Transferência de Recursos SUS - Assistência Farmacêutica - Principal		320.965,92	337.014,22	353.864,93	371.558,17
1.7.1.3.50.4.1.01		Farmácia Básica da União - FBU		320.965,92	337.014,22	353.864,93	371.558,17
	155	Farmácia Básica da União - FBU		320.965,92	337.014,22	353.864,93	371.558,17
1.7.1.3.50.5		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		13.000,00	13.650,00	14.332,50	15.049,13
1.7.1.3.50.5.1		Transferência de Recursos SUS - Gestão do SUS - Principal		13.000,00	13.650,00	14.332,50	15.049,13
1.7.1.3.50.5.1.01		SUS União - Bl. Gestão - Implant. Ações Alimentação e Nutrição		13.000,00	13.650,00	14.332,50	15.049,13
	322	SUS União - Bl. Gestão - Implant. Ações Alimentação e Nutrição		13.000,00	13.650,00	14.332,50	15.049,13
1.7.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.115.427,07	1.171.198,43	1.229.758,35	1.291.246,28
1.7.2.3		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		1.115.427,07	1.171.198,43	1.229.758,35	1.291.246,28
1.7.2.3.50		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		1.115.427,07	1.171.198,43	1.229.758,35	1.291.246,28
1.7.2.3.50.0.1		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		1.115.427,07	1.171.198,43	1.229.758,35	1.291.246,28
1.7.2.3.50.0.1.01		SUS Estado - CEO Estado		123.000,00	129.150,00	135.607,50	142.387,88
	170	SUS Estado - CEO Estado		123.000,00	129.150,00	135.607,50	142.387,88
1.7.2.3.50.0.1.02		SUS Estado - Farmácia Básica do Estado - FBE		302.000,00	317.100,00	332.955,00	349.602,75
	171	SUS Estado - Farmácia Básica do Estado - FBE		302.000,00	317.100,00	332.955,00	349.602,75
1.7.2.3.50.0.1.04		SUS Estado - Cofinanciamento da Atenção Básica - ESF Estado		428.000,00	449.400,00	471.870,00	495.463,50
	173	SUS Estado - Cofinanciamento da Atenção Básica - ESF Estado		428.000,00	449.400,00	471.870,00	495.463,50
1.7.2.3.50.0.1.05		Outras Transferências do SUS Estado - MAC		220.000,00	231.000,00	242.550,00	254.677,50
	174	Outras Transferências do SUS Estado - MAC		220.000,00	231.000,00	242.550,00	254.677,50
1.7.2.3.50.0.1.06		SUS Estado - Saúde Bucal/Próteses Dentárias - ESF Estado		28.261,35	29.674,42	31.158,14	32.716,05
	314	SUS Estado - Saúde Bucal/Próteses Dentárias - ESF Estado		28.261,35	29.674,42	31.158,14	32.716,05
1.7.2.3.50.0.1.07		SUS Estado - PNAISP/ESF Estado		14.165,72	14.874,01	15.617,71	16.398,60
	321	SUS Estado - PNAISP/ESF Estado		14.165,72	14.874,01	15.617,71	16.398,60
2		Receitas de Capital		1.707.750,00	1.793.137,50	1.882.794,38	1.976.934,09
2.4		Transferências de Capital		1.707.750,00	1.793.137,50	1.882.794,38	1.976.934,09
2.4.1		Transferências da União e de suas Entidades		1.138.500,00	1.195.425,00	1.255.196,25	1.317.956,06
2.4.1.1		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.138.500,00	1.195.425,00	1.255.196,25	1.317.956,06
2.4.1.1.50		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo		1.138.500,00	1.195.425,00	1.255.196,25	1.317.956,06

Este documento foi assinado digitalmente por 2 usuários em 19/04/2021 às 15:59:36 e pode ser acessado em https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/C0D9-A4E5-0000-0000 usando o código 19041559360000000000000000000000

Balancete da Receita PPA

RECEITAS — Valores em R$

Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025
		a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
2.4.1.1.50.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		1.138.500,00	1.195.425,00	1.255.196,25	1.317.956,06
2.4.1.1.50.1.1		Transferência de Recursos SUS - Atenção Primária - Principal		1.138.500,00	1.195.425,00	1.255.196,25	1.317.956,06
	175	Transferência de Recursos SUS - Atenção Primária - Principal		1.138.500,00	1.195.425,00	1.255.196,25	1.317.956,06
2.4.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		569.250,00	597.712,50	627.598,13	658.978,03
2.4.2.1		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF		569.250,00	597.712,50	627.598,13	658.978,03
2.4.2.1.50		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		569.250,00	597.712,50	627.598,13	658.978,03
2.4.2.1.50.0.1		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		569.250,00	597.712,50	627.598,13	658.978,03
	176	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		569.250,00	597.712,50	627.598,13	658.978,03
		Total da Unidade Gestora		**18.184.261,19**	**19.093.474,25**	**20.048.147,97**	**21.050.555,37**
Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas							
1		Receitas Correntes		471.469,40	495.042,87	519.795,01	545.784,79
1.3		Receita Patrimonial		7.094,40	7.449,12	7.821,57	8.212,65
1.3.2		Valores Mobiliários		7.094,40	7.449,12	7.821,57	8.212,65
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias		7.094,40	7.449,12	7.821,57	8.212,65
1.3.2.1.01		Remuneração de Depósitos Bancários		7.094,40	7.449,12	7.821,57	8.212,65
1.3.2.1.01.0.1		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		7.094,40	7.449,12	7.821,57	8.212,65
1.3.2.1.01.0.1.01		Rem. Dep. Bancários Ordinários		3.069,40	3.222,87	3.384,01	3.553,21
1.3.2.1.01.0.1.01.05		Rem. de Dep. Bancários - Ordinários Assistência Social		3.069,40	3.222,87	3.384,01	3.553,21
	84	Rem. de Dep. Bancários - Ordinários Assistência Social		3.069,40	3.222,87	3.384,01	3.553,21
1.3.2.1.01.0.1.02		Rem. Dep. Bancários Vinculados		4.025,00	4.226,25	4.437,56	4.659,44
1.3.2.1.01.0.1.02.40		Rem. de Dep. Bancários - CREAS União		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
	85	Rem. de Dep. Bancários - CREAS União		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
1.3.2.1.01.0.1.02.45		Rem. de Dep. Bancários - CRAS União		1.625,00	1.706,25	1.791,56	1.881,14
	90	Rem. de Dep. Bancários - CRAS União		1.625,00	1.706,25	1.791,56	1.881,14
1.3.2.1.01.0.1.02.48		Rem. de Dep. Bancários - Bolsa Família		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
	93	Rem. de Dep. Bancários - Bolsa Família		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
1.3.2.1.01.0.1.02.53		Rem. de Dep. Bancários - Benefícios Eventuais		100,00	105,00	110,25	115,76
	98	Rem. de Dep. Bancários - Benefícios Eventuais		100,00	105,00	110,25	115,76
1.3.2.1.01.0.1.02.54		Rem. de Dep. Bancários - CREAS Estado Investimento		100,00	105,00	110,25	115,76
	100	Rem. de Dep. Bancários - CREAS Estado Investimento		100,00	105,00	110,25	115,76
1.3.2.1.01.0.1.02.55		Rem. de Dep. Bancários - CRAS Estado Investimento		100,00	105,00	110,25	115,76
	101	Rem. de Dep. Bancários - CRAS Estado Investimento		100,00	105,00	110,25	115,76
1.3.2.1.01.0.1.02.56		Rem. de Dep. Bancários - Alienação Ativos		100,00	105,00	110,25	115,76
	102	Rem. de Dep. Bancários - Alienação Ativos		100,00	105,00	110,25	115,76
1.7		Transferências Correntes		464.375,00	487.593,75	511.973,44	537.572,14
1.7.1		Transferências da União e de suas Entidades		434.375,00	456.093,75	478.898,44	502.843,38
1.7.1.6		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		434.375,00	456.093,75	478.898,44	502.843,38
1.7.1.6.50		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		434.375,00	456.093,75	478.898,44	502.843,38
1.7.1.6.50.0.1		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		434.375,00	456.093,75	478.898,44	502.843,38

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/9971-0620

Balancete da Receita PPA

RECEITAS — Valores em R$

Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025
1.7.1.6.50.0.1.01		SUAS União - CREAS União		65.000,00	68.250,00	71.662,50	75.245,63
	103	SUAS União - CREAS União		65.000,00	68.250,00	71.662,50	75.245,63
1.7.1.6.50.0.1.02		SUAS União - PNE		15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38
	104	SUAS União - PNE		15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38
1.7.1.6.50.0.1.03		SUAS União - PBV p/ SCFV		75.000,00	78.750,00	82.687,50	86.821,88
	105	SUAS União - PBV p/ SCFV		75.000,00	78.750,00	82.687,50	86.821,88
1.7.1.6.50.0.1.06		SUAS União - CRAS União		183.375,00	192.543,75	202.170,94	212.279,49
	108	SUAS União - CRAS União		183.375,00	192.543,75	202.170,94	212.279,49
1.7.1.6.50.0.1.09		SUAS União - IGD Bolsa Família		46.000,00	48.300,00	50.715,00	53.250,75
	111	SUAS União - IGD Bolsa Família		46.000,00	48.300,00	50.715,00	53.250,75
1.7.1.6.50.0.1.10		SUAS União - Casa de Passagem (Santa Clara)		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
	112	SUAS União - Casa de Passagem (Santa Clara)		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
1.7.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,76
1.7.2.9		Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,76
1.7.2.9.99		Outras Transferências dos Estados e DF		30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,76
1.7.2.9.99.0.1		Outras Transferências dos Estados e DF - Principal		30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,76
1.7.2.9.99.0.1.02		Transferência SUAS Estado		30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,76
1.7.2.9.99.0.1.02.01		SUAS Estado - Abrigos		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
	113	SUAS Estado - Abrigos		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
1.7.2.9.99.0.1.02.02		SUAS Estado - CREAS Custeio		15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38
	114	SUAS Estado - CREAS Custeio		15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38
1.7.2.9.99.0.1.02.03		SUAS Estado - CRAS Estado - Custeio		5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
	115	SUAS Estado - CRAS Estado - Custeio		5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
2		Receitas de Capital		35.900,00	37.695,00	39.579,75	41.558,74
2.2		Alienação de Bens		14.900,00	15.645,00	16.427,25	17.248,61
2.2.1		Alienação de Bens Móveis		14.900,00	15.645,00	16.427,25	17.248,61
2.2.1.3		Alienação de Bens Móveis e Semoventes		14.900,00	15.645,00	16.427,25	17.248,61
2.2.1.3.01		Alienação de Bens Móveis e Semoventes		14.900,00	15.645,00	16.427,25	17.248,61
2.2.1.3.01.0.1		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		14.900,00	15.645,00	16.427,25	17.248,61
	384	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		14.900,00	15.645,00	16.427,25	17.248,61
2.4		Transferências de Capital		21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13
2.4.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13
2.4.2.9		Outras Transferências de Recursos dos Estados		21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13
2.4.2.9.99		Outras Transferências de Recursos dos Estados		21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13
2.4.2.9.99.0.1		Outras Transferências dos Estados - Principal		21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13
2.4.2.9.99.0.1.02		SUAS Estado - CREAS Estado - Investimento		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
	117	SUAS Estado - CREAS Estado - Investimento		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
2.4.2.9.99.0.1.03		SUAS Estado - CRAS Estado - Investimento		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
	118	SUAS Estado - CRAS Estado - Investimento		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
		Total da Unidade Gestora		**507.369,40**	**532.737,87**	**559.374,76**	**587.343,53**
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Canoinhas							
1		Receitas Correntes		116.946,72	122.794,05	128.933,76	135.380,45
1.2		Contribuições		68.218,92	71.629,86	75.211,36	78.971,93
1.2.1		Contribuições Sociais		68.218,92	71.629,86	75.211,36	78.971,93

Assinado por 1 pessoa: GUILHERME BRASCO PONTAROLO
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://pmc.1doc.com.br/verificacao/3DD8-8D1A-C96D-0D0D e informe o código 3DD8.8D1A.C96D.0D0D

Balancete da Receita PPA

RECEITAS — Valores em R$

Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025
1.2.1.9		Outras Contribuições Sociais		68.218,92	71.629,86	75.211,36	78.971,93
1.2.1.9.99		Demais Contribuições Sociais		68.218,92	71.629,86	75.211,36	78.971,93
1.2.1.9.99.1		Demais Contribuições Sociais		68.218,92	71.629,86	75.211,36	78.971,93
1.2.1.9.99.1.1		Demais Contribuições Sociais		68.218,92	71.629,86	75.211,36	78.971,93
1.2.1.9.99.1.1.01		Demais Contribuições Sociais - Principal - I.R.		26.800,29	28.140,30	29.547,32	31.024,69
	361	Demais Contribuições Sociais - Principal - I.R.		26.800,29	28.140,30	29.547,32	31.024,69
1.2.1.9.99.1.1.02		Demais Contribuições Sociais - Principal - FIA		41.418,63	43.489,56	45.664,04	47.947,24
	362	Demais Contribuições Sociais - Principal - FIA		41.418,63	43.489,56	45.664,04	47.947,24
1.3		Receita Patrimonial		48.727,80	51.164,19	53.722,40	56.408,52
1.3.2		Valores Mobiliários		48.727,80	51.164,19	53.722,40	56.408,52
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias		48.727,80	51.164,19	53.722,40	56.408,52
1.3.2.1.01		Remuneração de Depósitos Bancários		48.727,80	51.164,19	53.722,40	56.408,52
1.3.2.1.01.0.1		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		48.727,80	51.164,19	53.722,40	56.408,52
1.3.2.1.01.0.1.01		Rem. Dep. Bancários Ordinários		48.727,80	51.164,19	53.722,40	56.408,52
1.3.2.1.01.0.1.01.07		Rem. de Dep. Bancários - Ordinários FIA		48.727,80	51.164,19	53.722,40	56.408,52
	121	Rem. de Dep. Bancários - Ordinários FIA		48.727,80	51.164,19	53.722,40	56.408,52
		Total da Unidade Gestora		**116.946,72**	**122.794,05**	**128.933,76**	**135.380,45**
Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas							
1		Receitas Correntes		1.324,08	1.390,29	1.459,80	1.532,79
1.3		Receita Patrimonial		1.324,08	1.390,29	1.459,80	1.532,79
1.3.2		Valores Mobiliários		1.324,08	1.390,29	1.459,80	1.532,79
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias		1.324,08	1.390,29	1.459,80	1.532,79
1.3.2.1.01		Remuneração de Depósitos Bancários		1.324,08	1.390,29	1.459,80	1.532,79
1.3.2.1.01.0.1		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		1.324,08	1.390,29	1.459,80	1.532,79
1.3.2.1.01.0.1.01		Rem. Dep. Bancários Ordinários		1.324,08	1.390,29	1.459,80	1.532,79
1.3.2.1.01.0.1.01.10		Rem. de Dep. Bancários - FMEL		1.096,38	1.151,20	1.208,76	1.269,20
	127	Rem. de Dep. Bancários - FMEL		1.096,38	1.151,20	1.208,76	1.269,20
1.3.2.1.01.0.1.01.11		Rem. de Dep. Bancários - FMEL Taxas		227,70	239,09	251,04	263,59
	128	Rem. de Dep. Bancários - FMEL Taxas		227,70	239,09	251,04	263,59
		Total da Unidade Gestora		**1.324,08**	**1.390,29**	**1.459,80**	**1.532,79**
Fundo de Reequilíbrio dos Bombeiros de Canoinhas							
1		Receitas Correntes		558.519,75	586.445,73	615.768,01	646.556,41
1.1		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		459.693,39	482.678,06	506.811,96	532.152,56
1.1.2		Taxas		459.693,39	482.678,06	506.811,96	532.152,56
1.1.2.2		Taxas pela Prestação de Serviços		459.693,39	482.678,06	506.811,96	532.152,56
1.1.2.2.98		Taxas pela Prestação de Serviços - Outras		459.693,39	482.678,06	506.811,96	532.152,56
1.1.2.2.98.0.1		Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal		459.693,39	482.678,06	506.811,96	532.152,56
1.1.2.2.98.0.1.04		FUNREBOM - Taxa de Prevenção Contra Sinistros		397.785,17	417.674,43	438.558,15	460.486,06
	122	FUNREBOM - Taxa de Prevenção Contra Sinistros		397.785,17	417.674,43	438.558,15	460.486,06
1.1.2.2.98.0.1.05		FUNPOM - Taxa de Segurança Ostensiva Contra Delitos		61.908,22	65.003,63	68.253,81	71.666,50
	123	FUNPOM - Taxa de Segurança Ostensiva Contra Delitos		61.908,22	65.003,63	68.253,81	71.666,50
1.3		Receita Patrimonial		41.571,19	43.649,75	45.832,23	[illegible]84
1.3.2		Valores Mobiliários		41.571,19	43.649,75	45.832,23	[illegible]84
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias		41.571,19	43.649,75	45.832,23	[illegible]84

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL VERKA SORG
Para verificar as assinaturas, acesse https://assinador.pscs.com.br/verificador e insira o código 5DD4-8214-A7C6-0B9D

Balancete da Receita PPA

RECEITAS — Valores em R$

Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025
1.3.2.1.01		Remuneração de Depósitos Bancários		41.571,19	43.649,75	45.832,23	48.123,84
1.3.2.1.01.0.1		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		41.571,19	43.649,75	45.832,23	48.123,84
1.3.2.1.01.0.1.01		Rem. Dep. Bancários Ordinários		41.571,19	43.649,75	45.832,23	48.123,84
1.3.2.1.01.0.1.01.08		Rem. de Dep. Bancários - FUNREBOM		37.094,61	38.949,34	40.896,80	42.941,64
	124	Rem. de Dep. Bancários - FUNREBOM		37.094,61	38.949,34	40.896,80	42.941,64
1.3.2.1.01.0.1.01.09		Rem. de Dep. Bancários - FUNPOM		4.476,58	4.700,41	4.935,43	5.182,20
	125	Rem. de Dep. Bancários - FUNPOM		4.476,58	4.700,41	4.935,43	5.182,20
1.9		Outras Receitas Correntes		57.255,17	60.117,92	63.123,82	66.280,01
1.9.9		Demais Receitas Correntes		57.255,17	60.117,92	63.123,82	66.280,01
1.9.9.9		Outras Receitas Correntes		57.255,17	60.117,92	63.123,82	66.280,01
1.9.9.9.99		Outras Receitas		57.255,17	60.117,92	63.123,82	66.280,01
1.9.9.9.99.3		Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras		57.255,17	60.117,92	63.123,82	66.280,01
1.9.9.9.99.3.1		Outras Receitas - Financeiras - Principal		57.255,17	60.117,92	63.123,82	66.280,01
1.9.9.9.99.3.1.02		Outras Receitas - FUNREBOM		57.255,17	60.117,92	63.123,82	66.280,01
	126	Outras Receitas - FUNREBOM		57.255,17	60.117,92	63.123,82	66.280,01
		Total da Unidade Gestora		**558.519,75**	**586.445,73**	**615.768,01**	**646.556,41**
Fundo de Desenvolvimento Rural de Canoinhas							
1		Receitas Correntes		264.774,11	278.012,82	291.913,46	306.509,14
1.3		Receita Patrimonial		8.953,16	9.400,82	9.870,86	10.364,41
1.3.2		Valores Mobiliários		8.953,16	9.400,82	9.870,86	10.364,41
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias		8.953,16	9.400,82	9.870,86	10.364,41
1.3.2.1.01		Remuneração de Depósitos Bancários		8.953,16	9.400,82	9.870,86	10.364,41
1.3.2.1.01.0.1		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		8.953,16	9.400,82	9.870,86	10.364,41
1.3.2.1.01.0.1.01		Rem. Dep. Bancários Ordinários		8.953,16	9.400,82	9.870,86	10.364,41
1.3.2.1.01.0.1.01.13		Rem. de Dep. Bancários - Taxa serv.		8.953,16	9.400,82	9.870,86	10.364,41
	132	Rem. de Dep. Bancários - Taxa serv.		8.953,16	9.400,82	9.870,86	10.364,41
1.6		Receita de Serviços		255.820,95	268.612,00	282.042,60	296.144,73
1.6.1		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		255.820,95	268.612,00	282.042,60	296.144,73
1.6.1.1		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		255.820,95	268.612,00	282.042,60	296.144,73
1.6.1.1.01		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		255.820,95	268.612,00	282.042,60	296.144,73
1.6.1.1.01.0.1		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		255.820,95	268.612,00	282.042,60	296.144,73
1.6.1.1.01.0.1.01		Serviços Agropecuários		255.820,95	268.612,00	282.042,60	296.144,73
	131	Serviços Agropecuários		255.820,95	268.612,00	282.042,60	296.144,73
		Total da Unidade Gestora		**264.774,11**	**278.012,82**	**291.913,46**	**306.509,14**
Fundo de Saneamento Básico de Canoinhas							
1		Receitas Correntes		2.436,39	2.558,21	2.686,12	2.820,43
1.3		Receita Patrimonial		2.436,39	2.558,21	2.686,12	2.820,43
1.3.2		Valores Mobiliários		2.436,39	2.558,21	2.686,12	2.820,43
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias		2.436,39	2.558,21	2.686,12	2.820,43
1.3.2.1.01		Remuneração de Depósitos Bancários		2.436,39	2.558,21	2.686,12	2.820,43
1.3.2.1.01.0.1		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		2.436,39	2.558,21	2.686,12	2.820,43
1.3.2.1.01.0.1.01		Rem. Dep. Bancários Ordinários		2.436,39	2.558,21	2.686,12	2.820,43
1.3.2.1.01.0.1.01.15		Rem. de Dep. Bancários - Ordinários FUNSAE		2.436,39	2.558,21	2.686,12	2.820,43

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO OSPASCIN
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://pmc.1doc.com.br/verificar/A11C-1D60-8D19-9A1C e informe o código

Balancete da Receita PPA

RECEITAS — Valores em R$

Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025
	133	Rem. de Dep. Bancários - Ordinários FUNSAE		2.436,39	2.558,21	2.686,12	2.820,43
		Total da Unidade Gestora		**2.436,39**	**2.558,21**	**2.686,12**	**2.820,43**
Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV							
1		Receitas Correntes		10.152.217,70	10.664.244,38	11.202.185,05	11.766.968,05
1.2		Contribuições		4.692.726,21	4.927.362,53	5.173.730,66	5.432.417,18
1.2.1		Contribuições Sociais		4.692.726,21	4.927.362,53	5.173.730,66	5.432.417,18
1.2.1.5		Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		4.692.726,21	4.927.362,53	5.173.730,66	5.432.417,18
1.2.1.5.01		Contribuição do Servidor Civil		4.678.778,23	4.912.717,15	5.158.353,01	5.416.270,65
1.2.1.5.01.1		Contribuição do Servidor Civil Ativo		4.637.987,66	4.869.887,05	5.113.381,41	5.369.050,47
1.2.1.5.01.1.1		Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		4.637.987,66	4.869.887,05	5.113.381,41	5.369.050,47
1.2.1.5.01.1.1.01		Contribuição do Servidor Civil Ativo - Prefeitura		4.513.296,44	4.738.961,26	4.975.909,33	5.224.704,79
	119	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Prefeitura		4.513.296,44	4.738.961,26	4.975.909,33	5.224.704,79
1.2.1.5.01.1.1.02		Contribuição do Servidor Civil Ativo - Câmara		78.645,17	82.577,43	86.706,30	91.041,62
	365	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Câmara		78.645,17	82.577,43	86.706,30	91.041,62
1.2.1.5.01.1.1.03		Contribuição do Servidor Civil Ativo - Fundação de Esportes e Lazer		21.076,74	22.130,58	23.237,11	24.398,96
	366	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Fundação de Esportes e Lazer		21.076,74	22.130,58	23.237,11	24.398,96
1.2.1.5.01.1.1.04		Contribuição do Servidor Civil Ativo - Fundação Cultural		13.606,12	14.286,43	15.000,75	15.750,79
	367	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Fundação Cultural		13.606,12	14.286,43	15.000,75	15.750,79
1.2.1.5.01.1.1.05		Contribuição do Servidor Civil Ativo - ICPREV		11.363,19	11.931,35	12.527,92	13.154,31
	368	Contribuição do Servidor Civil Ativo - ICPREV		11.363,19	11.931,35	12.527,92	13.154,31
1.2.1.5.01.2		Contribuição do Servidor Civil Inativo		40.790,57	42.830,10	44.971,60	47.220,18
1.2.1.5.01.2.1		Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal		40.790,57	42.830,10	44.971,60	47.220,18
	369	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal		40.790,57	42.830,10	44.971,60	47.220,18
1.2.1.5.02		Contribuição Patronal - Servidor Civil		13.947,98	14.645,38	15.377,65	16.146,53
1.2.1.5.02.1		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		13.947,98	14.645,38	15.377,65	16.146,53
1.2.1.5.02.1.1		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		13.947,98	14.645,38	15.377,65	16.146,53
1.2.1.5.02.1.1.01		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		13.947,98	14.645,38	15.377,65	16.146,53
	370	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		13.947,98	14.645,38	15.377,65	16.146,53
1.3		Receita Patrimonial		3.902.501,50	4.102.042,36	4.311.872,93	4.532.140,33
1.3.2		Valores Mobiliários		3.902.501,50	4.102.042,36	4.311.872,93	4.532.140,33
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias		3.902.501,50	4.102.042,36	4.311.872,93	4.532.140,33
1.3.2.1.04		Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		3.902.501,50	4.102.042,36	4.311.872,93	4.532.140,33
1.3.2.1.04.0.1		Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		3.902.501,50	4.102.042,36	4.311.872,93	4.532.140,33
1.3.2.1.04.0.1.01		Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		3.902.501,50	4.102.042,36	4.311.872,93	4.532.140,33
1.3.2.1.04.0.1.01.01		Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Taxa de Adm.		70.830,45	78.787,76	87.455,60	96.802,13
	373	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Taxa de Adm.		70.830,45	78.787,76	87.455,60	96.802,13
1.3.2.1.04.0.1.01.02		Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Patronal/Servidor		3.831.671,05	4.023.254,60	4.224.417,33	4.435.638,20
	375	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Patronal/Servidor		3.831.671,05	4.023.254,60	4.224.417,33	4.4[illegible]20

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL DE PAULA CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://verificador.iti.gov.br/ e informe o código 2021-119A-71166880

Balancete da Receita PPA

RECEITAS — Valores em R$

Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025
1.9		Outras Receitas Correntes		1.556.989,99	1.634.839,49	1.716.581,46	1.802.410,54
1.9.9		Demais Receitas Correntes		1.556.989,99	1.634.839,49	1.716.581,46	1.802.410,54
1.9.9.9		Outras Receitas Correntes		1.556.989,99	1.634.839,49	1.716.581,46	1.802.410,54
1.9.9.9.03		Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		1.556.989,99	1.634.839,49	1.716.581,46	1.802.410,54
1.9.9.9.03.0.1		Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal		1.556.989,99	1.634.839,49	1.716.581,46	1.802.410,54
	377	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal		1.556.989,99	1.634.839,49	1.716.581,46	1.802.410,54
7		Receitas Correntes Intraorçamentárias		9.049.758,81	9.739.464,86	10.414.295,77	11.018.066,18
7.2		Contribuições - Intraorçamentária		9.049.758,81	9.739.464,86	10.414.295,77	11.018.066,18
7.2.1		Contribuições Sociais - Intraorçamentária		9.049.758,81	9.739.464,86	10.414.295,77	11.018.066,18
7.2.1.8		Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios - Intraorçamentária		9.049.758,81	9.739.464,86	10.414.295,77	11.018.066,18
7.2.1.8.03		CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN - Intraorçamentária		9.049.758,81	9.739.464,86	10.414.295,77	11.018.066,18
7.2.1.8.03.1		CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária		8.168.921,47	8.759.085,24	9.327.062,01	9.817.651,38
7.2.1.8.03.1.1		CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intraorçamentária		8.168.921,47	8.759.085,24	9.327.062,01	9.817.651,38
7.2.1.8.03.1.1.01		CPSSS Patronal - Servidor Ativo Intra - Principal		7.230.961,92	7.715.511,44	8.169.321,24	8.539.339,80
	378	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Intra - Principal		7.230.961,92	7.715.511,44	8.169.321,24	8.539.339,80
7.2.1.8.03.1.1.02		CPSSS Patronal - Servidor Ativo Intra - Taxa de Administração		937.959,55	1.043.573,80	1.157.740,77	1.278.311,58
	379	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Intra - Taxa de Administração		937.959,55	1.043.573,80	1.157.740,77	1.278.311,58
7.2.1.8.03.2		CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Intraorçamentária		868.513,65	966.308,29	1.072.022,41	1.183.619,94
7.2.1.8.03.2.1		CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Intraorçamentária		868.513,65	966.308,29	1.072.022,41	1.183.619,94
7.2.1.8.03.2.1.01		CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal		755.703,65	840.795,88	932.778,95	1.029.831,23
	380	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal		755.703,65	840.795,88	932.778,95	1.029.831,23
7.2.1.8.03.2.1.02		CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Taxa de Administração		112.810,00	125.512,41	139.243,46	153.788,71
	381	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Taxa de Administração		112.810,00	125.512,41	139.243,46	153.788,71
7.2.1.8.03.3		CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Intraorçamentária		12.323,69	14.071,33	15.211,35	16.794,86
7.2.1.8.03.3.1		CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Intraorçamentária		12.323,69	14.071,33	15.211,35	16.794,86
7.2.1.8.03.3.1.01		CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal		10.923,69	12.513,69	13.483,30	14.886,92
	382	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal		10.923,69	12.513,69	13.483,30	14.886,92
7.2.1.8.03.3.1.02		CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Taxa de Administração		1.400,00	1.557,64	1.728,05	1.907,94
	383	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Taxa de Administração		1.400,00	1.557,64	1.728,05	1.907,94
		Total da Unidade Gestora		**19.201.976,51**	**20.403.709,24**	**21.616.480,82**	**22.785.084,23**
		Total Geral		**211.345.332,09**	**216.404.232,65**	**221.917.030,37**	**230.850.611,31**

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portalservicos.pmc.sc.gov.br e informe o código 9D196194-A1C1-0C90

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CANOINHAS
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2015 a 2024

Projeto – Plano Plurianual / PPA 2022-2025 - aplicação dos recursos financeiros destinados ao cumprimento das 20 Metas e estratégias do Plano Municipal de Educação – PME de Canoinhas. Lei 5.591 de 23 de junho de 2015.

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

ESTRATÉGIA	AÇÃO	RECURSO
1.1Definir, em regime de colaboração entre a União, e o Estado de SC, metas de expansão no atendimento do sistema municipal de ensino de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;	-Constar na LOA recursos para reforma e construção de centros de educação infantil -Alimentar o Sistema PAR	-Não se aplica - Não se aplica
1.2 Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de matrícula[1] à educação infantil das crianças de até 03 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;	-Manter a renda per capita como critério de acesso a matrícula -Monitorar a frequência -Realizar pesquisa entre as famílias já atendidas elaborar perfil	**Fonte 11800 (70%)** **11900 (30%)** **FUNDEB** **Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação **Fonte 14340- PNAE**
1.3Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda	-Utilizar dados da inscrição	-não se aplica

[1] O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse redimensionada. Assim, a Secretaria Municipal de Educação elaborou o planejamento considerando a referida recomendação.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

por creche para a população de até 03 (três) anos de idade, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta no município;	online, com relação a procura -Realizar busca ativa, através de questionário distribuído a população	 -não se aplica
1.4 Estabelecer, no primeiro ano de vigência do Plano Municipal, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;	-Implantar e monitorar a lista de espera online (2017) -Estabelecer critérios para consulta -Implantar e monitorar o Sistema informatizado *online*	-não se aplica -não se aplica -não se aplica
1.5 Manter e ampliar, em regime de colaboração, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, respeitando, inclusive, as normas de acessibilidade com acompanhamento técnico especializado da obra;	- Criar plano para construção e reestruturação de escolas conforme as previsões de orçamento -Prever orçamento para o programa	**Fonte 10100** -Recursos Ordinários da Educação **Fonte 13600** -Salario Educação **PAR - Iniciativa 21** - Ampliar escola ou creche **Fonte 23210** - Convênio da União - Brasil Carinhoso **PAR – Iniciativa 35** - Adquirir equipamentos e utensílios de cozinha
1.6 Constituir, até o segundo ano de vigência do Plano Municipal uma comissão multiprofissional de avaliação e monitoramento anual, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física e condições de acessibilidade, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, relação alunos por adulto, entre outros indicadores relevantes;	-Nomear comissão multiprofissional de avaliação e monitoramento anual	-Não se aplica
1.7 Ampliar a oferta de matrículas em creches, com a expansão de 3% a cada dois	-Reorganizar a oferta de	- **Fonte 10100**

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

anos até o fim da vigência do plano;	matrículas -Firmar convênio com entidades particulares para oferta de matrículas -Captar recursos federais para construção -Manter o Sistema PAR/MEC monitorado	Recursos Ordinários da Educação **Fonte 11800 (70%)** **11900** **(30%)FUNDEB** Não se aplica
1.8 Estimular a formação inicial em regime de colaboração com a União e Estado de SC e garantir formação continuada dos(as) profissionais da educação infantil, permitindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;	-Divulgar amplamente cursos e seminários -Valorizar os profissionais através de progressão funcional conforme Plano de Carreira Cargos e Salários	Não se aplica **Fonte 11800 (70%)** **11900** **(30%)FUNDEB** **Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação
1.9 Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;	-Divulgar as opções de cursos de pós graduação nas unidades escolares -Incentivar a matrícula em cursos de pós graduação -Apoiar a permanência em cursos de pós graduação	Não se aplica
1.10 Criar plano de expansão para o atendimento às populações do campo na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;	-Realizar estudo de viabilidade	Não se aplica

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

	-Formalizar o registro de demanda.	
1.12 Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;	-Definir projeto piloto com iniciativas intersetoriais	- **Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação **Fonte 23210** - Convênio da União – **Educação/Custeio** - Brasil Carinhoso **Fonte 23410** - Convênio da União – Outras manutenção
1.13 Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança do 0 (zero) aos 5(cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte;	-Criar plano de construção e reestruturação de unidades escolares conforme as previsões orçamentárias (PAR e Ordinários) - Coordenar Plano de expansão para construção de escolas e aquisição de mobiliário conforme propostas da União -Articular espaços de discussão sobre a BNCC	Não se aplica
1.14 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;	- Orientar gestores e professores para monitoramento contínuo da frequência escolar - Orientar os gestores dos CEI's sobre o registro do Apoia	- não se aplica - não se aplica

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

1.15 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;	- Aderir ao Busca Ativa – UNICEF - Promover divulgação nas assembleias, reuniões fazendo as orientações	- não se aplica
1.17 Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) aos 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;	-Promover campanhas para divulgação das vagas integrais existentes na rede	- não se aplica
1.18 Implementar espaços lúdicos de interatividade adequando-os e considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural, tais como: brinquedoteca, ludoteca, biblioteca infantil e parque infantil;	- Realizar levantamento de demanda e melhoria dos espaços já existentes - Parcerias com Associação de Pais e Professores para construção de novos espaços	**PAR - Iniciativa 21** - Ampliar escola ou creche **Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação
1.21 Ampliar a oferta de transporte escolar acessível para a educação infantil;	- Realizar estudo de viabilidade considerando levantamento de demanda a partir das matriculas para ampliação das vagas de transporte, ainda, nos parâmetros nacionais do código nacional de transito quanto adequação de normas de acessibilidade.	**Fonte 13770- PNATE** **Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação
1.22 Promover a oferta em tempo integral do atendimento com monitores de Educação Especial às crianças com deficiência;	- Adequar o número de profissionais para atender a demanda acerca da Educação Especial de acordo com o número de vagas disponibilizadas para	**Fonte 11800 (70%)** **11900 (30%)** **FUNDEB**

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

	a educação em tempo integral.	

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

ESTRATÉGIA	AÇÃO	RECURSO
2.1 Implantar de acordo com o pacto entre a União, o Estado e o Município, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;	- Estabelecer parcerias com instituições de ensino para formação sobre a BNCC. - Realizar consórcio entre municípios da AMPLANORTE para contratação de empresa para formação para os profissionais que atuam nas áreas de conhecimento - Promover dias de Estudo/ reuniões pedagógicas sobre a Base Nacional Comum Curricular	Não se aplica **Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação **Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação
2.2 Manter mecanismos para o acompanhamento individualizado dos(as) alunos(as) do ensino fundamental;	- Realizar o preenchimento de Ficha de Acompanhamento Escolar Individual em Conselho de Classe. -Analisar o Desempenho Escolar (Boletim Escolar)	Não se aplica

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

	-Promover o reforço escolar por meio da Intervenção Pedagógica; - Realizar o Atendimento Educacional Especializado;	
2.3 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como o controle das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando o estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	-Manter adesão ao Programa de Combate à Evasão Escolar (APOIA). -Efetivar o APOIA nas unidades escolares. -Promover palestras, debates, oficinas, workshops em parceria com órgãos públicos e privados nas Unidades de Ensino (Assistência Social, Universidades (UNC e outras), Instituto Federal (IFSC), OAB, Ministério Público e Magistério, envolvendo estudantes e familiares;	**FUNDEB** **Fonte 11800 (70%)** **11900 (30%)**
2.4 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, o acompanhamento e o monitoramento de acesso e permanência na escola, em parceria com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	- Promover campanhas de divulgação da idade escolar obrigatória para toda a comunidade escolar e sociedade em geral (igrejas, associações, sindicatos e outros);	Não se aplica

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

	- Realizar o levantamento de dados por meio de questionário de Busca Ativa	
2.5 Expandir tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, à organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo;	- Adquirir equipamentos e recursos tecnológicos Programa Nacional de Tecnologia Educacional (PAR) -Estimular a realização de Feiras Agropedagógicas, Feiras Pedagógicas, Caminhadas Transversais, Semana da Inclusão, Palestras Diversas, Mostra Cultural, Leia Canoinhas e outras atividades envolvendo escola e comunidade	**PAR – Iniciativa 85** **Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação **Fonte 13600** Salario Educação
2.6 Disciplinar no âmbito do sistema de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;	- Criar comissão para estudo e regulamentação de adequações para flexibilização do calendário escolar.	Não se aplica
2.7 Promover o relacionamento das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta ~~regular~~ de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;	- a definir ???? - firmar parcerias com instituições que promovem atividades culturais e educacionais.	Não se aplica
2.8 Impulsionar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;	- Intensificar as ações de fortalecimento da presença da família na escola: Família na Escola; Assembleias e Reuniões de pais; Assembleias de APPs;	Não se aplica

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

	Reuniões do Conselho Escolar;	
2.9 Manter o atendimento específico às populações do campo e assentamentos/acampamentos, garantindo o acesso, permanência, conclusão, bem como a formação de profissionais para atuação junto a essas populações;	- Executar o Programa Interdisciplinar de Educação no Campo conforme as Diretrizes Curriculares das Escolas do Campo de Canoinhas;	**Fonte 11800 (70%)** **11900 (30%)** **FUNDEB** **Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação
2.10 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantindo a qualidade ao atendimento para filhos de profissionais que se dedicam às atividades de caráter itinerante;	- Garantir matrícula para filhos de profissionais que se dedicam às atividades de caráter itinerante; - Oportunizar se houver demanda e necessidade atendimento pela equipe pedagógica nos casos de defasagem/dificuldade.	Não se aplica Não se aplica
2.11 Oferecer atividades extracurriculares aos estudantes de incentivo e de estímulo a habilidades, promovendo, inclusive a participação em certames e concursos de âmbito estadual e nacional;	- Manter estrutura de apoio para viabilizar a participação em eventos diversos: MOCISC; EPAGRI; VERDE É VIDA; LIGA SUSTENTÁVEL; OBMEP (Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas); OBA (Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica); OLP – Olímpiada de Língua Portuguesa - JEM – Jogos Escolares Municipais - Feiras Científicas	**Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

2.12 Manter atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligando-as a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional;	- Disponibilizar material e estrutura necessárias para o desenvolvimento de atividades esportivas nas unidades escolares, - Oferecer estrutura de apoio para participação em eventos estaduais e municipais (JESC; JEM) e festival esportivo;	**Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação
2.13 Manter, com as áreas de saúde, ação social e cidadania, rede de apoio ao sistema municipal de ensino para atender o público da educação especial;	- Acompanhar às famílias disponibilizando estrutura para articulação da rede de apoio do sistema de garantia de direitos das crianças e dos adolescentes e rede de atendimento e defesa dos direitos. - Firmar parcerias com a Secretaria de Saúde e Assistência Social	**Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação **Fonte 13600** Salario Educação
2.14 Garantir o acesso e permanência dos estudantes na educação pública, viabilizando transporte escolar acessível com segurança, material escolar, laboratórios didáticos e biblioteca informatizada com acervo atualizado;	- Manter adesão ao PNATE; - Manter o transporte escolar acessível para a área urbana e rural; - Atualizar as bibliotecas; - Adaptar/implementar espaços para laboratórios	**Fonte 26210** - Convênio Geral Transporte Escolar **Fonte 14400 - PNATE** **Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação **Fonte 13600** Salario Educação **Fonte PAR**

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

	didáticos; -Manter Projetos de Leitura;	
2.15 Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região;	-Manter adesão ao PNAE; -Manter incentivo de produtos advindos da agricultura familiar da região (em torno de 50% do total da alimentação escolar); -Realizar supervisão da alimentação escolar por meio de Nutricionista -Adquirir equipamentos e utensílios de cozinha -Adquirir caminhão frigorífico - Incentivar as ações de monitoramento do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	**Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação **Fonte:14300 - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL** **Fonte: 14350 - PNAE EJA**
2.16 Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas, inclusive a biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados, como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem;	-Implantar Acervo Virtual -Implementar as bibliotecas com acervo físico -Capacitar os profissionais que atuam nas bibliotecas;	**Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação **Fonte 13600** Salario Educação

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

	- Manter parceria com o Programa Formação pela Escola	
2.17 Manter mecanismos que garantam a organização pedagógica, o currículo e as práticas pedagógicas, evitando o transporte de crianças dos anos iniciais do ensino fundamental do campo, para escolas na área urbana;	-Manter adesão ao PNATE garantindo o transporte dos estudantes do campo; -Manter e atualizar as Diretrizes Curriculares das Escolas do Campo, -Contratar profissionais habilitados para atuação nas Escolas do Campo; -Promover a capacitação dos profissionais;	**Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação **Fonte 26210** - Convênio Geral Transporte Escolar **Fonte 14400 - PNATE**
2.18 Fortalecer programas educacionais que, efetivamente, promovam a correção das distorções idade/ano com qualidade, promovendo ao educando condições de inserção e acompanhamento nos anos posteriores;	-Realizar levantamento de demanda para programa de aceleração de Aprendizagem/Correção de Fluxo; -Implantar procedimento de avaliação para classificação e reclassificação para alunos com distorção idade/ano - Ofertar turmas de correção de fluxo quando identificada demanda.	**Não se aplica** **Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação **Fonte 11800 (70%)**
2.19 Estabelecer padrões de qualidade, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, garantindo a igualdade de condições para acesso e permanência no ensino fundamental;	- Utilizar os resultados de avaliação externa (SAEB) para melhoria de condições de acesso e permanência.	Não se aplica
2.20 Garantir a atualização das Diretrizes Curriculares Municipais de maneira a	- Realizar formação	**Fonte 10100**

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

assegurar a formação básica comum respeitando os valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação;	continuada para os profissionais do magistério sobre a BNCC;	Recursos Ordinários da Educação **Fonte 11800 (70%)** **11900 (30%)** **FUNDEB** **Fonte 13600** Salario Educação
2.21 Garantir a inclusão e permanência de pessoas com deficiência nas instituições escolares do ensino regular, com adaptação dos meios físicos e capacitação dos recursos humanos, assegurando o desenvolvimento de seu potencial cognitivo, emocional e social;[2]	-Realizar processos seletivos e públicos para contratação/efetivação de profissionais habilitados para as salas de AEE; - Realizar processos seletivos e públicos para Contratação/efetivação de Monitor de Educação Especial para alunos com deficiência no turno regular de ensino; - Promover formação Continuada para os profissionais envolvidos com parceria; - Realizar levantamento de barreiras e recursos disponíveis dos meios físicos que permitam atendimento de qualidade.	**Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação **Fonte 11800 (70%)** **11900 (30%)** **FUNDEB** **Fonte 13600** Salario Educação

[2] Há recomendação do CME para que a estratégia seja remanejada para a meta 4 que trata da Educação Especial.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

2.22 Avaliar permanentemente de acordo com as legislações, o número de estudantes por turma.	-Manter nos Editais de matrícula o número de estudantes por turma.	Não se aplica

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

ESTRATÉGIA	AÇÃO	RECURSO
3.1Articular com os programas estaduais e nacionais a garantia dos recursos financeiros, para incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo à aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada em serviço de professores e a mobilização com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;	Acompanhamento da execução e apoio por parte da SME junto a Coordenadoria Regional de Educação – Canoinhas.	Não se aplica.
3.2 Pactuar, entre União, Estado e o Município, no âmbito da instância permanente de negociação e cooperação, de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;	Acompanhamento da execução e apoio por parte da SME junto a Unidade de Atendimento – Canoinhas.	Não se aplica.
3.3 Estimulara inclusão das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural e prática desportiva, integrada ao currículo escolar;	Acompanhamento da execução e apoio por parte da SME junto a Unidade de Atendimento – Canoinhas.	Não se aplica.
3.4 Contribuir com a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-os com o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), àsua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridas dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;	Acompanhamento da execução e apoio por parte da SME junto a Unidade de Atendimento – Canoinhas.	Não se aplica.
3.5 Colaborar para o fomento e a expansão das matrículas gratuitas de ensino	Acompanhamento	**Fonte 26210**

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

médio integrado à educação profissional, observando as peculiaridades das populações do campo e dos deficientes;	Manutenção da parceria dos programas Execução e apoio por parte da SME junto a Unidade de Atendimento – Canoinhas.	- Convênio Geral Transporte Escolar **Fonte:14350 – PNAE/EJA** **Fonte 14340 - PNAE/AEE**
3.6 Apoiar o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, bem como dos sujeitos em situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, buscando a colaboração com as famílias, de forma intersetorial;	Acompanhamento da execução e apoio por parte da SME junto a Unidade de Atendimento – Canoinhas.	Não se aplica.
3.7 Articular a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, de forma intersetorial, com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência;	Acompanhamento da execução e apoio por parte da SME junto a Unidade de Atendimento – Canoinhas.	Não se aplica.
3.8 Fomentar, de forma intersetorial, programas de educação para a população urbana e do campo, de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, visando à qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;	Acompanhamento da execução e apoio por parte da SME junto a Unidade de Atendimento – Canoinhas.	Não se aplica.
3.9 Articular com a rede estadual a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes;	Acompanhamento da execução e apoio por parte da SME junto a Unidade de Atendimento – Canoinhas.	Não se aplica.
3.10 Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas;	Acompanhamento da execução e apoio por parte da SME junto a Unidade de Atendimento – Canoinhas.	Não se aplica.
3.11 Apoiar a celebração de convênios entre empresas e escolas de educação básica, profissional e tecnológica para oportunizar estágio, possibilitando o acesso ao mundo do trabalho nos termos da legislação;	Acompanhamento da execução e apoio por parte da SME junto a Unidade de Atendimento – Canoinhas.	Não se aplica.

Meta 4:Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do Art. 208, inciso III, da Constituição Federal, do Art. 163 da Constituição Estadual e do Art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Art. 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o último dia de vigência desse Plano.

ESTRATÉGIA	AÇÃO	RECURSO
4.1 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;	- Manter editais de matrícula assegurando acesso universal -Manter a articulação com as discussões nos conselhos de classe. - No planejamento anual da unidade escolar priorizar reuniões pedagógicas específicas;	Não se aplica
4.2 Contribuir na contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei n° 11.494/2007;	- Acompanhar os dados informados pela equipe escolar no Censo Escolar. - Seguir as orientações oriundas do FNDE, para garantir a aplicação dos recursos.	Não se aplica.
4.3[3] Garantir, no prazo de vigência deste Plano, ~~a universalização do~~ o atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero)	- Manter edital de matrículas assegurando	- Não se aplica.

[3] O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse redimensionada. Assim, a Secretaria Municipal de Educação elaborou o planejamento considerando a referida recomendação.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

aos 3 (três) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;	acesso universal sem limite de demanda para atendimento da criança com deficiência.	
4.4 Implementar ao longo deste Plano, salas de recursos multifuncionais, de acordo com as demandas, fomentando e mantendo a formação continuada de professores para o ensino regular e para o atendimento educacional especializado nas escolas regulares e nas instituições especializadas públicas;	-Promover a manutenção das Salas de AEE; -Promover a formação continuada para os professores do AEE, monitores de educação especial e professores do ensino regular.	**Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação **Fonte 13600** Salario Educação **Fonte 23400** - Convênio da União – Outros investimentos **Fonte 23410** - Convênio da União – Outras manutenção
4.5 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, preferencialmente em escolas da rede regular de ensino ou em instituições especializadas, públicas ou conveniadas, nas formas complementar ou suplementar, a todos os estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados em escolas de educação infantil e fundamental, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o estudante;	- Manter o atendimento e a oferta de vagas nas salas do AEE, oportunizando o acesso para todos os educandos com deficiência.	**Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação **Fonte 13600** Salario Educação **Fonte 23400** - Convênio da União – Outros investimentos **Fonte 23410** - Convênio da União – Outras manutenção
4.6 Ampliar os centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, mantendo-os articulados às instituições acadêmicas, conveniados com a Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), o Programa Espaço Crescer, integrados por profissionais das áreas de saúde, serviço social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação infantil e fundamental com estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação;	- Contratar profissionais/efetivar profissionais das diferentes áreas no PAEM/Programa Espaço Crescer. - Reformular o decreto PAEM/Programa Espaço Crescer.	**Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação **Fonte 13600** Salario Educação **Fonte 11800 (70%)** FUNDEB

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

4.7 Ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, da alimentação escolar adequada à necessidade do estudante, garantindo a segurança alimentar e nutricional, assegurando, ainda, no contexto escolar, na educação infantil e fundamental da rede, a identificação dos estudantes com altas habilidades ou superdotação;	- A manutenção junto aos órgãos competentes a efetividade no repasse de recursos para os atendimentos especificados. - Adequação dos espaços físicos, onde não há acessibilidade.	**Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação **Fonte 13600** Salario Educação **Fonte 23410** - Convênio da União – Outras manutenção
4.8 Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva em escolas inclusivas, nos termos do Art. 22 do Decreto nº 5.626/2005, e dos Arts. 24 e 30, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille para cegos e surdo-cegos;	-Disponibilizar o profissional, quando houver demanda.	**Fonte 11800 (70%)** **FUNDEB**
4.9 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;	- Firmar parcerias com os órgãos afins para atendimentos e encaminhamentos, quando necessários.	**Fonte 11800 (70%)** **FUNDEB**
4.10[4] ~~Incentivar pesquisas~~ Buscar parcerias com IES para pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação;	- Estabelecer parcerias com IES;	Não se aplica

[4] O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse redimensionada. Assim, a Secretaria Municipal de Educação elaborou o planejamento considerando a referida recomendação.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

4.11[5] ~~Utilizar o resultado de~~ Efetivar o registro e a ação das pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;	-Utilizar as pesquisas e seus resultados para a formulação de política pública intersetorial;	Não se aplica
4.12[6] ~~Promover~~ Efetivar a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;	-Propor reuniões de articulação para efetivar o atendimento;	**Realizar parceria – intersetorial** **Recursos da Prefeitura Canoinhas**
4.13 Adequar as equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit deatenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, monitores de educação especial, professores de áreas específicas, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdo-cegos, professores de Libras e professores bilíngües;	- Promover formação continuada para os profissionais que atuam na educação especial. - Contratar profissionais de acordo com a demanda.	**PAR – Iniciativa 50** - Formar Profissionais - Formação continuada - Diversidade **Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação **Fonte 13600** Salario Educação
4.14[7] Definir, na vigência deste Plano, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições que prestam atendimento educacional a estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação;	- Não se aplica	Não se aplica.

[5] O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse redimensionada. Assim, a Secretaria Municipal de Educação elaborou o planejamento considerando a referida recomendação.
[6] O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse redimensionada. Assim, a Secretaria Municipal de Educação elaborou o planejamento considerando a referida recomendação.
[7] O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse excluída.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

4.15 Apoiar a iniciativa da Secretaria de Estado da Educação, da Fundação Catarinense de Educação Especial, junto aos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação de desde o nascimento;	-Auxiliar nas iniciativas quando solicitado.	Não se aplica.
4.16 Manter parcerias com instituições especializadas, conveniadas com o poder público, visando à ampliação da oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino.	- Organizar cronograma de formação continuada em conjunto com instituições especializadas. -Produzir material didático acessível.	**PAR – Iniciativa 50** - Formar Profissionais - Formação continuada - Diversidade **Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação **Fonte 13600** Salario Educação
4.17 Manter parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;	-Manter parceria com a APAE e ACD para acompanhamento das famílias.	Não se aplica
4.18 Apoiar a política de produção e disseminação de materiais pedagógicos adaptados à educação inclusiva para as bibliotecas da educação básica;	- Subsidiar por meio da aquisição de materiais de consumo para produção de materiais pedagógicos adaptados, disponíveis nas unidades de ensino. -Realizar oficina para confecção de material didático acessível.	**PAR – Iniciativa 50** - Formar Profissionais - Formação continuada - Diversidade **Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação **Fonte 13600** Salario Educação
4.19[8] ~~Ampliar~~ Promover a oferta de atendimento educacional especializado complementar e suplementar a escolarização de estudantes da educação	- Manter a oferta de atendimento educacional	**PAR – Iniciativa 50** - Formar

[8] O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse redimensionada. Assim, a Secretaria Municipal de Educação elaborou o planejamento considerando a referida recomendação.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

especial, matriculados na rede pública de ensino, a oferta da educação bilíngue libras/língua portuguesa em contextos educacionais inclusivos e garantia da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, informações, nos materiais didáticos e nos transportes;	especializado e bilíngue em toda a rede de ensino do município. - Realizar levantamento das barreiras de acessibilidade nas unidades escolares. - Adaptar os espaços escolares para acessibilidade. - Orientações nas reuniões pedagógicas específicas para superação das barreiras atitudinais.	Profissionais - Formação continuada - Diversidade **Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação **Fonte 13600** Salario Educação
4.20 Disponibilizar recursos de tecnologia assistiva, serviços de acessibilidade e formação continuada de professores e demais profissionais da educação, para o atendimento educacional especializado complementar nas escolas.	- Implementar o conjunto de tecnologias assistivas conforme a demanda. - Adquirir equipamentos e recursos tecnológicos Programa Nacional de Tecnologia Educacional -Promover formação continuada para os professores e profissionais da educação que atuam no atendimento especializado.	**PAR – Iniciativa 85** **Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

ESTRATÉGIA	AÇÃO	RECURSO
5.1[9]Sistematizar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos(as) professores(as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	-Manter a adesão ao Programa Mais Alfabetização; -Promover a capacitação dos profissionais da educação, envolvidos na no processo de alfabetização considerando metodologias adotadas nas unidades escolares; - Estudo de viabilidade para valorização do professor com premiação financeira por desempenho no processo de alfabetização (1º e 2º ano); -Socializar as experiências exitosas dos processos de alfabetização	**Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação **Fonte 13600** Salario Educação

[9] O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse redimensionada. Assim, a Secretaria Municipal de Educação elaborou o planejamento considerando a referida recomendação.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

5.2 Instituir política de alfabetização que garanta a permanência dos professores alfabetizadores para os três primeiros anos do ensino fundamental;	-Regulamentar a Política de Alfabetização no Sistema Municipal de Ensino; -Estudo de viabilidade para valorização do professor com premiação financeira por desempenho no processo de alfabetização (1º e 2º ano);	Não se aplica
5.3[10] 5.3 A) Instituir instrumentos de avaliação sistêmica, periódica e específica para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, ~~bem como~~ B) Estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	- Utilizar as avaliações disponíveis no sistema do Programa Mais Alfabetização (avaliações diagnóstica, de percurso e de saída) para 1º e 2º ano; - Orientar a equipe pedagógica das unidades escolares a criar instrumento próprio de avaliação e monitoramento; -Manter o apoio	**Fonte 13600** Salário Educação

[10] O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse redimensionada. Assim, a Secretaria Municipal de Educação elaborou o planejamento considerando a referida recomendação.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

	pedagógico para os alunos com dificuldade de aprendizagem -Encaminhar para avaliação multiprofissional (Espaço Crescer) aqueles alunos que apresentarem dificuldade de aprendizagem no processo de alfabetização;	
5.4 Selecionar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;	-Realizar capacitação continuada sobre a diversidade de metodologias (Método Boquinha, abacadá e outros), sobre o uso de plataformas e recursos digitais para os profissionais envolvidos.	**Fonte 13600** Salário Educação
5.5[11] Fomentar *a divulgação* do desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	-Divulgar em encontros de estudo com professores alfabetizadores as diversas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras utilizadas em sala de aula.	**Fonte 13600** Salario Educação
5.611 Oportunizar ~~Garantir~~ a alfabetização de crianças, de caráter itinerante	-Registrar em relatório	Não se aplica

[11] O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse redimensionada. Assim, a Secretaria Municipal de Educação elaborou o planejamento considerando a referida recomendação.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

(circenses, ciganos, acampados e artistas) desenvolvendo instrumentos de acompanhamento didático/pedagógico e avaliação;	diário e/ou semanal de acompanhamento com a evolução de cada estudante itinerante, - Realizar apoio pedagógico por meio da intervenção com Pedagogas sempre que necessário;	
5.7 Estimular a formação inicial com articulação à formação continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, por meio de programas de pós-graduação *stricto sensu* e ações de formação continuada de professores para a alfabetização;	-Manter a progressão funcional para os profissionais que buscam constantemente a formação (com cursos e pós-graduações); -Oferecer formação continuada sobre tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;	**Fonte 11800 (70%)** **FUNDEB**
5.8[12] Manter políticas para a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;	-Promover encontros dos profissionais especializados (Professores AEE), para assessoramento das equipes nas escolas; - Contratar professor bilíngue quando necessário;	**Fonte 13600** Salario Educação
5.9 Articular em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional do Livro e	-Desenvolver o Projeto	**Fonte 13600**

[12] Há recomendação do CME para que a estratégia seja remanejada para a meta 4 que trata da Educação Especial.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuarem como mediadores da leitura, buscando a colaboração das instituições de ensino no município;	Leia Canoinhas, envolvendo toda comunidade; -Capacitação de professores, e responsáveis pelas bibliotecas.	Salario Educação
5.10 Dar continuidade aos programas de incentivo à leitura, ao longo do plano, respeitando os diferentes sistemas de ensino, buscando a colaboração das instituições de ensino existentes no município.	-Implementar o Projeto Leia Canoinhas, -Promover encontros bimestrais com os articuladores das unidades escolares. - Realizar Mostra Cultural no segundo semestre de cada ano, para que cada unidade escolar possa demonstrar todas as diversidades literárias desenvolvidas junto à comunidade escolar.	**Fonte 13600** Salario Educação

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, com apoio financeiro da União, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

ESTRATÉGIA	AÇÃO	RECURSO
6.1 Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;	- Manter o Programa AABB Comunidade para alunos do 4º ao 9ºano; - Contratar curso de iniciação profissional; - Manter o Projeto Mais Conhecimento; - Promover oficinas de atividades complementares. Contratar profissionais para atuar nas oficinas.	**Fonte 26200** Convênio da Educação/SC **Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação **Fonte 11800 (70%)** **11900 (30%)** **FUNDEB**
6.2 Articular, em regime de colaboração com a união, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;	- Coordenar Plano de Expansão para construção de escolas e aquisição de mobiliário conforme propostas da União.	**PAR - Iniciativa 21** - Ampliar escola ou creche **PAR – Iniciativa 14** - Adquirir mobiliários de sala de aula
6.3 Aderir, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas,	- Adesão e monitoramento do Programa de Ações Articuladas (PAR)	**PAR - Iniciativa 21** - Construção e Cobertura de Quadras esportivas

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral, na busca de qualidade de educação;		**PAR – Iniciativa 85** - Adquirir equipamentos e recursos tecnológicos **PAR – Iniciativa 35** - Adquirir equipamentos e utensílios de cozinha **PAR – Iniciativa 87** - Adquirir conjunto de robótica **Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação
6.4 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas, planetários e parcerias com as instituições que trabalham com a cultura e o esporte no município;	-Divulgar os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos existentes na região, -Articular ações educativas, por meio da oferta de alimentação escolar, transporte escolar e materiais necessários.	**Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação
6.5 Estimular a oferta de atividades para a ampliação da jornada escolar dos estudantes matriculados nas escolas de educação básica da rede pública, por parte das entidades privadas de serviço social, vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;	-Buscar parcerias com entidades diversas; - Contratar profissionais para a ampliação da jornada escolar.	**Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação
6.6 Atender às escolas do campo, de comunidades e populações de assentamentos, com oferta de educação em tempo integral com base em consulta prévia, considerando as peculiaridades locais.	- Organizar Plano de Atendimento com base em consulta prévia sobre interesse por parte dos educandos e/ou famílias; - Manter as oficinas do	**Fonte 11800 (70%)** **11900 (30%)** **FUNDEB** **Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

	Programa Interdisciplinar de Educação no Campo -Oferecer oficinas de atividades complementares - Contratar profissionais para a realização das oficinas complementares -	
6.7 Estimular a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, bem como profissionais habilitados, adequando-se gradativamente até o final da vigência do plano.	-Manter o atendimento educacional especializado	**Fonte 11800 (70%)** **11900 (30%)** **FUNDEB** **Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação **Fonte 14340- PNAE**
6.8 Adotar, em regime de colaboração com o Estado e a União, medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas, culturais e ações de educação nutricional, adequando-se gradativamente até o final da vigência do plano;	-Desenvolver oficinas de atividades complementares com recursos da União (quando houver). -	**Fonte 11800 (70%)** **11900 (30%)** **FUNDEB** **Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação **Fonte 14340- PNAE** **Fonte 14400- PNATE**

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

6.9 Assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica, com apoio financeiro da União;	-Elaborar cardápio com todas necessidades nutricionais diárias por nutricionista habilitada -Manter a alimentação escolar conforme a demanda -Contratar profissionais para a manipulação da alimentação escolar	**Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação **Fonte 14340- PNAE**
6.10 Assegurar gradativamente, ao longo do tempo de vigência do plano, em cada instituição, a presença de profissionais suficientes para atender a educação de tempo integral no campo da coordenação, no acompanhamento pedagógico, atividades culturais, esportivas e serviços gerais;	-Realizar estudo de viabilidade para a efetivação e/ou contratação de profissionais de coordenação, no acompanhamento pedagógico, atividades culturais, esportivas e serviços gerais;	**Fonte 11800 (70%)** **11900 (30%)** **FUNDEB** **Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação **Fonte 14340- PNAE** **Fonte 14400- PNATE**
6.11 Promover em regime de colaboração com os demais entes federados treinamento e formação continuada para profissionais que atuam na educação integral.	- Contemplar no plano de formação continuada os profissionais que atuam na educação integral;	**Fonte 11800 (70%)** **11900 (30%)** **FUNDEB** **Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais no IDEB:

IDEB CANOINHAS ANOS INICIAIS

Município	IDEB Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
CANOINHAS	4.5	4.6	4.9	5.8	5.9	4.5	4.9	5.3	5.5	5.8	6.1	6.3	6.5

IDEB CANOINHAS ANOS FINAIS

Município	IDEB Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
CANOINHAS	4.1	4.4	4.3	4.7	4.6	4.1	4.3	4.5	4.9	5.3	5.5	5.8	6.0

ESTRATÉGIA	AÇÃO	RECURSO
7.1[13] Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental ~~e médio~~, respeitando-se a diversidade estadual, regional e local;	- Realizar encontros de formação de profissionais com discussões sobre a BNCC;	**Fonte 13600** Salario Educação
7.2[14] Assegurar que: a) no quinto ano de vigência deste Plano, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos estudantes do ensino fundamental – tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e destes 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste Plano, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e destes 80% (oitenta por cento), pelo	-Oferecer formação continuada para professores alfabetizadores e por área de conhecimento, com possibilidades de parcerias com entidades federais e particulares da região; -Manter intervenções pedagógicas com metodologias diversas	**Fonte 13600** Salario Educação e **Fonte 11800 (70%) FUNDEB**

[13] O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse redimensionada. Assim, a Secretaria Municipal de Educação elaborou o planejamento considerando a referida recomendação.
[14] O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse redimensionada. Assim, a Secretaria Municipal de Educação elaborou o planejamento considerando a referida recomendação.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

menos, o nível desejável;	conforme a realidade de cada comunidade escolar; -Analisar os dados de aprovação, reprovação, evasão escolar e resultados do SAEB;	
7.3 Instituir um conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do estudante e dos profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;	-Criar comissão para a regulamentação de Política de Avaliação Institucional para a Rede Municipal de Ensino.	Não se aplica
7.4 Desenvolver processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;	-Implantar a avaliação institucional na rede municipal de ensino. -Contemplar a auto avaliação das unidades escolares. -Incentivar as unidades escolares a utilizarem os indicadores de avaliação institucional -Elaborar planejamento estratégico pelas unidades escolares; -Promover curso para gestores municipais; -Manter as reuniões pedagógicas;	**Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

	-Implantar o Grêmio Estudantil em toda educação básica; -Fortalecer os conselhos escolares; -Manter as ações da Família na Escola	
7.5 Orientar o preenchimento dos Programas Dinheiro Direto na Escola (PDDE interativo) ou outro programa equivalente, assim como também o acompanhamento e monitoramento da execução das ações nas escolas de educação básica;	-Manter reuniões de orientação para técnicos administrativos e gestores municipais que são os responsáveis pelo preenchimento dos dados no sistema;	**Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação
7.6 Formalizar com a execução dos planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;	- Elaborar planejamento estratégico contemplando construção e reformas estruturais físicas para a rede municipal de ensino de acordo com o PAR; -Adquirir recursos e materiais pedagógicos e livros literários para todas unidades de acordo com o PAR; - Oferecer formação continuada aos professores e profissionais de educação de acordo com o PAR.	Não se aplica **Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

7.7 Colaborar no desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;	- Contemplar na Avaliação Institucional critérios para avaliar a oferta da qualidade da educação especial. -Analisar os dados de aprovação e reprovação escolar do público alvo da educação especial; -Manter os relatórios de acompanhamento dos alunos da Educação Especial com análise pela equipe pedagógica da escola.	**Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação Não se aplica
7.8 Orientar com monitoramento das escolas de forma a atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média municipal, garantindo equidade da aprendizagem e até o último ano de vigência deste PME;	-Acompanhar (monitoramento e orientação) as escolas, por meio de aplicação de simulados, tabelas e gráficos com avaliações individuais e coletivas dos estudantes. - Aderir aos kits pedagógicos para Português e Matemática do 2º ao 9º ano pelo PAR, garantindo a equidade da aprendizagem.	**PAR – Iniciativa 90** Disponibilização de kits de apoio didático de Língua Portuguesa e Matemática
7.9 Acompanhar com a divulgação bienal dos resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, assegurando a contextualização desses resultados, com relação aos indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às	-Analisar e contextualizar os resultados do Ideb em reuniões pedagógicas com gestores, pedagogos e professores.	Não se aplica

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;		
7.10 [15]Planejar a partir dos resultados dos indicadores do SAEB ações que assegurem a ampliação da qualidade do ensino;	- Planejar o desenvolvimento do programa Mais alfabetização; -Planejar o desenvolvimento do programa Mais Conhecimento. -Organizar encontros com professores alfabetizadores, para análise dos resultados das avaliações do Programa Mais Alfabetização. - Organizar encontros com professores da Rede Municipal de Ensino para planejamento de ações visando a qualidade do ensino.	**Fonte 13600** Salario Educação
7.11 Manter tecnologias educacionais para a educação básica, incentivando práticas pedagógicas inovadoras que garantam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurando a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;	- Utilizar o Linux Educacional (software livre) -Implantação do Programa Educação Conectada que dispõe de um repositório com (Recursos Educacionais Digitais) para auxiliar no ensino	**PAR – Iniciativa 85**

[15] O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse redimensionada. Assim, a Secretaria Municipal de Educação elaborou o planejamento considerando a referida recomendação.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

	aprendizagem em toda a etapa de educação básica. - Adquirir equipamentos e recursos tecnológicos Programa Nacional de Tecnologia Educacional - Elaborar Estudo de Viabilidade para inserção de novas tecnologias educacionais.	
7.12 Garantir transporte gratuito para todos(as) os(as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a redução da evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;	-Realizar certames licitatórios respeitando os critérios definidos. - Manter atualizada a frota própria. - Manter a adesão as iniciativas do PAR	**Fonte 26210** - Convênio Geral Transporte Escolar **Fonte 14400- PNATE** **PAR – Termos de Compromissos** **Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação
7.13 Promover, por meio de convênio com o estado, formas de atendimento aos estudantes do campo que necessitam do transporte escolar;	-Manter convênios com renovação anual com recursos do PNATE.	**Fonte 26210** - Convênio Geral Transporte Escolar **Fonte 14400- PNATE** **Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação
7.14 Colaborar no desenvolvimento de pesquisas de modelos alternativos de	-Manter convênio com	**Fonte 10100**

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

atendimento escolar para a população do campo que considerem tanto as especificidades locais quanto as boas práticas nacionais e internacionais;	instituições de nível superior que possibilitem diversos tipos de pesquisa de modelos alternativos -Organizar Feiras Agropedagógicas, - Realizar levantamento e sistematização de dados por meio de questionários e entrevistas.	Recursos Ordinários da Educação
7.15 Promover, em colaboração com a União, Estado e o Município acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, articulando a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;	-Implantar o Programa Educação Conectada (MEC) -Ampliar o acesso à internet de banda larga em todas as unidades escolares. -Verificar junto às empresas prestadoras de serviço melhoria no acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade. -Verificar critérios na licitação de contratação.	**PAR – Iniciativa 85** - Adquirir equipamentos e recursos tecnológicos Programa Nacional de Tecnologia Educacional **FNDE –** Programa Educação Conectada
7.16 Amparar, técnica e financeiramente, a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos	-Oferecer capacitação aos gestores escolares sobre aplicação de recursos.	**Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;	-Manter orientações periódicas a aplicação dos recursos financeiros nas unidades escolares, -Dispor ferramentas para viabilizar a transparência na prestação de contas	
7.17 Manter equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração com entes federados, para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas, nas instituições educacionais, com acesso às redes digitais de computadores, inclusive a internet;	- Estudo de viabilidade para manutenção e utilização de recursos digitais. -Implantar o Programa Educação Conectada que dispõe de um repositório com RED's (Recursos Educacionais Digitais). -Implantar sistema de gestão para as bibliotecas digitais. -Ampliar o acesso à internet de banda larga em todas as unidades escolares.	**Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação
7.18 Assegurar programas de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	- Manter programas suplementares em colaboração com os entes federados: PNATE, PNAE, PNLD, PDDE, Proinfancia, PAR, PEJA.	**Fonte:14320 - PNAE CRECHE** **Fonte:14310 - PNAE PRE-ESCOLA** **Fonte:14300 - PNAE ENSINO**

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

	-Aderir à programa federal de assistência à saúde.	**FUNDAMENTAL** **Fonte:14330 - PNAE** **MAIS EDUCAÇÃO** **Fonte:13760 - PNAE** **EJA** **Fonte 14340- PNAE - AEE** **Fonte 14400- PNATE** **Fonte 14500** Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
7.19 Promover ações de Educação Alimentar e Nutricional no ambiente escolar e fortalecer a gestão, execução e o controle social do Programa Nacional de Alimentação Escolar, capacitando profissionais, fortalecendo programas de incentivo à Horta Escolar e Gastronomia;	- Apoiar as atividades e reuniões mensais do Conselho Municipal de Alimentação Escolar; - Viabilizar curso de capacitação para profissionais da alimentação escolar (cozinheiras e auxiliar de cozinha) - Manter acompanhamento por meio de reuniões com orientações às unidades escolares; -Incentivar o desenvolvimento de projetos pedagógicos de alimentação escolar nas unidades escolares;	**Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

	-Aderir a programas e projetos (MEC). - Contemplar no Plano de Formação Continuada temas relacionados à educação Alimentar e Nutricional	
7.20 Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos;	- Manter o acesso à energia elétrica em todas as unidades escolares; - Manter a água tratada nas unidades escolares da área urbana e na área rural de acordo com o plano de expansão da empresa de serviço; -Incentivar a separação dos resíduos sólidos; -Articular com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente o recolhimento dos resíduos sólidos e recicláveis na área rural. - Estabelecer parceria com a Secretaria da Agricultura	**Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação **Fonte 23410** - Convênio da União – Outras manutenção

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

	para divulgação da organização de coleta de resíduos	
7.21 Promover o acesso dos estudantes a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências com acessibilidade às pessoas com deficiência;	- Observar a acessibilidade dos espaços para a realização de atividades. -Adequar espaços escolares para garantir a acessibilidade.	**Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação **Fonte 13600** Salario Educação
7.22 Aderir em regime de colaboração, de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;	- Manter adesão ao Plano de Ações Articuladas (PAR).	**PAR – Iniciativa 35** - Adquirir equipamentos e utensílios de cozinha **PAR – Iniciativa 87** - Adquirir conjunto de robótica **PAR – Iniciativa 28** - Adquirir instrumentos musicais **PAR – Iniciativa 36** - Adquirir materiais esportivos **PAR – Iniciativa14** - Adquirir mobiliários de sala de aula;
7.23 Adotar como referência, os parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, divulgados pelo MEC com a utilização dos dados para referência na infraestrutura das escolas e para recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes;	- Seguir os parâmetros mínimos de qualidade da infraestrutura e dos materiais pedagógicos.	Recursos do FNDE – PAR – Termos de Compromisso
7.24 Informatizar a gestão das escolas públicas e da secretaria de educação, bem como manter programa de formação continuada para o pessoal técnico;	-Manter sistema de gestão escolar nas unidades escolares -Manter equipamentos de informática para gestão nas	**Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

	unidades escolares - Manter reuniões periódicas com técnicos administrativos e gestores; -Promover capacitação dos gestores com parcerias (IFSC);	
7.25 Promover políticas de prevenção à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais e de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	- Articular capacitação para os profissionais da rede municipal de ensino com a Rede de Atendimento e Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente; - Promover iniciativas de combate à violência na escola por meio de parcerias com órgãos de Segurança Pública;	**Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação
7.26 Apoiar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;	- Garantir a matrícula; - Acompanhar a frequência e o desempenho escolar; - Estimular a permanência com ações de reforço escolar e orientação educacional desse público; - Realizar acompanhamento pelo Serviço Social ao Educando;	**Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

7.27 Garantir nos currículos escolares e no PPP a aplicação de conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas, assim como a implementação de ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, assegurando a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;	- Assegurar que os conteúdos relacionados estejam contemplados na implementação da BNCC e no PPP das unidades escolares;	**Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação **Fonte 13600** Salario Educação
7.28 Consolidar a educação escolar no campo, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários, e garantindo: o desenvolvimento sustentável e a preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais, e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na -educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;	-Implementar as ações do Programa Interdisciplinar de Educação do Campo; -Contemplar no plano de formação continuada os profissionais do Programa Interdisciplinar de Educação do Campo; - Viabilizar capacitações para os profissionais da educação; -Contratar professor bilíngue de acordo com a demanda;	**Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação **Fonte 13600** Salario Educação

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

7.29 Manter diretriz curricular para escolas do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os estudantes com deficiência;	-Realizar estudo das Diretrizes Curriculares da Educação do Campo considerando a implantação da BNCC; -Adquirir materiais pedagógicos para as Escolas do Campo - Realizar oficinas para produção de materiais didáticos para alunos com deficiência	**Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação **Fonte 13600** Salario Educação
7.30[16] Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliação do controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais no âmbito do município;	-Contemplar no Plano de Formação Continuada a capacitação dos membros dos conselhos de controle social da política de educação e os profissionais envolvidos. -Contemplar no Plano de Formação Continuada a capacitação dos membros dos conselhos escolares e APP's. - Incentivar a participação das famílias na escola (encontro de pais,	**Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação

[16] Há recomendação do CME para que a estratégia seja redimensionada. A Secretaria Municipal de Educação considerou a nova redação.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

	assembleias, reuniões, eventos) - Divulgar amplamente a realização de fóruns, audiências, conferências para a sociedade civil e comunidade escolar	
7.31 Articular os programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	- Reuniões periódicas de planejamento e implementação da rede de apoio intersetorial.	**Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação **Fonte 13600** Salario Educação
7.32 Articular entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	- Buscar parceria para ações de prevenção, promoção e atenção à saúde aos alunos da rede pública de ensino.	**Não se aplica**
7.33 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	Apresentar estudo de viabilidade para criação de assistência à saúde para os Servidores Públicos do Município de Canoinhas.	**Recursos da Prefeitura Canoinhas**
7.34 Manter adesão ao SAEB para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com a divulgação das informações às escolas e à sociedade;	-Manter a adesão ao SAEB, -Realizar a análise dos resultados do SAEB; -Orientar as unidades escolares para melhoria e alcance das metas. - Divulgar nas assembleias e reuniões de pais de alunos os resultados de	Não se aplica

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

	desempenho - Divulgar informações sobre o SAEB e resultados nos meios de comunicação locais	
7.35 Aderir ao programa nacional de formação de professores e profissionais da educação; de alunos para promover e consolidar política de preservação da memória municipal, estadual e nacional;	-Realizar adesão às iniciativas oferecidas pelo Programa Nacional de Formação de Professores e Profissionais da Educação; -Executar o Projeto Leia Canoinhas conforme as diretrizes da Lei Municipal 6.180/2018	**PAR – Iniciativa: 34, 41,50,51,61**
7.36 Estabelecer, em parceria com órgãos públicos e privados, políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da gestão e da comunidade escolar;	- Criar mecanismos para valorização às escolas para melhoria do desempenho no Ideb.	**Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação
7.37 Manter metodologias para acompanhamento pedagógico, recuperação paralela e progressão, com monitorando e priorização dos estudantes com rendimento escolar defasado.	-Manter o acompanhamento pedagógico por meio de intervenções registradas pelo pedagogo; - Orientar as unidades escolares para o encaminhamento ao atendimento no PAEM; -Orientar os professores e profissionais sobre a recuperação paralela e progressão -Contemplar no Plano de Formação Continuada os professores;	**Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação e PAR/FNDE

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

	-Promover palestras para os estudantes.	
7.38 Promover a renovação, manutenção e criação das bibliotecas com todos os materiais e infraestrutura necessária à boa aprendizagem dos estudantes, inclusive biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais capacitados para a formação de leitores;	-Adquirir acervo bibliográfico e equipamentos para atualização e manutenção das bibliotecas escolares; -Aderir as iniciativas de programas nacionais para bibliotecas escolares. - Melhorar a infraestrutura das bibliotecas escolares e salas de leitura. -Realizar estudo de viabilidade para a implantação de bibliotecas virtuais. -Promover capacitação para os profissionais das unidades escolares	**Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação **Fonte 23410** - Convênio da União – Outras manutenção **Fonte 26400** - Convenio Estadual/SC – Manutenção
7.39 Promover a renovação, manutenção e criação de laboratórios de ciências e artes, bem como quadras cobertas nas escolas públicas municipais;	-Realizar levantamento e estudo de viabilidade para renovação, manutenção e criação de laboratórios de Ciências, Arte e quadra coberta. - Adequar e criar os espaços conforme prioridades apontadas pelo levantamento.	**Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação **Fonte 23410** - Convênio da União – Outras manutenção **Fonte 26400** - Convenio Estadual/SC – Manutenção **- PDDE/FNDE**

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

		- PAR – Termos de Compromisso
7.40 Promover a regulação e supervisão da oferta da educação básica, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;	-Implantar a avaliação institucional das unidades escolares da rede municipal de ensino. - Acompanhar o trabalho realizado nas unidades escolares por meio de visitas pedagógicas e administrativas.	**Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação
7.41 Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação básica, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais.	-Estabelecer parcerias com Instituições de Ensino Superior (IES);	Não se aplica

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

ESTRATÉGIA	AÇÃO	RECURSO
8.1 Implementar programas desenvolvendo tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado e recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado, atendendo as especificidades dos segmentos populacionais aqui considerados;	- Apoiar iniciativas que viabilizem o atendimento da estratégia.	**Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação
8.2 Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais aqui considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-ano, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	- Promover levantamento de demanda sobre a população de jovens e adultos no campo. -Oferecer matrícula conforme a demanda e os critérios para formação de turmas do ensino fundamental. -Divulgar os programas de educação de jovens e adultos, voltados a esta parcela da população.	**Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação Programa Nacional da EJA - PEJA
8.3 Estimular a participação em exames de certificação e conclusão dos ensinos fundamental e médio garantindo acesso gratuito a esses exames;	-Incentivar a participação na realização dos exames de certificação e conclusão da educação básica.	Não se aplica
8.4 Fomentar a oferta gratuita de educação profissional por parte das entidades públicas, para os segmentos populacionais aqui considerados;	-Apoiar iniciativas de entidades públicas de ensino profissionalizante; -Divulgar os cursos /matrículas de educação profissional junto às unidades escolares.	Não se aplica
8.5 Promover entre órgãos governamentais, de forma intersetorial, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específico para os segmentos populacionais considerados nesta meta, identificando	- Apoiar ações da rede de apoio socioassistencial aos alunos desta faixa etária.	Não se aplica

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

motivos de absenteísmo, para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;		
8.6 Promover o envolvimento de órgãos governamentais, de forma intersetorial, na busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais aqui considerados;	-Ampliar a Busca Ativa para abrangência desta faixa etária.	Não se aplica
8.7 Promover a oferta pública de EJA, por meio de parceria, integrada à formação profissional aos jovens do campo, assegurando condições de acesso e permanência na sua própria comunidade;	-Apoiar iniciativas de entidades públicas de ensino profissionalizante; -Colaborar na divulgação da oferta de vagas na Educação de Jovens e Adultos.	**Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação Programa Nacional da EJA - PEJA
8.8 Contribuir para a redução das desigualdades regionais e étnico-raciais, garantindo o acesso igualitário e a permanência na educação profissional técnica de nível médio e superior;	-Participar de campanhas, reuniões, cursos, projetos e outros, divulgando e apoiando ações para redução das desigualdades especificadas.	
8.9 Manter políticas de educação do campo que garantam a universalização da educação básica com acesso e permanência no próprio campo;	-Oferecer matrícula conforme critérios para composição de turma de ensino fundamental. -Colaborar com divulgação na mídia e reuniões locais a efetivação deste propósito. - Apoiar as iniciativas de oferta de turmas de Ensino Médio nas localidades da área rural.	**Fonte 11800 (70%)** **11900 (30%)** **FUNDEB** **Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação **PAR – Iniciativa 50** - Formar Profissionais - Formação continuada - Diversidade
8.10 Fomentar a produção de material didático, bem como o desenvolvimento de currículos, conteúdos e metodologias específicas para o desenvolvimento da educação da população considerada nessa meta;	- Incentivar a produção de material didático nas unidades escolares; -Realizar encontros para estudo dos currículos,	**Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

	conteúdos e metodologias.	
8.11 Consolidar a educação escolar no campo, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, considerada as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação;	- Efetivar as diretrizes do Programa de Educação no Campo. -Incentivar a participação em cursos de formação inicial de educação do campo; -Oferecer formação continuada aos profissionais que atuam no campo.	**Fonte 11800 (70%)** **11900 (30%)** **FUNDEB** **Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 95% (noventa e cinco por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

ESTRATÉGIA	AÇÃO	RECURSO
9.1 Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;	-Realizar levantamento de demanda no município por meio de ação conjunta com a rede estadual de ensino e Secretarias Municipais (Assistência Social, Saúde) e demais instituições que atuem com projetos na área. -Oferecer matrículas para a	**Fonte 11800 (70%)** **11900 (30%)** **FUNDEB** **Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

	formação de turmas do ensino fundamental	
9.2 Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;	- Organizar campanha para cadastramento e levantamento de demanda (Dia D)	**Recursos Ordinários da Prefeitura Canoinhas**
9.3 Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;	-Realizar levantamento de demanda no município por meio de ação conjunta com a rede estadual de ensino. -Oferecer matrículas para alfabetização de acordo com critérios para formação de turmas. - Contratar professores e profissionais da educação para atender a demanda,	**Recursos Ordinários da Prefeitura Canoinhas** **Fonte 11800 (70%)** **11900 (30%)** **FUNDEB**
9.4 Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo busca ativa em regime de colaboração entre o Estado e o Município em parceria com organizações da sociedade civil;	-Publicar e divulgar edital de chamada pública para educação de jovens e adultos	**Realizar parceria – intersetorial Recursos da Prefeitura Canoinhas**
9.5 Executar ações de atendimento ao estudante da educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, e alimentação;	-Manter os programas de transporte escolar e alimentação escolar.	**Fonte 14400- PNATE** Recursos Ordinários da Educação **Fonte 10100**
9.6 Apoiar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos	A operacionalização é de competência e atribuição é da	Não se aplica/ CEJA – Rede Estadual

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

os estabelecimentos penais, assegurando a formação específica dos professores e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;	rede estadual de ensino.	
9.7 Apoiar, projetos inovadores na educação de jovens e adultos, que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses estudantes;	-Colaborar na realização de projetos inovadores de educação de jovens e adultos.	**Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação
9.8 Mobilizar o segmento empregadores, públicos e privados, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;	-Apoiar iniciativas de empregadores para a formação de novas turmas de alfabetização e de educação de jovens e adultos.	**Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação
9.9 Apoiar programas de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal;	- Auxiliar as iniciativas de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos;	**Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação **Fonte 13600** Salario Educação
9.10 Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas;	-Buscar parcerias intersetoriais (públicas e privadas) que atuam nesta área para o desenvolvimento destas políticas.	**Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação **Fonte 13600** Salario Educação
9.11 Garantir a distribuição de material didático e o desenvolvimento de metodologias específicas a esse público;	-Aderir ao Programa Nacional do Livro Didático; -Adquirir materiais didáticos. -Realizar encontros periódicos com profissionais que atuam na área para estudo das metodologias.	**Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação Programas do Livro - **PNLD**
9.12 Implementar currículos adequados às especificidades da EJA para promover a inserção no mundo do trabalho, inclusão digital e tecnológica	-Oportunizar formação continuada aos docentes e	**PAR – Iniciativa 50**

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

e a participação social;	demais profissionais. -Estabelecer convênios que permitam adequar e melhorar currículos de acordo com as necessidades de cada turma.	
9.13 Apoiar as políticas e programas que considerem as especificidades da educação em espaços de privação de liberdade, possibilitando a construção de novas estratégias pedagógicas, produção de materiais didáticos e a implementação de novas metodologias e tecnologias educacionais, assim como programas educativos e profissionalizantes na modalidade educação a distância e presencial, no âmbito das escolas do sistema prisional, na educação básica, em consonância com o Plano Estadual de Educação em Prisões/2010;	Competência e atribuição de operacionalização da rede estadual de ensino.	Não se aplica/ CEJA – Rede Estadual.
9.14 Contribuir com levantamento periódico de dados sobre a demanda por EJA, na cidade e no campo, para subsidiar a formulação de política pública que garanta o acesso e a permanência de jovens, adultos e idosos a esta modalidade da educação básica;	-Colaborar com o levantamento de demanda no município por meio de ação conjunta com a rede estadual de ensino e Secretarias Municipais (Assistência Social, Saúde) e demais instituições que atuem com projetos na área.	**Realizar parceria – intersetorial Recursos da Prefeitura Canoinhas e Rede Estadual de Ensino de SC**
9.15 Garantir espaço físico e infraestrutura adequados aos estudantes de EJA permitindo inclusão e acessibilidade.	-Utilizar espaços escolares existentes ou outros espaços adequados e com acessibilidade.	**Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, por meio de parcerias, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do Plano.

ESTRATÉGIA	AÇÃO	RECURSO
10.1 Aderir ao Programa Nacional de Integração da Educação Básica à Educação Profissional na modalidade de educação de jovens e adultos, na perspectiva da educação inclusiva;	-Efetuar a adesão ao Programa Nacional de Integração da Educação Básica quando disponibilizado.	Não se aplica/ CEJA Rede Estadual/Federal. Proeja
10.2 Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;	-Apoiar iniciativas de expansão de matrículas de jovens e adultos na educação profissional.	Não se aplica/ CEJA Rede Estadual/Federal.
10.3 Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo;	- Realizar convênios com instituições que oferecem a educação de jovens e adultos integrada a educação profissional.	Não se aplica/ CEJA Rede Estadual/Federal.
10.4 Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	-Apoiar as iniciativas de acesso à educação de jovens e adultos integrada a educação profissional para o público com deficiência e baixa escolaridade.	Não se aplica/ CEJA Rede Estadual/Federal.
10.5 Aderir programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;	- Manter adesão ao Plano de Ações Articuladas (PAR) e PDDE Interativo.	PAR
10.6 Diversificar o currículo da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequando-os às características desses estudantes;	-Promover encontros para estudo do currículo.	Não se aplica/ CEJA Rede Estadual/Federal.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

10.7 Fomentar a produção de material didático, metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	-Proporcionar formação continuada específica em regime de parcerias para docentes que atuam na educação de jovens e adultos articulada a educação profissional.	Não se aplica/ CEJA Rede Estadual/Federal.
10.8 Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;	- Articular parcerias com instituições que oferecem esta modalidade.	Não se aplica/ CEJA Rede Estadual/Federal.
10.9 Aderir ao Programa Nacional de Assistência ao Estudante, desenvolvendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	-Realizar adesão quando divulgada.	Não se aplica/ CEJA Rede Estadual/Federal.
10.10 Apoiar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;	A operacionalização é de competência e atribuição da rede estadual de ensino.	Não se aplica/ CEJA Rede Estadual/Federal.
10.11 Apoiar programas e mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio em regime de colaboração com instituições técnicas;	A operacionalização é de competência e atribuição da rede estadual de ensino.	Realizar parceria – intersetorial Recursos da Prefeitura Canoinhas
10.12 Garantir alimentação, com espaço físico apropriado para os estudantes da educação de jovens e adultos integrado à educação profissional;	- Oferecer alimentação e espaço físico adequado mediante convênios.	Não se aplica/ CEJA Rede Estadual/Federal.
10.13 Apoiar a formação continuada e tecnológica digital de docentes que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	- Auxiliar as instituições que oferecem a educação de jovens e adultos integrada a educação profissional.	Não se aplica/ CEJA Rede Estadual/Federal.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

10.14 Disponibilizar espaço físico e infraestrutura adequados para a modalidade de educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional na perspectiva de educação com qualidade e acesso aos equipamentos e instalações;	- Realizar convênios com instituições que oferecem a educação de jovens e adultos integrada a educação profissional.	Não se aplica/ CEJA Rede Estadual/Federal.
10.15 Apoiar a diversificação da oferta de cursos da educação profissional integrada à educação de jovens e adultos trabalhadores na perspectiva de suprir as demandas locais;	- Realizar convênios com instituições que oferecem a educação de jovens e adultos integrada a educação profissional.	Não se aplica/ CEJA Rede Estadual/Federal.
10.16 Garantir transporte escolar para alunos de EJA integrada à educação profissional da rede municipal de ensino do campo; e EJA rede estadual, mediante convênio.	- Realizar convênios com instituições públicas da esfera estadual e federal que oferecem a educação de jovens e adultos integrada a educação profissional.	Não se aplica/ CEJA Rede Estadual/Federal.

Meta 11: Colaborar com a expansão de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta nos termos do Plano Nacional de Educação.

ESTRATÉGIA	AÇÃO	RECURSO
11.1 Apoiar a política de expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;	- Divulgar a oferta dos cursos da educação profissional de acordo com a demanda do município.	Não se aplica/ CEJA Rede Estadual/Federal.
11.2 Apoiar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino, com o apoio da União, rede privada e Sistema S;	- Divulgar a oferta dos cursos da educação profissional de acordo com a demanda do município.	Não se aplica/ CEJA Rede Estadual/Federal.
11.3 Apoiar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, assegurando padrão	Divulgar a oferta dos cursos da educação profissional de	Não se aplica/ CEJA Rede

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

de qualidade na rede privada e Sistema S;	acordo com a demanda do município.	Estadual/Federal.
11.4 [17]Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;	- Apoiar e realizar convênios, quando houver demanda para estágio nas unidades escolares da rede de ensino municipal.	Não se aplica/ CEJA Rede Estadual/Federal.
11.5 Apoiar incentivando a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;	-Apoiar iniciativas de instituições públicas de ensino técnico profissionalizante;	Não se aplica/ CEJA Rede Estadual/Federal.
11.6 Apoiar a expansão da oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas;	-Divulgar a oferta de financiamento estudantil.	Não se aplica/ CEJA Rede Estadual/Federal.
11.7 Cooperar na institucionalização de sistema nacional de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes pública e privada;	- Apoiar essa ação, participando de discussões sobre o assunto.	Não se aplica/ CEJA Rede Estadual/Federal.
11.8 Incentivar a oferta de formação profissional (cursos de iniciação, aperfeiçoamento e qualificação profissional) para as populações do campo e para o ensino médio regular gratuito, de acordo com os seus interesses e necessidades;	-Divulgar aos alunos do ensino fundamental do campo a oferta do ensino médio e a importância da qualificação profissional.	Não se aplica/ CEJA Rede Estadual/Federal.
11.9 Apoiar a oferta de educação profissional técnica de nível médio para o público da educação especial;	- Incentivar os pais dos alunos para que encaminhem seus filhos com deficiência para matrícula em cursos de ensino médio e técnicos.	Não se aplica/ CEJA Rede Estadual/Federal.
11.10 Contribuir para redução das desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei, na rede pública;	-Participar de campanhas sobre desigualdades sociais.	Não se aplica/ CEJA Rede Estadual/Federal.
11.11 Acompanhar as demandas do mercado de trabalho, colaborando com a divulgação de cursos relacionados às necessidades do mercado;	- Divulgar a oferta de cursos oferecidos no município	Não se aplica/ CEJA Rede Estadual/Federal.

[17] O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse redimensionada. Assim, a Secretaria Municipal de Educação elaborou o planejamento considerando a referida recomendação.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

11.12 Colaborar com estudos e pesquisas no que diz respeito à articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Município e Região;	- Apoiar as pesquisas e estudos das necessidades econômicas, sociais e culturais do município e região, disponibilizando as escolas como fonte de pesquisa.	Não se aplica/ CEJA Rede Estadual/Federal.
11.13 Apoiar a articulação do ensino médio regular público com a educação profissional técnica, utilizando a rede de escolas técnicas, públicas, particulares e do Sistema S;	- Divulgar essa articulação de acordo com a solicitação dos sistemas.	Não se aplica/ CEJA Rede Estadual/Federal.

12: Articular, com o Estado e a União, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.

ESTRATÉGIA	AÇÃO	RECURSO
12.1 Otimizar, com a participação da União e do Estado, a capacidade instalada da estrutura física e a disponibilização dos recursos humanos das instituições públicas e comunitárias, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar o acesso à graduação;	- Colaborar na efetivação de iniciativas das instituições públicas e comunitárias	Não se aplica – IES Publica e Privadas
12.2[18] Apoiar a oferta de vagas, por meio da expansão da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, do sistema Universidade Aberta do Brasil e instituição comunitária;	-Apoiar iniciativas de levantamento de demandas por cursos de interesse público.	Não se aplica – IES Publica e Privadas
12.3[19] Apoiar ações que elevem gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais/à distância nas universidades públicas para 90% (noventa por cento); com oferta de, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor (a) para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior;		Não se aplica – IES Publica e Privadas

[18] O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse redimensionada. Assim, a Secretaria Municipal de Educação elaborou o planejamento considerando a referida recomendação.
[19] O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse excluída. Assim, a Secretaria Municipal de Educação acatou a sugestão.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

12.4 Mapear a demanda com fomento à oferta de educação superior presencial/distância nas redes pública, privada e comunitária, prioritariamente para a formação de professores, para atender ao déficit de profissionais em todas as áreas de conhecimento e modalidades da educação básica;	- Colaborar com o levantamento da demanda dos cursos superiores ofertados	Não se aplica – IES Publica e Privadas
12.5[20] Instituir programa de oferta de bolsas de estudos para graduação, aos professores e demais profissionais efetivos que atuam na educação básica da Rede Municipal de Ensino;	-Realizar estudo de viabilidade para a oferta de bolsas de estudo.	Não se aplica – IES Publica e Privadas
12.6[21] Utilizar os recursos destinados à Educação Superior presencial/distância previstos na Lei Orgânica Municipal ou Políticas Internas das Instituições, de forma a consolidar a assistência estudantil assegurando à população considerada economicamente carente, bolsa de estudos de graduação e pós-graduação, de modo a reduzir as desigualdades oriundas das vulnerabilidades socioeconômicas, culturais e físicas visando à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;	-Realizar estudo de viabilidade.	Não se aplica – IES Publica e Privadas
12.7[22] Instituir programas de financiamento estudantil para o acesso a Educação Superior presencial/distância conforme recursos previstos na Lei Orgânica Municipal;	-Realizar estudo de viabilidade.	Não se aplica – IES Publica e Privadas
12.8 Apoiar ações que visem assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.	- Colaborar com programas e projetos de extensão universitária.	Não se aplica – IES Publica e Privadas
12.9 Ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;	-Acolher o estagiário que procurar as Unidades Escolares para realizar o estágio obrigatório.	Não se aplica – IES Publica e Privadas
12.10 Adotar com a participação da União e do Estado políticas de inclusão e de ação afirmativa na forma da lei, para o acesso e permanência nos cursos de graduação, de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica;	Não é competência e atribuição de operacionalização da secretaria municipal de educação.	Não se aplica – IES Publica e Privadas
12.11 [23]Assegurar, na forma da lei, condições de acessibilidade às	Não é competência e	Não se aplica – IES

[20] A Comissão de Planejamento aponta a necessidade de revisão da estratégia no Monitoramento 2018.
[21] A Comissão de Planejamento aponta a necessidade de revisão da estratégia no Monitoramento 2018.
[22] A Comissão de Planejamento aponta a necessidade de revisão da estratégia no Monitoramento 2018.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

pessoas da educação especial, nas instituições de ensino superior;	atribuição de operacionalização da secretaria municipal de educação.	Publica e Privadas
12.12 Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Município;	-Possibilitar estudos e pesquisas nas unidades escolares da rede municipal de ensino.	Não se aplica – IES Publica e Privadas
12.13 Articular, com o Estado e a União, a expansão da oferta de educação superior presencial/distância pública e gratuita, atendendo as populações de vulnerabilidade socioeconômica;	Não é competência e atribuição de operacionalização da secretaria municipal de educação.	Não se aplica – IES Publica e Privadas
12.14 [24] Incentivar a institucionalização de programa nacional e estadual de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência, idosas e outros segmentos populacionais com restrições;	Não é competência e atribuição de operacionalização da secretaria municipal de educação.	
12.15 Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo, na educação superior pública e comunitária;	Não é competência e atribuição de operacionalização da secretaria municipal de educação.	Não se aplica – IES Publica e Privadas
12.16 Estimular a expansão e reestruturação das instituições locais que ofertem educação superior por meio de apoio técnico e financeiro, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas;	Não é competência e atribuição de operacionalização da secretaria municipal de educação.	Não se aplica – IES Publica e Privadas
12.17 Apoiar a ampliação das redes físicas de laboratórios	Não é competência e	Não se aplica – IES

[23] O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse excluída. Assim, a Secretaria Municipal de Educação acatou a sugestão.
[24] O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse redimensionada. Assim, a Secretaria Municipal de Educação elaborou o planejamento considerando a referida recomendação.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

multifuncionais das IES presencial e distância e ICTs nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégias nacionais e estaduais de ciência, tecnologia e inovação.	atribuição de operacionalização da secretaria municipal de educação.	Publica e Privadas

Meta13: Articular, com a União e o Estado, a elevação da qualidade da educação superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores, até ao final da vigência do Plano.

ESTRATÉGIA	AÇÃO	RECURSO
13.1 Fomentar, em articulação com a União e o Estado, a formação de consórcios entre instituições de educação superior, com vistas a potencializar a atuação local, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão;	-Participar de reuniões sobre o plano de desenvolvimento institucional integrado.	
13.2[25] Promover, Apoiar de forma articulada com a União e o Estado, a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu;	- Divulgar a oferta de vagas em programas de pós graduação.	
13.3 Promover, de forma articulada com a União e o Estado, a formação inicial e continuada dos profissionais técnico-administrativos da educação superior, bem como a formação continuada dos docentes formadores.	Não é competência e atribuição de operacionalização da secretaria municipal de educação.	

Meta 14: Fomentar, em articulação com a União e o Estado, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação de 20 (vinte) mestres e 10 (dez) doutores, até ao final da vigência do Plano.

ESTRATÉGIA	AÇÃO	RECURSO
14.1[26] Instituir mecanismos de financiamento da pós-graduação stricto		Não se aplica – IES

[25] O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse redimensionada. Assim, a Secretaria Municipal de Educação elaborou o planejamento considerando a referida recomendação.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

sensu por meio das agências oficiais de fomento da União e do Estado;		Publica e Privadas
14.2 Estimular a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e às agências de fomento à pesquisa federal e estadual, tendo em vista a criação de uma agência de pesquisa municipal;	Não é competência e atribuição de operacionalização da secretaria municipal de educação.	Não se aplica – IES Publica e Privadas
14.3 Colaborar, em articulação com a União e o Estado, na implementação de políticas de inclusão e de ação afirmativa na forma da lei, para o acesso e permanência nos cursos de pós-graduação, lato e stricto sensu, para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica;	-Divulgar os editais de programas de inclusão e ação afirmativa	Não se aplica – IES Publica e Privadas
14.4[27] Colaborar com a União e o Estado, na institucionalização de programa nacional de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência, idosos e segmento populacionais com outras restrições;		Não se aplica – IES Publica e Privadas
14.5[28] ~~Estabelecer~~ Apoiar parcerias com os órgãos e agências oficiais de fomento nos diversos programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação local, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;	- Colaborar com as iniciativas relacionadas à estratégia	Não se aplica – IES Publica e Privadas
14.6[29] Adotar, em parceria com a União e o Estado, políticas de assistência estudantil para assegurar aos estudantes considerados economicamente carentes, bolsas de estudos de pós-graduação *mediante recursos da União e Estado*;	- Colaborar na efetivação das ações que viabilizem a estratégia.	Não se aplica – IES Publica e Privadas
14.7 Possibilitar a oferta bolsas de estudos de pós-graduação aos professores e demais profissionais da educação básica da rede pública municipal de ensino.	- Prever estudo de viabilidade sobre a disponibilização de bolsas de estudo.	Não se aplica – IES Publica e Privadas
14.8 Oferecer, em articulação com a União e o Estado, financiamento	- Prever estudo de viabilidade	Não se aplica – IES

[26] O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse excluída. Assim, a Secretaria Municipal de Educação acatou a recomendação.
[27] O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse excluída. Assim, a Secretaria Municipal de Educação acatou a recomendação.
[28] O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse redimensionada. Assim, a Secretaria Municipal de Educação elaborou o planejamento considerando a referida recomendação.
[29] O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse redimensionada. Ao final da redação da estratégia foi incluído novo texto com fonte em itálico para diferenciar a nova redação. Assim, a Secretaria Municipal de Educação elaborou o planejamento considerando a referida recomendação.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

público e específico às políticas de acesso e permanência, para inclusão nos programas de pós-graduação de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica;	sobre a disponibilização de financiamento público.	Publica e Privadas
14.9 Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação básica, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligados ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais;	- Colaborar com as iniciativas relacionadas à estratégia	Não se aplica – IES Publica e Privadas
14.10 Fomentar, em articulação com a União e o Estado, pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, paradidáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, e criar programas que promovam a socialização dos resultados das pesquisas;	- Colaborar com as iniciativas relacionadas à estratégia	Não se aplica – IES Publica e Privadas

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política municipal de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação infantil e ensino fundamental, possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunização pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.

ESTRATÉGIA	AÇÃO	RECURSO
15.1 [30]Promover, Apoiar em regime de cooperação entre União, o Estado, ações conjuntas a fim de organizar a oferta de cursos de formação inicial diante do diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais da educação, envolvendo as instituições públicas e comunitárias de nível superior presencial/distância;	- Realizar diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais da educação.	Adesão aos Programas de Formação do Governo Federal e/ou Estadual/SC
15.2 Apoiar ações do Estado que visem à ampliação da oferta de programas de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de graduação, com o propósito de aprimorar a formação dos profissionais para atuam no magistério da Educação Básica de acordo com a	-Colaborar com a realização dos estágios supervisionados curriculares obrigatórios	Adesão aos Programas de Formação do Governo Federal

[30] A Comissão de Planejamento propõe o redimensionamento da estratégia e considerou a nova redação para o planejamento da ação.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

necessidade por área de conhecimento; de pesquisa municipal;	- Manter vagas para contrato de estagiários	e/ou Estadual/SC
15.3 Apoiar o acesso ao financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), na forma da Lei nº 10.861/2004, com a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica;	- Colaborar com as iniciativas relacionadas à estratégia	Adesão aos Programas de Formação do Governo Federal e/ou Estadual/SC
15.4 Apoiar a União no programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;	-Colaborar com a realização dos estágios supervisionados curriculares obrigatórios - Manter vagas para contrato de estagiários	Adesão aos Programas de Formação do Governo Federal e/ou Estadual/SC
15.5 Incentivar a ampliação com alimentação e monitoramento para consolidação da plataforma eletrônica organizando a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;	- Monitorar a plataforma eletrônica -Divulgar a oferta de cursos de formação inicial e continuada	**Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação **Fonte 13600** Salario Educação
15.6 [31]Implementar Colaborar em conjunto com a União e o Estado, *com a implantação de* programas específicos de formação, em nível de licenciatura, para profissionais que atuam nas escolas do campo e comunidades tradicionais;	- Manter/estabelecer parceria com instituições de nível superior.	Adesão aos Programas de Formação do Governo Federal e/ou Estadual/SC

[31] O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse redimensionada. Ao final da redação da estratégia foi incluído novo texto com fonte em itálico para diferenciar a nova redação. Assim, a Secretaria Municipal de Educação elaborou o planejamento considerando a referida recomendação.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

15.7 [32] Valorizar Estimular as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, em sintonia com as recomendações legais e as diretrizes curriculares nacionais;	- Socializar as experiências exitosas em reuniões pedagógicas e encontros de estudo.	Parceria/Adesão aos Programas de Formação do Governo Federal e/ou Estadual/SC
15.8 Apoiar a implementação de programas de formação superior para docentes não habilitados na área de atuação em efetivo exercício na rede pública municipal;	- Manter o apoio a programas de formação superior para docentes não habilitados -Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior.	Adesão aos Programas de Formação do Governo Federal e/ou Estadual/SC
15.9 Assegurar a todos os profissionais da educação básica formação continuada em serviço, em sua área de atuação, considerando as necessidades e demandas da rede pública municipal de ensino;	-Elaborar plano de formação continuada para profissionais do magistério e da educação. - Ofertar formação continuada para profissionais do magistério e da educação.	**Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação **Fonte 13600** Salario Educação **Fonte 11800 (70%) FUNDEB**
15.10 Apoiar o fomento da oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológico de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação de outros segmentos que não o do Magistério;	- Divulgar a oferta de cursos referentes a esta estratégia	Não se aplica
15.11 Consolidar política de formação continuada prevista para o Município de Canoinhas;	- Elaborar plano de formação continuada - Executar o plano de formação continuada previsto	**PAR** - Formar profissionais - Formação continuada - Formação pela Escola **PAR** Formar Profissionais - Formação

[32] O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse ~~excluída~~ redimensionamento. Assim, a Secretaria Municipal de Educação acatou a recomendação.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

		continuada – Diversidade **Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação **Fonte 13600** Salario Educação **Fonte 26200**
15.12 Garantir oferta de formação continuada a todos os profissionais da educação básica, fundamentada numa concepção político-pedagógico que assegure a articulação teórica e prática, a pesquisa e a extensão;	- Elaborar plano de formação continuada para todos os profissionais da educação básica	**PAR** - Formar profissionais - Formação continuada - Formação pela Escola **PAR** Formar Profissionais - Formação continuada – Diversidade **Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação **Fonte 13600** Salario Educação **Fonte 26200**
15.13 Fomentar a produção de material didático, a criação de metodologias específicas e a elaboração de instrumentos de avaliação, garantindo o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação inicial e continuada de docentes da rede pública municipal;	- Prever no Plano de Formação Continuada os assuntos relacionados a estratégia.	**Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação **Fonte 13600** Salario Educação **Fonte 26200**

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

15.14 Promover em conjunto com a União e o Estado, programas de formação docente, para a educação profissional, voltados à complementação didático-pedagógica dos profissionais sem habilitação para o magistério, que atuam na rede pública;	-Divulgar os programas de complementação pedagógica	**PAR** - Formar profissionais - Formação continuada - Formação pela Escola **PAR** Formar Profissionais - Formação continuada – Diversidade **Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação **Fonte 13600** Salario Educação **Fonte 26200**
15.15 [33]Instituir, em regime de colaboração com o Estado, forma de registro e divulgação de projetos desenvolvidos nas escolas com o objetivo de validar e valorizar as produções do profissional na ascensão funcional;	- Socializar em reuniões e encontros com professores projetos e experiências exitosas desenvolvidas nas escolas.	Salario Educação **Fonte 26200**
15.16 Apoiar políticas e programas de formação inicial e continuada dos profissionais da educação, sobre gênero, diversidade e orientação sexual, para a promoção dos direitos sociais;	- Divulgar as ofertas de cursos relacionados a estratégia; -Prever na elaboração do plano de formação continuada os conteúdos citados na estratégia.	**PAR** - Formar profissionais - Formação continuada - Formação pela Escola **PAR** Formar

[33] O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse redimensionada. Assim, a Secretaria Municipal de Educação elaborou o planejamento considerando a referida recomendação.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

		Profissionais - Formação continuada – Diversidade **Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação **Fonte 13600** Salario Educação **Fonte 26200**
15.17 Ampliar o uso das tecnologias e conteúdos multimidiáticos para todos os atores envolvidos no processo educativo, garantindo formação específica para esse fim;	- Não é competência e atribuição de operacionalização da secretaria municipal de educação.	**Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação **PAR – Iniciativa 85** - Adquirir equipamentos e recursos tecnológicos Programa Nacional de Tecnologia Educacional
15.18 Estimular a participação em programa federal de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionam;	- Divulgar as oportunidades de concessão de bolsas de estudo.	Não se aplica
15.19 Apoiar a expansão de programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, literárias, dicionários, obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, e ainda, programas específicos de acesso a bens culturais, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização à cultura da investigação para os profissionais da educação básica;	- Não é competência e atribuição de operacionalização da secretaria municipal de educação.	
15.20 Estimular a utilização do portal eletrônico para subsidiar a	-Divulgar o portal eletrônico.	Não se aplica

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

atuação dos profissionais da educação básica, onde estejam disponíveis gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.		

Meta 16: Estabelecer parcerias com IES para formar 75% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.

ESTRATÉGIA	AÇÃO	RECURSO
16.1 Realizar, em regime de colaboração com a União e o Estado, o planejamento estratégico para o dimensionamento da demanda por formação em cursos de pós-graduação, para fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas e comunitárias de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e do Município de Canoinhas;	-Realizar levantamento da demanda para formação em cursos de pós graduação (*Lato e stricto Sensu*) para a educação básica.	Não se aplica
16.2 Instituir uma política municipal de formação, consolidada, em nível de pós-graduação, de professores da educação básica, com definição de diretrizes municipais, áreas prioritárias, instituições formadoras;	- Realizar diagnóstico sobre área de atuação, formação e especialização de todos os profissionais da rede municipal de ensino. - Regulamentar critérios para progressão na carreira - Definir áreas prioritárias na especialização	Não se aplica
16.3 Instituir um programa permanente, definido em legislação, de afastamento remunerado dos professores e profissionais da educação básica, para cursar pós-graduação (lato e stricto sensu), considerando as necessidades mais urgentes;	-Realizar estudo de viabilidade para concessão de afastamento remunerado	Não se aplica
16.4 Possibilitar a formulação e efetividade de políticas públicas que	- Constituir comissão para realizar estudo de legislação	Não se aplica

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

ampliem a mobilidade docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito estadual, nacional e internacional, com licença remunerada durante o período em que estiver cursando, tendo em vista a qualificação da formação de nível superior;	para instituir licença remunerada.	
16.5 Instituir política pública de concessão de bolsas de estudo integral de pós-graduação (lato e stricto sensu), dos professores e demais profissionais da educação básica;	- Realizar estudo de viabilidade -Estabelecer critérios para concessão de bolsas de estudo	**Fonte 11800 (30%) FUNDEB**
16.6 Apoiar ações da União que visem o fortalecimento da formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público;	- Colaborar com as ações da União para o cumprimento da estratégia.	Não se aplica
16.7 Diagnosticar e consolidar políticas públicas que atendam efetivamente as demandas específicas de pós-graduação, em nível de especialização, mestrado e doutorado aos professores da educação básica da rede municipal de educação;	- Realizar diagnóstico sobre área de atuação, formação e especialização de todos os profissionais da rede municipal de ensino.	Não se aplica
16.8 Efetivar planos e programas para Formação de Professores e profissionais da educação básica e suas modalidades de oferta de cursos de pós-graduação – lato sensu e stricto sensu – vagas, acesso e condições de permanência nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias;	- Disponibilizar diagnóstico sobre a necessidade de especialização dos profissionais da rede municipal de ensino.	
16.9 Estimular a articulação entre a pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo de alfabetização no	- Colaborar com as iniciativas das Instituições de Ensino Superior	

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

atendimento da população de até oito anos;		

Meta 17: Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIA	AÇÃO	RECURSO
17.1 Instituir, até o final do primeiro ano de vigência deste PME, fórum permanente, com representação dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;	- Propor a reestruturação do Fórum de Acompanhamento do Plano Municipal de Educação para efetivação da estratégia.	- não se aplica
17.2 Constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;	- Apoiar o fórum permanente nas suas atribuições de acompanhamento	- não se aplica
17.3 Articular com a União a implementação de políticas de valorização dos(as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional;	- Manter a valorização dos profissionais do magistério por meio do pagamento do piso salarial nacional profissional.	FUNDEB
17.4 Implementar na Rede Pública Municipal de Ensino, Programa de Promoção à Saúde do/a Profissional do Magistério e da Educação visando a melhoria da qualidade de vida do educador, por meio de plano de saúde e regime próprio de previdência;	- Realizar estudo de viabilidade para contratação de plano de saúde.	Realizar parceria – intersetorial Recursos da Prefeitura Canoinhas **Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação

Meta 18: Assegurar a cada 2 (dois) anos, avaliação do Fórum permanente do PME para análise do cumprimento do plano de Carreira para os(as) profissionais da educação básica pública municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal e Lei N° complementar Nº. 0038 DE 14/11/2011 do Plano de cargos, carreira e salários da rede municipal de ensino de Canoinhas.

ESTRATÉGIA	AÇÃO	RECURSO
18.1 Realizar, no prazo de dois anos, a atualização e aplicabilidade dos	- Reestruturar o Plano de	Não se aplica

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

planos de carreira para os profissionais da educação básica pública no sistema de ensino municipal, tendo como referência o Piso Salarial Nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Art. 206, da Constituição Federal, bem com, reajustar, proporcionalmente, para todos os demais níveis de formação dos professores e profissionais da educação, verificada a disponibilidade de orçamento da educação;	Carreira do Magistério e demais profissionais da Educação	
18.2 Valorizar os profissionais do magistério da rede pública municipal, a fim de equiparar a 80% (oitenta por cento) ao final do 6º (sexto) ano, e a igualar, no último ano de vigência do Plano, o seu rendimento médio ao rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente;	- Aplicar Plano de Carreira do Magistério e demais profissionais da Educação	**Fonte 11800 (70%) FUNDEB**
18.3 Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação;	- Possibilitar levantamento de dados sobre as condições de trabalho -Elaborar plano de formação continuada -Efetivar o Plano de Cargos Carreira e Salários	**Fonte 11900 (30%) FUNDEB** **Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação
18.4 Estabelecer de forma intersetorial, ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	- Promover parcerias para o desenvolvimento das ações previstas na estratégia	Realizar parceria – intersetorial Recursos da Prefeitura Canoinhas **Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação
18.5 Estruturar a rede pública municipal de educação de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;	- Fazer um estudo/diagnóstico dos profissionais efetivos em cada unidade escolar de acordo com demanda de matrícula. - Realizar processos de lotação, remoção e alteração temporária e definitiva dos	Não se aplica

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

	profissionais do magistério e da educação. - Realizar concurso público de acordo com a demanda de cada área.	
18.6 Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente, excedentes e permanentes;	- Realizar concurso público de acordo com a demanda de cada área.	**Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação
18.7 Implementar, na rede pública municipal de educação, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do(a) professor(a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;	- Reavaliar a política de avaliação de estágio probatório para fins de acompanhamento e efetivação profissional. - Ofertar cursos para profissionais do magistério e da educação conforme plano de formação continuada.	Não se aplica Recursos Ordinários
18.8 Atualizar o plano de carreira, em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais do magistério e da educação;	- Reestruturar o Plano de Carreira do Magistério e demais profissionais da Educação	**Fonte 11800 (70%) FUNDEB**
18.9 Aderir, mediante iniciativa do Ministério da Educação, a prova nacional para subsidiar o Município, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;	- Realizar a adesão a iniciativa referente a estratégia.	Não se aplica
18.10 Regulamentar no Plano de Carreira dos professores e profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;	- Constituir comissão para realizar estudo de legislação para instituir licença remunerada.	**Fonte 11800 (70%) FUNDEB**
18.11 Colaborar com o Ministério da Educação, na realização do censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;	- Participar do censo dos profissionais da educação básica.	Não se aplica
18.12 Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para as mesmas;	- Manter apoio aos profissionais na educação do campo.	**Fonte 11800 (70%) FUNDEB**

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

18.13 Aplicar, nos termos da Lei, o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, conforme estabelecido no plano de Carreira para os (as) profissionais do magistério e da educação;	- Administrar a aplicação do repasse federal cumprindo o Plano de Carreira.	**Fonte 11800 (70%)** **11900 (30%)** **FUNDEB**
18.14 Estimular a existência de comissões e fóruns permanentes de profissionais do magistério e da educação do sistema público de ensino municipal, para subsidiar os órgãos, na atualização dos planos de cargos, carreira e salários;	- Apoiar a criação de comissões e fóruns permanentes.	Não se aplica
18.15 Implementar, em âmbito Municipal, integrado ao plano de carreira para os profissionais do magistério da rede pública municipal de educação, o cumprimento gradual da jornada de trabalho, preferencialmente, em um único estabelecimento escolar;	- Oportunizar em edital de processo de movimentação de pessoal vagas de 40 horas em um único estabelecimento escolar	**Fonte 11800 (70%)** **FUNDEB**
18.16 Propor atualização das diretrizes pertinentes aos profissionais do magistério e da educação, integrante do Estatuto do servidor público Municipal;	- Sugerir propostas de atualização do Estatuto do Servidor Público.	Não se aplica
18.17 Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais do magistério e da educação da rede municipal de ensino.	- Manter atualizado o preenchimento da base de dados sobre o censo e a prestação de contas de sistemas federais responsáveis pelo repasse de recursos.	**Fonte 11800 (70%)** **11900 (30%)** **FUNDEB**

Meta 19: Garantir, em legislação específica, aprovada no âmbito do Município, condições para a efetivação da gestão democrática na educação, que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Municipal de Ensino, no prazo de até 3 (três) anos após a aprovação deste Plano.

ESTRATÉGIA	AÇÃO	RECURSO
19.1 Consolidar a gestão democrática nas unidades educacionais;	- Apoiar as ações da gestão escolar e dos órgãos colegiados das unidades educacionais (APP, Conselho	- não se aplica

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

	Escolares, Grêmio Estudantil).	
19.2 Instituir, no prazo de dois anos, após a aprovação deste Plano, legislação para estabelecer critérios específicos que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando a legislação nacional considerando, conjuntamente, para a nomeação de diretores de escola critérios técnicos de mérito e desempenho bem como a participação da comunidade escolar;	- Criar comissão para elaboração de critérios para a nomeação de diretores de unidades escolares.	- não se aplica
19.3 Instituir programas de apoio e formação aos integrantes dos conselhos, vinculados à educação, viabilizando recursos financeiros, técnico e humano, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;	- Manter estrutura adequada para as atividades dos conselhos vinculados à educação. -Oportunizar a participação de conselheiros em cursos de formação específica. - Realizar estudo de viabilidade para a destinação de recurso específico	- não aplica
19.4 Instituir o Fórum Permanente de Educação envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e organizações da sociedade civil, bem como incentivar e oferecer suporte técnico para constituí-lo, com o intuito de: a) coordenar a conferência municipal, bem como acompanhar e avaliar o processo de implementação de suas deliberações; b) efetuar o acompanhamento da execução do PME; c) debater o financiamento da educação e as diretrizes curriculares do sistema municipal; d) promover as articulações necessárias entre os correspondentes do Fórum Nacional de Educação, do Fórum Estadual de Educação e do Fórum Municipal de Educação; e) acompanhar, junto a Câmara Municipal de Vereadores, a tramitação de projetos legislativos relativos à Política Municipal de Educação;	- Revisar o decreto que institui o Fórum Municipal de Educação. -Fortalecer o Fórum Municipal de Educação	- não se aplica
19.5 Estimular em toda a rede municipal de ensino, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-	- Promover orientações às unidades escolares sobre	-não se aplica

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas unidades educacionais, fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;	atuação das associações de pais e conselhos escolares. - Monitorar a gestão das associações de pais e conselhos escolares. -Orientar a criação dos grêmios estudantis.	
19.6 Efetivar o funcionamento, em todas as unidades educacionais, dos conselhos escolares, garantindo programas de formação e capacitação e condições de funcionamento autônomo;	- Manter a adesão ao Programa Formação pela Escola/ capacitação para conselheiros escolares promovidos pelo FNDE. - Promover orientações às unidades escolares sobre atuação dos conselhos escolares	**PAR – Iniciativa34**
19.7 Estimular a participação efetiva da comunidade escolar e local na formulação e acompanhamento dos projetos políticos-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimento escolar, possibilitando as condições objetivas necessárias à operacionalização dessa participação;	- Orientar a realização de assembleias para discussão de assuntos pertinentes a área educacional. - Orientar a revisão e a atualização contínua dos PPP's escolares.	- não se aplica
19.8 Instituir processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino, até o final da vigência do PME;	- Promover a autonomia pedagógica e administrativa das unidades escolares com base nas diretrizes gerais para a rede municipal de ensino. - Incentivar as unidades escolares na efetivação de práticas pedagógicas inovadoras.	-não se aplica

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

	- Realizar estudo de viabilidade para a descentralização financeira. -Acompanhar e monitorar os processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira.	
19.9 Aprovar legislação que disponha sobre a implantação, execução e avaliação da gestão escolar nas unidades educacionais da rede municipal de ensino, no prazo de três anos, após a publicação deste Plano;	-Instituir política de avaliação institucional para a rede municipal de ensino.	-não se aplica
19.10 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas e a criação de portais eletrônicos de transparência;	- Divulgar as audiências públicas e portais eletrônicos de transparência junto à comunidade escolar.	Não se aplica
19.11 Fortalecer fóruns decisórios de políticas públicas educacionais, Conselhos Municipais de Educação, Conselhos Escolares ou equivalentes, conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB e da alimentação escolar (CAE), conselho de controle social, envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e organizações da sociedade civil, com representação paritária dos setores envolvidos com a educação e com as instituições educativas;	- Disponibilizar estrutura adequada para as atividades dos conselhos vinculados à educação. - Garantir a paridade na composição dos conselhos;	-não se aplica
19.12 Estimular a gestão democrática da educação, por meio da participação da comunidade escolar e local, no âmbito das instituições educacionais;	- Orientar as Unidades Escolares para a realização de ações de fortalecimento da gestão democrática;	- Não se aplica
19.13 Aperfeiçoar a ação do Conselho Escolar ou órgãos equivalentes, com base nos princípios democráticos, mediante: realização de Seminário para Conselho Escolar articulado com Associação de Pais e Professores (APPs) e Grêmios Estudantis e organizações afins; realização de cursos para pais, professores, funcionários e estudantes; e fomento à integração entre os Conselhos Escolares em nível municipal, durante a	- Realizar Seminário para Conselho Escolar articulado com Associação de Pais e Professores (APP's), Grêmios Estudantis e organizações afins	-não se aplica

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

vigência do plano;	-Realizar cursos para o aperfeiçoamento dos Conselhos Escolares para pais, professores, funcionários e estudantes; -Fomentar a integração entre os Conselhos Escolares na rede municipal,	
19.14 Fortalecer comissões de acompanhamento do Plano de Ações Articuladas (PAR), para monitorar e dar visibilidade às ações planejadas na esfera municipal;	- Divulgar ações das comissões do PAR no âmbito municipal.	- nãos e aplica
19.15 Aprimorar os mecanismos de acompanhamento, fiscalização e avaliação dos gastos com a educação, pela sociedade, pelos Conselhos Escolares e Associação de Pais e Professores, viabilizando ou promovendo ampla divulgação do orçamento público, efetiva transparência nas rubricas orçamentárias e o estabelecimento de ações de controle e articulação entre os órgãos responsáveis, assegurando o gerenciamento e fiscalização dos recursos públicos destinados às unidades educacionais;	- Aperfeiçoar a fiscalização, acompanhamento e avaliação dos processos possíveis de gastos com a educação viabilizando a transparência.	Não se aplica
19.16 Utilizar, amplamente, os veículos de comunicação de massa objetivando a participação da sociedade na definição das prioridades educacionais e na divulgação das experiências emancipadoras de participação, em âmbito municipal.	- Otimizar o uso dos meios de comunicação, promovendo a participação da sociedade.	- não se aplica

Meta 20: Mobilizar a sociedade civil organizada para garantir a aplicação do investimento público em Educação Pública de forma a atingir, no mínimo, em nível nacional, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País, no 5º (quinto) ano de vigência da Lei Federal nº 13.005, de 25 Junho de 2014, e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, dos recursos próprios para a Educação.

ESTRATÉGIA	AÇÃO	RECURSO
20.1 Compartilhar responsabilidades, a partir das funções constitucionais entre os entes federados, visando alcançar as metas estabelecidas no PME;	- Manter o compromisso conforme a responsabilidade de cada ente federado.	**Realizar parceria – intersetorial Recursos da**

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

		Prefeitura Canoinhas
20.2 Mobilizar a sociedade civil organizada para garantir a destinação correta dos recursos previstos nas Estratégias 20.4, 20.6, 20.7, 20.8, 20.9, 20.10, 20.11 e 20.12 do Plano Nacional de Educação;	- Aperfeiçoar os mecanismos de mobilização da sociedade civil para uma maior participação	Não se aplica
20.3 Cooperar, com a União, no aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;	- Acompanhar o repasse de recursos do salário educação. -Divulgar o repasse de recursos do salário educação e os investimentos.	Não se aplica
20.4 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do Parágrafo Único, do Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei Responsabilidade Fiscal), com a redação dada pela Lei Complementar nº 131/2009, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre as Secretarias de Educação do Estado e dos Municípios, Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, os Tribunais de Contas do Estado e o Ministério Público;	- Consolidar os mecanismos e os instrumentos que assegurem, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.	Não se aplica
20.5. Cooperar no desenvolvimento de mecanismos de acompanhamento regular dos investimentos e custos por estudante da Educação Pública Municipal, em todas as suas etapas e modalidades;	- Colaborar no desenvolvimento de mecanismos de acompanhamento regular dos investimentos e custos por estudante da Educação Pública Municipal.	Não se aplica
20.6 Mobilizar a sociedade civil organizada e os/as representantes políticos regionais para garantir, no prazo de 02 (dois) anos da vigência do Plano Nacional de Educação, a implantação do Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi), referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem sendo progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade (CAQ);	- Criar o Plano de Implementação do Custo Aluno Qualidade (CAQ) no município a partir de iniciativa federal.	Não se aplica
20.7 Mobilizar a sociedade civil organizada e os representantes legais para	- Participar das discussões	Não se aplica

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

garantir a implementação do Custo Aluno Qualidade (CAQ), como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da Educação Básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração de professores/as e dos/as demais profissionais da Educação pública, aquisição, manutenção, construção, conservação de instalações; equipamentos necessários ao ensino, material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;	sobre a implementação do Custo Aluno Qualidade (CAQ) no município a partir das iniciativas estadual e federal.	
20.8 Adotar, a partir da implementação, o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como indicador prioritário para o financiamento de todas as etapas e modalidades da educação básica;	- Criar o Plano de Implementação do Custo Aluno Qualidade (CAQ) no município a partir das iniciativas estadual e federal.	**Fonte 11800 (70%) FUNDEB**
20.9 Mobilizar a sociedade civil organizada para garantir que o CAQ seja definido no prazo de 3 (três) anos de publicação do PME e seja continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação (FNE), pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal, e na esfera municipal; na Câmara de Vereadores, Fórum Municipal de Educação e Conselhos vinculados à educação;	- Aguarda regulamentação federal	**Realizar parceria – intersetorial Recursos da Prefeitura Canoinhas**
20.10 Mobilizar a sociedade civil organizada para garantir que a União, na forma da lei, complemente os recursos financeiros ao Município quando comprovadamente, esse não atingir o valor do Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi) e, posteriormente, o CAQ;	- Criar o Plano de Implementação do Custo Aluno Qualidade (CAQ) no município.	**Realizar parceria – intersetorial Recursos da Prefeitura Canoinhas**
20.11 Mobilizar a sociedade civil organizada para garantir a regulamentação do parágrafo único do Art. 23 (Lei complementar fixará normas para a cooperação entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional) e o Art. 211 (A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino) da Constituição Federal, no prazo de 02 (dois) anos, por Lei Complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos	- Aguarda regulamentação federal	**Realizar parceria – intersetorial Recursos da Prefeitura Canoinhas**

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

recursos, o efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais;		
20.12 Apoiar a elaboração da Lei de Responsabilidade Educacional, a ser amplamente discutida com os diversos setores da sociedade, com os gestores da educação e com a comunidade educacional, sendo agente de implementação;	- Participar das discussões da elaboração da lei de Responsabilidade Educacional.	Não se aplica
20.13 Cumprir a Lei de Responsabilidade Educacional, após a sua promulgação pela Presidência da República, assegurando padrão de qualidade na Educação Básica, conferida pelo processo de metas de qualidades por institutos oficiais de avaliação educacionais;	- Aguardando promulgação da Lei de Responsabilidade Educacional.	Não se aplica
20.14 Defender a prorrogação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com aperfeiçoamento que aprofunde o regime de colaboração e a participação financeira da União para garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, nos termos do Art. 211, da Constituição Federal;	- Participar das discussões sobre a importância do Fundo de Manutenção e do Desenvolvimento da Educação Básica	Não se aplica
20.15[34] Observar os critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no Art. 7º, da Lei nº 13.005/2014;	- Redimensionar a estratégia	Não se aplica
20.16 Efetivar a articulação entre as metas deste Plano e demais instrumentos orçamentários da União, do Estado e os respectivos PPAs, LDOs e LOAs, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino;	- Discutir as prioridades orçamentarias com a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento para incluir PPAs, LDOs e LOAs,. -	Não se aplica
20.17 Fortalecer os conselhos de acompanhamento e fiscalização dos recursos da educação;	- Manter a estrutura de apoio para funcionamento. -Capacitar conselheiros conforme demanda.	**PAR – Iniciativa34** - Formar profissionais - Formação continuada - Formação pela

[34] O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse redimensionada. Assim, a Secretaria Municipal de Educação elaborou o planejamento considerando a referida recomendação.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

		Escola
20.18[35] Garantir a aplicação dos recursos financeiros que devem ser destinados à melhoria da qualidade e gratuidade do ensino, na formação e valorização do magistério, na organização escolar, prioritariamente~~,~~ em escolas públicas;	- Aplicar os recursos financeiros visando a qualidade do ensino, formação e valorização do magistério.	**Fonte 11800 (70%) FUNDEB**
20.19 Garantir aplicação dos recursos destinados à manutenção, reforma e construção de escolas públicas com infraestrutura adequada às etapas e modalidades de ensino;	- Aplicar os recursos financeiros visando a manutenção, reforma e construção de escolas de acordo com as prioridades. (ver nome do plano de estruturação...	**Fonte 10100** Recursos Ordinários da Educação **Fonte 13600** Salario Educação
20.20 Definir um cronograma de recursos financeiros para as escolas públicas, com finalidade de aquisição, manutenção e reparos do patrimônio permanente e materiais de expediente, bem como ampliar os valores.	- Criar Plano de demandas de infraestrutura com prioridades e necessidade de ampliação.	Não se aplica

[35] O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse redimensionada. Assim, a Secretaria Municipal de Educação elaborou o planejamento considerando a referida recomendação.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D1-8619-A71C-6620

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 59D1-8619-A71C-6620

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.649.429-16) em 30/07/2021 16:41:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/59D1-8619-A71C-6620